ANNO LVIII NUMERO 226

QUARTA FEIRA [illegible] DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	[illegible]0

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BUENOS AYRES, 2 de outubro.

Acaba de declarar se na Bolsa uma crise.

Assignalam-se fallencias de casas commerciaes muito importantes.

MADRID, 2 de outubro.

O marechal Serrano declarou n'um discurso que é partidario da volta á constituição de 1869.

PARIS, 2 de outubro.

Uma nova agitação de nihilistas manifesta se actualmente em differentes pontos da Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noite!!!).

O Senado approvou hontem em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

A condensação dos vapores nas camadas superiores da atmosphera, além de ser devida ao resfriamento d'essas camadas, pode ser tambem, e frequentemente é determinada pelo resfriamento produzido pela irradiação nocturna—*nuvens da noite*—ou pelo encontro de massas de ar em circumstancias differentes de temperatura e humidade. Assim, um vento frio que encontra o ar humido ou um vento quente ou humido que encontra um ar frio, dão origem á precipitação de vapor em nuvens.

E' facil de comprehender o modo como estas causas de saturação se produzem. Emquanto á primeira, só diremos [illegible] superiores, não se [illegible] tambem menos [illegible] o ar quente [illegible] elevando se, durante o dia, na atmosphera, experimenta uma pressão cada vez menor, d'onde resulta a sua dilatação, o que é uma origem de frio intenso, e portanto de condensação de vapores; é por esta razão que as altas montanhas, oppondo-se á translação horizontal do ar e obrigando a subir, a elevarem se as correntes, são causa de abundantes chuvas. Emquanto ás duas ultimas origens apontadas, se a acção de um vento frio determina a formação frequente de nuvens, nas latitudes avançadas, a acção dos ventos quentes e humidos, como os do sul e oeste, sobre o ar mais frio das nossas latitudes, é a causa mais geral da formação, não só de nuvens, mas pela saturação que determina, de chuvas copiosas.

Apezar das formas muito variadas que as nuvens nos offerecem, podem aquellas reduzir se a typos simples e derivados, que se designam por denominações especiaes. Segundo Howard, são quatro as formas simples ou primarias, designadas pelos seguintes nomes e abreviaturas:

Cumulos	C	*Stratus*	S
Cirrus	C	*Nimbus*	N

Os *cumulos* ou *nuvens do verão*, ainda denominados *algodões* pelos maritimos, são nuvens de contornos arredondados, com o aspecto de cupulas ou montanhas accumuladas umas sobre outras. São mais frequentes no verão que no inverno; formam se de manhã dissipam, geralmente, de tarde. Tornando se mui to numerosas, são indicio de chuva.

Os *cirrus*, chamados *rabos de gallo* pelos maritimos, são pequenas nuvens, esbranquiçadas, semelhantes a guedelhas de lã, occupando as altas regiões da atmosphera, pelo que se consideram como formadas de particulas de gelo. Ordinariamente, precedem as mudanças de tempo.

Os *stratus* ou *nuvens da noite*, são as nuvens com o aspecto (por um effeito de perspectiva) de fitas delgadas e continuas, dispostas horizontalmente, que, ao pôr do sol, se mostram perto do horizonte. São frequentes no outono.

Os *nimbus* ou *nuvens de chuva*, denominados *aguaceiros* pelos maritimos, não affectam nenhuma forma caracteristica; porém, distinguem se pela sua coloração cinzenta ou plumbea e pelos seus contornos franjados umas vezes, outras fortemente rasgados ou dilacerados. São as nuvens prenhes de chuva, as de trovoada.

A combinação d'estas formas, duas a duas, dá as formas secundarias, faceis de conhecer, das quaes as mais frequentes são as seguintes:

Cirro-Cumulos	Ci-C.	*Cumulo Stratus*	C-St
Cirro Stratus	Ci St.	*Cumulo Nimbus*	C-Ni.

Os *cirro cumulos* são conhecidos pelo nome de *carneirada*, e dão ao céo aquelle aspecto que se denomina *pedrento*.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram concedidas as honras de conego da cathedral da diocese do Ceará ao padre João Paulo Barbosa, vigario da freguezia de S. Luiz, da capital daquella provincia.

— Foi dirigido ao presidente da provincia de S. Paulo o seguinte aviso:

Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio n. 46 de 12 de julho ultimo em que V. Exc. submette á decisão do Governo a seguinte duvida suggerida pela mesa eleitoral que presidio a eleição de 1 do dito mez na villa de Brotas: se, tendo sido eleitos dous irmãos para o cargo de vereador, e attendendo-se á disposição do artigo 23 da lei de 1 de outubro de 1828, deve se expedir diploma a ambos, ou a um só, e neste ultimo caso qual deve ser o preferido.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Exc.:

1.º Que não tendo sido alterado pela lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 o art. 23 da lei de 1828, e estabelecendo este artigo uma incompatibilidade, não eleitoral ou de cargo, mas de simples exercicio, oriunda do parentescos consanguineo ou por affinidade, deve-se expedir diploma aos dous irmãos, uma vez que ambos obtiveram a votação exigida para o cargo de vereador, no art. 22 da lei n. 3,029 citada.

2.º Que, depois da posse da nova Camara deverá declarar-se impedido aquelle dos dous irmãos que tiver sido menos votado, e, no caso de igualdade de votação, o mais moço, *ex vi* do referido art. 23 da lei de 1828 e art. 33 da lei de 1881.

Nos impedimentos do irmão preferido deverá ser chamado o outro irmão.

3.º Que, na hypothese de terem sido os dous irmãos eleitos em escrutinios diversos, deverá entrar em exercicio o eleito em 1º escrutinio, embora fosse mais votado no 2º o outro irmão, visto ser inteiramente applicavel a este caso, pelo seu fundamento juridico, a disposição do art. 22, § 4º da referida lei n. 3,029, que manda chamar os immediatos do 1º escrutinio quando, em razão de vagas ou de faltas de comparecimento, não ha vereadores em numero necessario para celebrarem-se as sessões.

Deus guarde a V. Exc.—*Pedro Leão Velloso.*

Ministerio da Justiça

Por portaria de 21 do corrente mez, foi declarado sem effeito o decreto de 10 de abril de 1875, que fez mercê ao tenente Licinio Porcinio Newton de Andrade da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo do Triumpho, na provincia de Pernambuco, visto não ter elle solicitado o titulo no prazo legal.

Ministerio da Fazenda

— Expedio-se a seguinte

Circular n. 26.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 2 de setembro de 1882.

O Visconde de Paranaguá, presidente do tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, de conformidade com a ordem de 25 de julho de 1868, que das informações sobre pedidos de licença não se reportem simplesmente ao attestado do medico com que são instruidas as pretenções, mas manifestem claramente a sua opinião declarando se as julgam ou não merecedoras de favoravel deferimento e os motivos em que se baseam.—*Visconde de Paranaguá.*

Ministerio da Agricultura

— Em data de 2 de setembro foram concedidos os seguintes:

Pelo decreto n. 8,656, a Antonio Augusto Coelho para o systema de barcos a vapor destinados ao transporte de gado em pé, de sua invenção.

Pelo decreto n. 8,657, a José Antunes da Assumpção para a machina de beneficiar café, de sua invenção.

Pelo decreto n. 8,658 ao bacharel Gabriel Fretel para o systema de locomotiva, de sua invenção, destinada a passagem das serras.

Pelo decreto n. 8,660, a Alexis Godillot, para a fornalha de sua invenção, destinada á utilisação de combustiveis miudos.

Pelo decreto n. 8,663, a José Augusto de Barros Menezes e a Manoel Fernandes Barcellos para o processo de sua invenção, destinado a extracção de sáes contidos na agua do mar e congeneres.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado o 1º cirurgião Dr. José Marques da Silva Bastos para o logar de delegado do cirurgião-mór do exercito na provincia de Sergipe, em substituição do 1º cirurgião José Antonio da Silva Marques, que passa a servir em Pernambuco, sendo desta transferido para aquella provincia o 2º cirurgião Alvaro Telles de Menezes.

Governo da Provincia

Falla com que [illegible] Correia abrio em [illegible] de setembro [illegible] traordinaria da [illegible]

Eleição

[illegible] tendo chegado ao conhecimento desta presidencia que não se concluira a segunda eleição para vereadores do municipio de Petrolina, recommendei em 19 do corrente ao presidente da respectiva camara, de conformidade com a decisão do Ministerio do Imperio, contida em telegramma de 4, que marque novo dia para proceder se áquella eleição, e transmitti os documentos, relativos ao facto, ao juiz de direito da comarca para proceder nos termos da lei contra quem houver concorrido para a perturbação dos trabalhos da eleição, que começou e não foi acabada no dia 20 de julho; e igual remessa fiz ao juiz de direito da comarca de Caruarú, quanto á eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de S. Bento, providenciando para que ella tenha logar no dia 6 de novembro proximo vindouro.

As das parochias de Salgueiro, Cabrobó e Exú, que não realisaram se na épocha legal, deverão ter logar a 1ª no dia 15 de novembro e as ultimas em 6 de dezembro vindouro.

Designei o dia 10 de novembro para novas eleições municipaes de Olinda, e o dia 20 para as de Panellas, Corrente e Bom Conselho, que foram annulladas pelo Tribunal da Relação do Recife.

Obras Publicas

Attento o estado critico actual das finanças da provincia, determinei em 18 do corrente a suspensão das obras publicas que estavam em andamento por administração; e, a vista do que expoz o engenheiro chefe da repartição competente em officio de 19 declarei em 26 que essa medida extrema referia se somente á continuação dos trabalhos da estrada do Bonito e das que não possam ser feitas com a quantia mensal de 3:000$000, em que o mesmo engenheiro calcula a despeza com aquellas cuja suspensão importaria dispendio mior a mais tarde, taes como: jardins publicos, etc., etc.

ESTRADA DE AGUA-PRETA A JACUHYPE (2.º LANÇO)

A 20 do corrente mandei que seja opportunamente paga a 3.ª prestação dessa obra, na importancia de 3:000$000, deduzindo se a responsabilidade.

PONTE SOBRE O RIO UNA, ENTRE OS ENGENHOS BOMBARDA E SANHÉ

Em officio de 9 do corrente communicou-me o inspector do Thesouro Provincial que, tendo sido posta em praça a execução d'essa ponte, deixaram de licitar os concurrentes que se apresentaram, visto que, devendo correr a despeza por conta do credito do § 8.º do artigo 6.º da lei n. 1,713, podia-se apenas contar com a quantia de 8:314$751 por se acharem incluidos n'elle obras na importancia de 144:500$ e terem sido já autorisadas as obras das pontes do engenho Limoeiro rio Doce e Torre, no valor de 40:685$249.

REPAROS E PINTURA DAS PONTES DE MAGDALENA, CAXANGÁ E BRUMZINHO

A 16 do corrente teve lugar o recebimento provisorio desse serviço. A 25, a requerimento do arrematante, considerei o prazo de 18 dias, concedido a 31 de agosto, como addicional do primitivo. A 28 mandei pagar ao arrematante a quantia de 496$650, importancia da ultima prestação a que tem direito, já descontada a responsabilidade.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO

A 15 do corrente foi inaugurado o ramal de Nazareth, na extensão total de 13 k 200m, começando a vigorar o horario e os preços de passagens, publicados nos jornaes d'esta capital.

Fabrica de vidros

A requerimento de Ortulano de Aquino Fonseca, fiz comprir a 15 do corrente o art. 1º da lei n. 1718, mandando chamar concurrentes com o praso de 30 dias para apresentação de propostas ao estabelecimento e exploração de uma fabrica de vidros n'esta cidade.

Cadeia de Limoeiro

A 19 do corrente effectuando se o recebimento definitivo dos reparos feitos n'essa cadeia e passou-se ao arrematante o devido certificado para pagamento das de responsabilidade.

Abertura do rio S. Domingos em Iguarassú

Tendo ouvido o Thesouro Provincial, resolvi em 28 do corrente, não approvar a arrematação feita perante a repartição das Obras Publicas, por Francisco Antonio Barbosa, para execução da obra da abertura do rio de S. Domingos, que atravessa a villa de Iguarassú; visto não haver credito na lei do orçamento vigente.

Mercado publico de S. José

A pedido da Camara Municipal desta cidade, e tendo ouvido o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, permitti em 19 do corrente a collocação de mais 4 apparelhos de 3ª classe dessa Companhia no mercado de S. José, na importancia de 200$000, não comprehendidos os encanamentos e outras; correndo a despeza por conta do orçamento municipal em liquidação.

Illuminação publica da cidade de Palmares

Achando-se devidamente collocados os lampeões que devem servir para essa illuminação, deliberei aguardar melhores condições dos cofres provinciaes, afim de ser levado a effeito o respectivo custeio, á vista do que expoz o inspector do Thesouro Provincial em 15 do corrente.

Calçamento da cidade

A 18 do corrente mandei pagar ao empreiteiro a quantia de 9:072$700, importancia de 1296,m² 10 de calçamento na rua Imperial,

Conclusão

São estas, senhores membros da Assembléa Legislativa Provincial, as considerações que me occorrem fazer por agora; quaesquer esclarecimentos de que necessitardes e que estejam ao meu alcance, vos serão fornecidos logo que forem pedidos.

A provincia tem razão para esperar muito do vosso patriotismo e illustração e eu outro a mais firme convicção que habilitareis a administração a superar as grandes difficuldades com que está luctando.

Palacio da Presidencia de Pernambuco 30 de setembro de 1882.—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE OUTUBRO

Clarindo Ernesto Lins.—Sim.

Companhia de Seguros Northern Assurance Company de Londres.—Informe a Junta Commercial do Recife.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Sim, mediante recibo.

Joanna Clara da Cunha Lapa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Joaquim Francisco de Lacerda.—Deferido com officio que dirijo ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Joaquim Cavalcante do Rego Barros.—Sim, pagando o supplicante a passagem.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE OUTUBRO

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Maximiano Lopes Machado.—Registre se e façam se os devidos assentamentos.

Commissão administrativa da irmandade de Nossa Senhora da Soledade do Livramento.—Certifique-se.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonia dos Anjos da Porciuncula.—Informe o Sr. contador.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Ao Sr. contador para mandar escripturar.

João Pereira de Luna Junior.—Certifique-se.

Partidores de juizo.—Informe o Sr. contador.

Ponto do professor de mathematicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto do engenheiro Mermond.—Ao thesoureiro para os devidos fins.

Ponto dos guardas da illuminação.—Ao Sr. [illegible] para os devidos fins.

[illegible]—Haja vista o [illegible]

[illegible] Sr. contador para [illegible]

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$000 da gratificação correspondente ao mez findo, como engenheiro fiscal dos trilhos urbanos de Olinda.

Pret do Corpo de Policia.—Pague se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague se.

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha de agua e luz da Guarda Civica.—Pague se.

Minervina Francisca Cardozo.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Francisco Deodato Lins.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Themistocles de Orange dos Reis Lima.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Sezisnando Carlos D'Arce.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José Guilherme da Silva Duarte.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Ponto do Consulado Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Caetano Quintino Galhardo.—Informe o Sr. contador.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar examinar os seis documentos juntos numerados e rubricados, dando informação.

Pedido da porta.—Forneça se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO

Augusto Fernandes & C.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Martins Pereira.—Certifique se.

2 DE OUTUBRO

Fortunata Fredovinda da Conceição.—Certifique-se.

Visconde do Livramento.—Cumpra-se.

Antonio Brochado Soares Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

— 3 —

Henrique Martins Saldanha.—Certifique-se.

Emiliana Josephina da Cunha.—A' 1ª secção para attender.

João Stuart Borburema e Antonio José Mendes Bastos, Liborio Anesio M. da Paz e Estanislão Augusto Machado da Paz.—Certifique se.

Julio & Irmão.—Satisfaçam a exigencia da 2ª secção.

Dionisio Pacheco da Silva.—Informe a 1ª secção.

Candido José Rodrigues.—A 1ª secção para os devidos fins.

Genuino Antonio da Silva.—Certifique-se.

Paulo Baltar da Costa.—Informe a 1ª secção.

José Chaves Fernandes de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

Ferreira Rocha & C.—Indeferido em vista da informação.

Amorim Irmãos & C.—Sim, de accordo com a informação.

Manoel de Christo Pacheco.—Certifique-se.

Baltar, Oliveira & C.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 2 DE OUTUBRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Joaquim Vinhas Maia.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Amancio de Azevedo Maia.—Como requer.

Alexandre Villarim.—Idem.

Caetano Antonio da Silva.—Idem.

Carvalho & Filho.—Idem.

Ernesto Pereira de Lyra.—Concede se com ordenado somente e chame-se o supplente.

Hermann Lundgren & C.—Dê se a baixa requerida.

Joaquim Santelmo Chastinet Bahia.—Como requer e recommendo ao Sr. fiscal toda a vigilancia.

João Baptista dos Santos Almeida.—Como requer e quanto ao que está a dever a referida casa, promova se a cobrança dos respectivos devedores.

Manoel Gomes Martins.—Concede se no lugar marcado pelo fiscal e que não empate o transito publico.

Manoel do Nascimento Guimarães.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de outubro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 25 de setembro de 1882

SUMMARIO:—*Motivos do voto da minoria conservadora no orçamento biennal.—As lamentações do Sr. Penido.—A Ursa do Norte e o Cruzeiro do Sul.—Pouco interesse dos trabalhos da Camara.—A falta de sessão no Senado e o Sr. Leão Velloso.*

Com o tempo e mediante as conversas e explicações dadas entre amigos, vão se tornando conhecidos os motivos que teve a minoria conservadora para votar pela emenda que mandou vigorar no exercicio futuro o orçamento do corrente.

Eis o que a tal respeito pude colher de fonte que reputo segura:

O Sr. Paranaguá, avaliando bem os embaraços com que havia de lutar se tivesse de occupar se na futura sessão com o orçamento que deve começar a vigorar em julho, quando, regularmente, seria das leis annuas para o exercicio de 1884—1885 que essa sessão deveria de occupar se, o que o forçaria a recorrer ao ex[illegible] prorogativas, sem a certeza de [illegible] fazer votar [illegible] o Sr. Paranaguá, digo, [illegible] cujo nome não [illegible] do lhe o caso e fazendo sentir que [illegible] que podia ser considerado puramente pelo lado governamental e administrativo convinha abstrahir de politica, podio-lhe que se informasse de seus amigos da Camara se fariam opposição á medida, ou se concordariam nella. Interrogando aquelle amigo o Sr. Paulino, este respondeu que a hypothese não tinha sido ainda figurada ante a minoria, e por isto, não sabendo elle ainda qual o modo de pensar de seus amigos, á respeito, nenhum compromisso podia tomar, nem nenhuma promessa fazer em nome delles; que, fallando por si unicamente, não via inconveniente em que o orçamento que se estava discutindo vigorasse no futuro exercicio, tanto mais que era na presente sessão que exactamente se devia votar o orçamento vindouro; mas que iria conversar com os amigos e ouvil-os. Foi lhe então ponderado que o governo não faria apresentar a emenda, se a minoria conservadora não a aceitasse, por que não contando com a aquiescencia de toda a maioria, não queria expor se a um *echec*, e nesse caso era muito provavel que a cousa se fizesse no Senado, com o concurso de liberaes e conservadores, como já tinha sido feito em 1879.

Como não havia muito tempo á perder, nem convinha dar ao negocio caracter solemne, o Sr. Paulino não fez reunião dos amigos; fallou ao ouvido de cada um, ou a quasi todos, nas bancadas da Camara, expondo as circumstancias do caso, apreciando as á seu modo, dizendo como entendia, mas concluia deixando a cada um plena liberdade de votar como entendesse, visto que a questão tinha um lado mui to grave por onde podia ser considerada e dependia do modo de entender a disposição constitucional que manda *fixar annualmente* a despeza publica.

Sabendo se que, se a emenda não fosse apresentada na Camara, sel-o hia no Senado, e então aquella embucharia, e a minoria ou havia de callar se ou por-se em antagonismo com chefes conservadores membros do ramo vitalicio, onde na verdade a medida não deveria ser iniciada; houve quasi geral aquiescencia a idéa, sendo o Sr. Andrade Figueira um dos que não pozeram objecção. Outros porém, manifestaram repugnancia e hesitaram. Foi destes o Sr. Ferreira Vianna, que aliás não combateu a idéa, e até o ultimo momento estava indeciso, como o Sr. Duque Estrada.

Contando, pois, o Sr. Paranaguá com a votação, de grande parte pelo menos, dos conservadores, e não esperando tamanha opposição por parte dos seus amigos, mandou apresentar a emenda, que foi remettida á mesa; mas quando os ministros viram a celeuma levantada no seio da maioria, quizeram abafal a, como já referi. Foi então que o Sr. Andrade Figueira disse lhes que se tal fizessem elle apresentaria a emenda como sua, para que a maioria a regeitasse, ficando assim o governo na alternativa, ou de não apresental a no Senado, ou se a restaurasse lá, fazer a sua maioria passar depois pelas forcas caudinas, aceitando a emenda.

Lida esta e apoiada, abrio-se uma verdadeira propaganda contra ella por parte mesmo de amigos do gabinete. Chegavam até a pedir aos conservadores que votassem contra: «o governo logo que obtém o orçamento não faz mais caso dos deputados» diziam elles.

A isto respondiam os conservadores: «Isto é lá com vocês, com aquelles que teem negocios pendentes do governo e precisam ter valor perante elle: nós outros não perdemos, nem ganhamos, a nossa posição será sempre a mesma, quer o governo obtenha ou não o orçamento.»

Assim a propaganda, longe de demover, mais firmou a minoria em cerrar a votação, seguindo o conselho de Thiers, que pouco antes de morrer dizia ao grupo da camara franceza que o tinha por chefe: «votae em sentido contrario em que os nossos adversarios desejam que votemos.» E' o que acontece constantemente nas assembléas deliberativas.

Muitos deputados conservadores teriam votado contra, ou se abstido de votar, apezar das insinuações delicadas do Sr. Paulino, e a intervenção do elevado parlamentario do Sr. Paranaguá, se os liberaes, entre os quaes membros muito salientes da maioria, como notadamente os Srs. Ignacio Martins, Affonso Junior (sobrinho do ministro da guerra) e Augusto Fleury (irmão do d'Agricultura) não se tivessem mostrado contrarios á emenda.

Hoje, pensando com calma, talvez a minoria conservadora reconheça, que o seu voto mais prejudicou do que favoreceu ao seu partido, não sómente porque habilitou o ministerio, a quem faz opposição, a marchar mais desassombradamente, podendo arregimentar e disciplinar melhor a sua maioria, como até armou o do preciso meio para não levar a Camara em grande conta, e degolal-a quando for preciso.

E é por isto que o Sr. Penido, que é cunhado do Sr. Luiz Duarte, e, consequentemente, não mal amparado, justificando no dia seguinte um pedido de informações sobre saccos de café retidos nas estações da estrada de D. Pedro II, por falta de trens, e apresentando um projecto, para conceder «o direito de passar certidão por seu punho a todo o cidadão brasileiro que for alistado eleitor», disse em tom lamentoso que «depois que a Camara suicidou-se com a votação de um orçamento biennal, deve cada um dos deputados fazer o seu testamento, e os pobres como elle Penido legarão a bôa vontade que tem de servir ao paiz. O partido conservador, accrescentou o orador, assimilou o Sr. presidente do conselho, e o partido liberal deu ao ministerio aquillo que negou ao ministerio de 21 de janeiro; o que mais admira, porém, é que o marechal do passado e do presente (o Sr. Paulino), arregimentasse os seus amigos para votar um orçamento por 2 annos. O Sr. presidente do conselho entregou os liberaes de pés e mãos atados ao partido conservador, o qual tomando ao sério a declaração de um chefe liberal—que a situação estava em liquidação, e sentindo o cheiro do poder, com saudades das cebolas do Egypto, preparou o terreno para que o seu governo não tenha embaraços. O que resta saber é quem governará, se a brisa do Norte se curvará diante do Cruzeiro do Sul, ou este ante aquella; quer dizer—se governará o general de Goyanna, ou o general do Macuco (*hilaridade*): entretanto bem póde ser que, com esse seu voto os conservadores, indo buscar lã, voltem tosqueados.

Nada de interessante tem occorrido na Camara dos Deputados, onde o que de mais importante se tem discutido versa sobre negocios da estrada de ferro de D. Pedro II; isto é, se convem ou não reduzir o numero dos trens dos suburbios, e quaes as providencias a dar para que a zona atravessada por esta estrada colha o melhor proveito possivel.

No Senado, depois de encerrada a 2ª discussão do orçamento do Ministerio d'Agricultura, passou-se a discussão do da Fazenda, em que nada digno de nota tem occorrido.

No sabbado, ante hontem, dia em que devia continuar e era esperada com curiosidade a discussão dos requerimentos addiados, não houve sessão, por falta de um senador, e esta falta deve ser lançada a conta do Sr. Silveira Martins, o qual, como autor de um dos requerimentos e tambem interessado no debate anteriormente provocado pelo Sr. [illegible] sobre negocios de [illegible] devia ter [illegible] dia.

E' verdade que [illegible] dar [illegible] opposição. E [illegible] elle poderia achar excusa [illegible] a elle mas a outros, pregou o Sr. Leão Velloso, que, em ultima analyse, foi a verdadeira causa de não haver sessão, pois teve a idéa de convocar para esse dia, as 10 1/2 horas da manhã, uma das secções do conselho de Estado, composta de tres senadores, para consultar com a existencia do respectivo ministro, negocios da pasta do Imperio.

Começando os trabalhos do Senado as 11 horas, faltaram quatro dos seus membros com causa justificada; e se houvesse sessão, ficaria o ministro desobrigado de usar da palavra que havia pedido quinze dias antes, quando o Sr. Silveira Martins contou que o Sr. Paranaguá desculpara-se da nomeação do presidente do Rio Grande, com a precipitação do seu collega do imperio. Se, de facto, foi este, como dizem, o calculo do honrado ministro, sahio-lhe errado. Não é de crer que S. Exc. quizesse que não houvesse sessão; devera ser o contrario. Era de seu interesse que o requerimento fosse discutido e approvado em sua ausencia, e não que se deixasse de tractar delle, e ficasse a discussão ainda em pé para outro sabbado. Por este modo, nada se adiantou, e talvez não haja remedio pora elle não usar da palavra pedida.

Mas parece que é isto o que S. Exc. não quer, por que, havendo em um dos dias da semana o Sr Martinho Campos apresentado um requerimento, pedindo ao governo copia das cartas em que os Srs. generaes Portinho e Visconde de Pelotas pediam a demissão do Sr. Godoy, e tendo o Sr. Leão Velloso dado explicações n'essa occasião, bem podia dizer ahi alguma cousa em resposta ao Sr. Silveira Martins, ficar logo livre e desembaraçado da palavra com que anda engasgado. Não o fez.

Esse requerimento do Sr. Martinho Campos não passou de um pretexto para tractar da demissão do Sr. Godoy, bulindo com o Sr. Leão Velloso, com quem tem contas a ajustar. Aquellas cartas não foram dirigidas a nenhum dos ministros, foram apenas mostradas a alguns d'elles, por quem as recebeu, que foi o proprio Sr. Silveira Martins.

Não pode, pois, o governo fornecer copias d'ellas. Alem de que, sendo cartas puramente particulares, ninguem tem o direito de pedir que lhes sejam patentes, ainda mesmo que fossem dirigidas aos membros do governo.

E ninguem melhor sabe d'isto do que o Sr. Martinho Campos, que não ha muito, quando presidente do conselho, muito incommodado se mostrou com o proprio Sr. Leão Velloso, por ter este, em um requerimento, pedido copia do officio ou telegramma da presidencia do Ceará, em que solicitava a demissão de um engenheiro da estrada de Baturité.

Tendo o Sr. Leão Velloso nas explicações dadas ao Sr. Martinho Campos se referido a uma conversa que teve com o Sr. Avila, este pedio a palavra, de que usará quando continuar a discussão do requerimento. Quanto mais se embrulhar a discussão, quanto maior for o numero dos que se envolverem na discussão, mais contente ficará o Sr. Martinho Campos, cujo proposito parece que é confirmar o rifão: *atraz de mim virá quem bom me fará.*

POST ESCRIPTUM—26 DE SETEMBRO

A' hora em que se tem de fechar a mala do *Conde d'Eu*, que parte hoje, não me é possivel dar conta do que occorreu hontem na Camara dos Deputados, onde foi approvado o projecto revogando a lei provincial de Pernambuco, dez emendas revogando leis identicas no Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Parahyba, Ceará, Espirito Santo e Santa Catharina.

A' respeito d'esta votação fez a *Gazeta de Noticias* de hoje mui sensatas considerações, que por falta de tempo deixo de aqui consignar.

MUTILADO

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 1 DE OUTUBRO DE 1882.

Começo esta dizendo que a Providencia Divina livrou esta provincia de ser testemunha da execução de uma pena de morte na pessoa de Antonio da Costa Monteiro, que havia sido imposta pelo jury do termo do Acary, pela morte de José Leão.

Essa tremenda execução devia ter lugar na villa do Acary d'aquelle termo, por ter sido *negado o recurso de graça pelo Poder Moderador*, que assim sanccionou aquella sentença. Atacado pelas variolas, d'ellas succumbio no dia 24 de setembro; e ficou desassombrada esta provincia d'essa scena de horror; e quem sabe, talvez fosse o réo o menos criminoso: a justiça social é fallivel, a divina é que não erra, esta não pesa considerações nem pessoas, aquella leva tudo em conta.

A opinião que emitti na minha missiva de 11 do mez findo, de que, para a eleição de um membro a Assembléa Provincial, procedida por haver sido julgado incompativel um membro da mesma, não era necessario quociente, por que este se entendia da primeira eleição, e não de uma segunda; teve a tambem o illustrado Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, juiz de direito da comarca do Assú, que, na apuração que procedeu mandou expedir diploma ao candidato Dr. Francisco P. de Almeida Castro, por ter alcançado maioria relativa. Alguns entendem que devia haver um segundo escrutinio, porém, parece me que em face da lei é insustentavel tal opinião; e que bem procedeu aquelle juiz expedindo o diploma ao candidato que obteve a maioria relativa.

No dia 16 do mez findo receberam se em matrimonio na villa da Macahiba, a Exma. Sra. D. Ignez Pessoa de Lyra Tavares com Antonio da Costa Alecrim. A noiva é filha do negociante Feliciano Pereira de Lyra Tavares, natural da cidade de Goyanna d'essa provincia, e estabelecido n'aquella villa; o noivo é natural da provincia da Parahyba.

No dia 22 chegou á esta cidade, á bordo do vapor *Pirapama*, a companhia zoologica de que são empresarios os Srs. Moraes & Gomes, que tencionam dar aqui algumas exhibições de suas habilidades.

Tem sido visto n'esta cidade um cometa, que apparece pela madrugada: o de abril diz o povo trouxe a peste da bexiga para o Brasil; e este o que trará?

A variola continúa a sua missão devastadora, tendo como companheiro de exterminio o terrivel beriberi.

Para acudir aos indigentes accommettidos da variola, abrio o presidente da provincia o Exm. Dr Cunha Barreto, um credito de 6:000$ na verba soccorros publicos.

Falleceu a 27 de setembro n'esta cidade, o professor da povoação de Ponta Negra, Joaquim Ferreira de Almeida: atacado das variolas, succumbio em poucos dias, por terem ellas se apresentado com máo caracter.

Foi nomeado official-maior da Secretaria da Presidencia, o chefe de secção da mesma, Carlos Bastos. O nomeado é um empregado activo e zeloso no desempenho de seus deveres, e um dos mais intelligentes empregados da Secretaria. Foi uma acertada nomeação.

Para o lugar de chefe de secção da mesma Secretaria foi nomeado o cidadão Joaquim Gonçalves Chaves Filho.

O negociante Antonio Satyro Rego Pinto, offereceu 100$000 para a edificação do Lazareto da Piedade.

No dia 30 do mez findo foi vistoriado pelo subdelegado da Ribeira d'esta cidade uma infeliz menina de 8 a 10 annos, victima de um tiro dado casualmente n'ella por um irmão ou primo. A carga empregou se toda na cabeça offendendo um olho, morrendo pouco depois. E' mais uma victima da incuria de certos paes e tutores, que deixam creanças brincar com armas de fogo, facas de ponta e revolwers, e que acham graça. Sirva mais esse exemplo de lição. Não me souberam dizer o nome d'essa infeliz, e sim ser sobrinha e afilhada do negociante José Lucas, d'esta cidade.

O superintendente da via ferrea do Natal o Dr. Jason Regby, além da quantia que conjunctamente offereceu com os empregados da ferro via, para as obras do Lazareto, concedeu transporte gratuito na mesma a todo o material destinado a sua construcção.

Pelo Dr. juiz de direito da comarca do Assú, foi condemnado Alfêo Lins Wanderley, por haver como agente do correio da cidade do Assú, subtrahido de uns autos confiados a sua guarda, para remettel-os a Relação do Ceará, varios documentos que em resultado o fim que almejava — a nullidade da eleição municipal —. Agora irá pagar o seu pouco escrupulo de isso ter feito, sendo empregado de confiança das partes que entregam papeis ao correio. Succedesse isso sempre aos que assim fazem, não haveria tanta reclamação contra os nossos correios, que muito deixam a desejar.

Os plantadores de cannas estão esperançados de boas safras de assucar, assim possam moer em tempo.

O inverno que não nos quer deixar vai tornando difficultosa a moagem das cannas, pela difficuldade que ha em conduzil-as dos cortes para os picadeiros visto que esse serviço é feito em carros do tempo de Noé.

Falleceu na povoação de Patú da comarca da Imperatriz, o coronel commandante superior João Dantas.

O cidadão Miguel Pinheiro Dantas abastado agricultor da comarca de Mipibu, mandou entregar ao presidente da provincia a quantia de 400$000, para a obra do Lazareto da Piedade.

Tambem os reverendos sacerdotes José Joaquim Fernandes e Manoel Jeronymo, da freguezia de Macahú, remetteram ao presidente, para o mesmo fim 50$000 cada um. Igual quantia offereceu o negociante José Lucas.

Dos jornaes do sul consta o projecto concedendo a garantia de 12 mil contos de réis á via-ferrea que partir da cidade de Mamanguape da provincia da Parahyba, á villa de Acary d'esta.

As concessões de ferro-vias com garantias de juros devem ser objecto de serios estudos, para evitar-se concessões ruinosas ao Thesouro.

Já *in illo tempore*—dizia o Barão de Mauá—eram essas concessões mais devidas ao favoritismo, que as necessidades reaes das provincias á quem eram concedidos taes favores, que com elles eram prejudicadas em seus vitaes interesses. O illustrado vereador Viriato de Medeiros, não só lamenta esse facto, como a exhorbitancia do preço kilometrico.

A via ferrea em projecto da cidade de Mamanguape a villa de Acary, só poderá ter garantia de juros pela qualidade dos concessionarios; mas que seja ella de vantagem é demonstração impossivel.

A sua construcção ha de ser feita entre duas estradas, que já tem garantias do governo, e que nem para o trafego rendem e que pezarão sempre sobre os cofres publicos, como são a ferro via do Natal a Nova Cruz d'esta provincia e do Conde d'Eu, da Parahyba, essa concessão será mais cancro devorador do suor do contribuinte, e o governo deve estar attento, para não dar credito a esses dados ficticios que são exhibidos ao poder, para enganal-o, demonstrando que dão 3 por cento de rendimento, e a prova são os dados estatisticos da ferro via do Natal, que eram promettedores, e a experiencia tem mostrado serem elles illusorios; é o que se vae repetir com a de Mamanguape.

Felizmente no parlamento a causa da provincia não correu a revelia. O Dr. Amaro representante d'esta provincia pelo 1º districto, na sessão de 1 de setembro, assim se ennunciou em relação a esse projecto: «Esta concessão não assenta absolutamente em condições de justiça, é contraria a todas as condições economicas, e nenhuma utilidade traz ao estado prejudicando muito a provincia do Rio Grande do Norte. Não serve a provincia do Rio Grande do Norte, se antes desserve, offendendo os seus direitos e interesses, porque além de muitas menores distancias a percorrer, tem já commercio importante, e porto franco de exportação directa.»

Não é pequena a somma a garantir com juros, são 12 mil contos!!

Só se ouve o grito de reforma e mais reforma: mas a que tendem ellas umas após outras, sem a reforma dos costumes, sem uma bôa educação moral e religiosa como o dizia Moltke a uma deputação que lhe pedia a diminuição da força armada em beneficio do paiz? é o que a ninguem é dado saber, e nem comprehender.

Entre as muitas apregoadas ahi vem a da magistatura; e de certo se ha reformas, que mereça sérias e [illegible], é esta uma d'ellas.

Os reformistas [illegible] os que entendem que o paiz [illegible] deus ventre como dizia S. Paulo, os que seguem a politica de Walpoll, entendem que toda a reforma a fazer em pro da magistatura é dar-lhe maiores vencimentos: feito isto, tudo está conseguido, e teremos uma magistratura igual a dos membros do Areopago grego, cujas sentenças nunca foram postas em duvida.

Os que entretem que—*neque solus panis vivit homo*—pensam, que não são os augmentos de vencimentos, que nos darão bons juizes, porque; o que, constitue o juiz, é a *virtude e a moralidade* e o animo, para romper com os poderosos com as influencias politicas ou do dinheiro, em suas pretenções inconfessaveis; por maiores que sejam os seus vencimentos, estes não lhes poderão dar *virtude, moralidade, honestidade* e *coragem*, se elle já não a possue, pela bôa educação que recebeu no lar paterno, pelos bons principios e bons exemplos da familia, e dos mestres.

Colloquem um individuo mal educado, mal instruido no cargo de juiz, dei lhe bons vencimentos, elle sempre fará da justiça escabello de suas paixões e de interesses menos honestos; o magistrado honesto e virtuoso, não é independente, por mais um prato de lentilhas que tem; não: elle soffre amargurado todas as privações, mais arca com os potentados; embóra saiba que tem de ficar a margem, elle resigna-se a sua sorte, porque tem a satisfação de sua consciencia, que diz-lhe obraste bem, Deus ti recompensará um dia.

E' verdade, que ha magistrados que fogem aos precalços do officio; esses que taes, são magistrados in nomine, mas não são juizes, toda a sua justiça é receber os vencimentos do cargo, e os emolumentos do officio, e quando se tracta de qualquer questão que possa envolver direito de certos e determinados individuos dos quaes receiam qualquer cousa, ou que os possa obstar em suas ambições de subir, lançam nos autos um duro e unico despacho de; *juro suspeição* esse despacho, para mim é o maior dos escandalos que um juiz póde commetter.

Ainda ha pouco lemos no *Jornal do Commercio* um despacho do Dr. Jaguaribe, profligando esse abuso a que elle chama inqualificavel, e o máo vezo de certos juizes, que para fugirem de dar sentença, que offende aos empenhos que tem, ou para não os udar, juram suspeição, atirando assim feitos importantes em mãos de juizes inconscientes, que as mais das vezes julgam pelo disparate do absurdo: é esse um dos pontos para o qual deve convergir a attenção dos *novos reformadores*.

Um homem honesto e moralisado tem amor a vida porque presa a honra, que elle a colloca acima de todas as considerações mundanas; o homem sem honra, coberto das distincções mundanas, é sempre um ente digno de despreso ante o mundo moral, embóra o mundo social lhe estenda a mão; a honra de um magistrado não se troca por mais um punhado de papel, que sabe das arcas do thesouro.

Triste do paiz no qual a honra da sua magistratura fosse afferida pelos vencimentos, era um triste symptoma de grangrena moral.

Entristecemo-nos sempre que sabemos que um magistrado, jura suspeição.

O actual ministro da marinha disse este anno no Senado, quando se tractava da reforma judiciaria, que queria o magistrado *ignorante mas honesto*; em diapatral opposição ao finado senador Nabuco, que disse tambem no Senado em 23 de março de 1866, que preferia «o magistrado intelligente corrupto, «ao honesto ignorante, aquelle tem consciencia do mal e póde mudar se, este não «tem consciencia do que pratica;» tractava se tambem da reforma judiciaria.

O peior de tudo é que o paiz continuará a ser victima condemnada a experiencias.

A estima e consideração do paiz para com os seus magistrados não lhe virá dos augmentos de vencimentos, virá, sim do rigoroso cumprimento da lei de que são executores, com penetre se ella do sentimento do dever, que será acatada e respeitada; a incompatibilidade absoluta, é uma das medidas a tomar-se já e já, para a livrar de accusações graves que sobre ella pesam, embóra as vezes injustas.

A alfandega desta cidade rendeu durante o mez findo 46:083$340.

Rendeu de trez por cento provincial 6:382$990.

Durante o mesmo mez entraram 2 lugares, 1 patacho, 1 brigue, 10 barcaças, 3 hyates, 2 cuters, lotando todos 1,471 toneladas.

Sahiram no mesmo mez 8 barcaças, 3 hyates e 1 cuter, lotando 508 toneladas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo vapor *Comte d'Eu*, que só hontem pela manhã, entrou para o ancoradouro interno, recebemos as seguintes noticias, além das que vão sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 23 de setembro:

Preoccupava muito a attenção publica do Chile a proxima chegada de Piérola ao Perú.

O governo recebe continuamente communicações annunciando que em differentes pontos Piérola será proclamado dictador.

A *Gazeta de Noticias*, da corte publicara o seguinte telegramma:

«BUENOS-AYRES, 21 de setembro. As negociações diplomaticas estaboladas entre o Chile e o Perú deram em resultado ser assignado um tractado de paz, que é principalmente favoravel aos interesses da primeira das duas nações.

«O Chile exigiu formalmente os departamentos de Tarapacá, Tacna e o porto de Arica, retribuindo pela sua parte ao Perú a somma de dez milhões de patacões.

«A Bolivia recusa-se a entrar n'este accordo e a aceitar estas condições, que evidentemente ameaçam os seus interesses.»

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 17 de setembro:

A' Buenos Ayres voltará o Sr. Romon Lista de sua exploração ao territorio de Missões e apresentará ao governo o relatorio dando conta dessa missão.

Houve uma sublevação de indios mansos; mataram dous officiaes.

O governo tem tido constantemente conferencias sobre a questão Missões. A ultima assistiu o ministro Moreno.

Um telegramma recebido em Montevidéu, dizia:

Promette ser tempestuosa a sessão no senado nacional. Será discutido o parecer da commissão especial para a revisão das contas da administração Avellaneda do anno de 1878.

As contas estão pessimamente comprovadas.»

A baixante do Rio Paraná era extraordinaria. Muitos navios estavam encalhados.

As chuvas causaram enorme mortandade nos campos em ovelhas e especialmente cordeiros. Em muitos pontos ainda será regular a colheita do trigo.

No Uruguay inaugurou-se o prolongamento do caminho de ferro *Uruguayo del Este* até Pando.

Uma regular concorrencia assistiu a esta festa do progresso, pronunciando-se patrioticos discursos.

Assistiram os ministros do [illegible] e guerra.

— Havia crise ministerial.

Consta que o ministro Herrera y Obes e Dr. José Ladislau Terra pediram a demissão, dando por motivos questões internacionaes que se ligam com a politica argentina.

O que ha de positivo, é que o presidente Roca vê com estranheza que o jornal *La Nacion*, orgão official, ataque em uma série de artigos a politica argentina defendendo o Brasil.

Os jornaes afeiçoados ao governo argentino dizem que esses artigos são inspirados por Herrera y Obes.

O presidente Santos, segundo dizem, não está de accordo com a marcha do gabinete, havendo na ultima conferencia acalorado debate, sendo as suas opiniões desattendidas.

A situação era melindrosa para o gabinete, e a sua posição falsa; em vista do que, dizia-se á ultima hora que Herrera pederia a demissão acompanhando-o o Dr. Terra.

Estes eram os boatos que corriam.

— A preoccupação da solitaria cidade de Montevidéo e a o cometa, de que tivemos noticia por telegramma.

Quando alli appareceu pela primeira vez seriam 11 horas da manhã, e grande numero de pessoas agglomeravam-se nas ruas e *azotéas* para observar o astro luminoso.

Cada observador fazia o seu commentario.

Uns diziam: «Conflagração no Rio da Prata.»

Outros: «Castigo do Omnipotente pelos peccados commettidos.»

A maioria, emfim, exclamava: «Temos peste, a peste negra, amarella, azul, verde. Cuidado com o Imperio, pois d'alli nos vem tudo!».

Será este cometa o do sabio Flamarion, que dividirá este mundo em quatro pedaços?

O cometa é luminoso, apparecendo mais visivel ás 4 h 20 m. da tarde. Apparece a léste e gyra em direcção a oeste. A's 5 h. e 55 m. era menos visivel; ás 6 h. 15 m. com o favor de um telescopio via-se perfeitamete a uma distancia apparentemente do sol, de 4 gráus.

Antes do astro rei entrar no occaso, já minutos antes havia desapparecido o cometa.

O astronomo Pons diz um jornal, tinha annunciado em 1812 a provavel apparição deste astro para o anno que atravessamos, com uma antecedencia pois, de 70 annos, justos e completos.

Rio Grande do Sul

Datas até 17 de setembro.

Naufragara no dia 16, a 8 milhas do norte da barra, o brigue hollandez *Procyon*, que trazia um carregamento de trilhos e machinas para a estrada de ferro do Rio Grande á Bagé, consignado ao Sr. Berg.

O Sr. Menandro Perry guarda-mór interino da Alfandega, seguio nesse mesmo dia para o lugar do sinistro, levando em sua companhia alguns guardas.

No dia 15, ás 9 horas da noite evadiram-se todos os presos da Cadêa da villa de Cangussú.

Entre os evadidos acha-se Juvencio Pereira, celebre scelerado, autor de diversas mortes e condemnado a galés perpetuas, por ter assassinado a Luiz Maria Guerreiro.

— Foi designado o Dr. Francisco Marques da Cunha, juiz de direito da comarca de S. João do Caby, para servir o cargo de chefe de policia durante o impedimento por licença do effectivo Dr. José Antonio Gomes.

— Por telegramma de Uruguayana, com data de 1 do corrente, publicado pelo *Mercantil*, de Sant'Anna do Livramento, diz o seguinte:

«Pela confissão do assassino do tenente-coronel Pompeu José de Souza, vindo de S. Borja, acaba de ser reconhecido e preso outro dos assassinos, Serafim Cesario, pedreiro.»

— Em Jaguarão, em casa do Sr. Antonio Augusto Soares, deu-se no dia 8 um triste acontecimento.

Achava-se junto ao fogão uma sua escrava, quando insensivelmente o fogo se apoderou dos vestidos, e quando ella sentio já as chamas lavravam com intensidade, emprehendendo uma furiosa carreira por todo o quintal.

A muito custo a senhora da escrava póde extinguir o fogo, ficando a victima bastante queimada em diversas partes do corpo; julgava-se, porém, que em pouco tempo ficaria restabelecida, pois estava sendo medicada.

Falleceram na capital D. Revocata Passo Figueirôa de Mello e Jeremias Joaquim da Silva.

Santa Catharina

Datas até 21 de setembro:

As noticias não tem importancia.

Paraná

Datas até 21 de setembro:

Por acto de 16 fora nomeado o Sr. Manoel Gonçalves Maia Junior para exercer o lugar de amanuense externo da policia do porto da cidade.

— Chegara o Dr. Augusto Lobo de Moura, chefe de policia da provincia.

— O Club Litterario de Paranaguá mandou tirar o retrato em busto de tamanho natural, do Exm. presidente da provincia, para, collocando o no salão de honra, commemorar os serviços pelo mesmo prestados.

Minas Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 20 de setembro:

Refere o *Monitor Sul-Mineiro*:

«Por occasião da trovoada que no dia 11 do corrente cahio na fazenda do capitão Olympio Ribeiro da Luz, deste municipio, cahio um raio na casa de capim onde estava um camarada do mesmo com sua familia, queimando-a totalmente.

«Não sabemos se victimas do raio ou do incendio da choupana, ficaram sepultadas nas cinzas d'ella quatro filhas do pobre homem, salvando-se sua mulher e dous filhos, que apezar de já feridos pelas chammas, conseguiram fugir.

«Com difficuldade tirou-se do monte de ruinas os carbonisados ossos das desgraçadas moças, que foram conduzidos para a freguezia do Cambuquira, a duas leguas desta cidade, e ahi entregues á sepultura.»

Nesse mesmo dia falleceu na freguezia de Sant'Anna de Sapucahy o tenente-coronel Eduardo Tavares Paes, chefe alli do partido liberal.

S. Paulo

Datas até 25 de setembro:

Lê-se no *Correio Paulistano* dessa data:

«Chegaram hontem a esta cidade, ás 7 horas da noite, 49 escravos pertencentes ao Sr. Joaquim Bueno, os quaes, quarta feira á noite, 20 do corrente, fugiram do Morro-Alto, fazenda de seu senhor, no municipio de Araras com o fim de virem queixar-se ao Sr. presidente da provincia de máos tractos que dizem receber na referida fazenda.

«Tendo as autoridades recebido, hontem de manhã, despachos telegraphicos annunciando a passagem em bando desses escravos pela cidade de Jundiahy, e que dirigiam-se a pé para a capital, foram encontral-os, á cerca de uma legua da cidade, os Srs. Dr. delegado de policia, commandante do corpo de permanentes e mais uma ou duas outras pessoas que levaram em sua companhia.

«Ao encontrar se com o bando, que vinha em ordem de marcha e armado, sob a direcção de um dos escravos, de nome Roberto, o Sr. Dr. delegado de policia, depois de informar-se do motivo que os trazia á capital, ordenou lhes que entregassem as armas, o que fizeram *incontinenti*, ficando ellas depositadas em uma casa que ha no lugar do encontro.

«Acompanhados pelas pessoas acima mencionadas, dirigiram-se os escravos ao palacio do Governo.

«Depois de exporem ao Sr. presidente da provincia as causas que os obrigaram a fugir, foram recolhidos, por ordem de S. Exc., ao quartel de linha, aonde permanecerão até que sejam dadas as providencias definitivas exigidas pelas circumstancias.»

Rio de Janeiro

Datas até 26 de setembro:

A 25, no Senado, depois do expediente o Sr. Correia fundamentou um requerimento sobre o imposto da pesagem do gado, que foi approvado, tendo orado o Sr. ministro do imperio.

Discutio se na primeira parte da ordem do dia a reforma eleitoral, orando os Srs. ministro do imperio, Fausto de Aguiar e Franco de Sá, e na segunda o orçamento da fazenda, orando os Srs. Correia e Ribeiro da Luz.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Cantão fundamentou um requerimento sobre a missão do Bacabal no Alto Tapajoz.

Depois approvou sem debate quatro projectos deferindo as petições de Victor Meirelles, e DD. Florinda J. Ourique, Rita C. Maciel e Maria C. M. Bueno.

Em seguida foi approvado em 2ª discussão o projecto que revoga varias leis provinciaes, sendo rejeitado um requerimento do Sr. Felicio dos Santos, mandando separar algumas emendas, depois de orarem esse senhor e os Srs. Martim Francisco Junior, Ferreira Vianna, Candido de Oliveira, Martim Francisco e Andrade Figueira.

Por ultimo entrou em discussão a lei que fixa as forças de terras. Orou o Sr. Duque-Estrada Teixeira, ficando o debate adiado.

— O Sr. ministro da marinha determinou que o engenheiro V. Aliquant seguisse para Pernambuco, afim de encarregar-se do levantamento do pharol no baixo das Roccas.

— Chegara á 25, á côrte, procedente de Buenos-Ayres, de onde sahira a 17, a corveta nacional *Parnahyba*.

— A' 23 realisara-se a homenagem á Garibaldi, escrevendo a respeito o *Jornal do Commercio* de 25:

— Ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, sahio do salão da S. P. M. Recreio de S. João a procissão civica em homenagem a Garibaldi.

«Rompiam o prestito uma guarda de honra á Garibaldi e as bandas de musica do Arsenal de Marinha e de Guerra.

«O estandarte da democracia italiana era conduzido pelos garibaldinos e em seguida estavam incorporadas, com os seus estandartes, as sociedades Italiana de Beneficencia, Unione degli operari Italiani, Escola Militar, Philarmonica, Francs Gaulois, Club de Regatas Guanabarense, P. de Musica Recreio de S. João, Club Abolicionista Ferreira de Menezes, Sociedade Internacional Porto Realense e outras.

«Ao chegar ao Congresso Gymnastico Portuguez, a directoria com o estandarte do Congresso á frente recebeu as commissões.

Chegando ao salão, onde se achava reunida uma numerosa concorrencia, orou o Sr. conselheiro Silveira Martins, que terminando o discurso, depoz sobre o catafalco a corôa que esteve exposta e vai ser enviada á Italia.»

— Sobre o titulo *Producção de milho* escreve a mesma folha de 23:

— O *Boletim del departamento nacional*, de Buenos-Ayres noticia haver a Alfandega d'aquella cidade exportado durante o mez de julho 20,000 toneladas de milho, com destino á França, Inglaterra, Italia, Hespanha e Estados-Unidos. Nos primeiros dias de agosto haviam sido exportadas 3,000 toneladas.

«Entre os consummidores do milho argentino conta-se o Brasil. E' verdadeiramente admiravel, diz a proposito o *Correio Paulistano*, que a Republica Argentina possa exportar milho para a Europa em condições remuneradoras para o productor e não o possa a provincia de S. Paulo, onde um alqueire de milho plantado nas boas terras produz 200 e mais alqueires, apezar dos methodos rotineiros da cultura.

«Chamando a attenção dos agricultores para a conveniencia de desenvolver esta facil cultura, ao alcance de todas as fortunas, a folha paulista reclama com razão que não só seja reduzido de muito o preço do transporte do milho pelas vias-ferreas, mas abolido o absurdo imposto de transito que, n'alguns casos, chega a exceder ao preço do transporte.

«Não haverá de certo duas opiniões a este respeito, e a fundada observação não é sómente applicavel á provincia de S. Paulo mas a muitas regiões do imperio. A importação de milho, feijão, arroz e forragens no Brasil é facto economico mui difficilmente justificavel. Isto denuncia causas perturbadoras da producção agricola, para as quaes é preciso achar remedio. Tributar com dura taxa o transito de productos d'esta natureza é não querer que elles transitem, e tanto vale impedir que sejam tirados da terra.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 25 de setembro de 1882.—O mercado de cambio abrio nas mesmas condições em que fechou ante-hontem, sacando os bancos sobre Londres a 21 1/8 d.

Pouco se fez em papel bancario, assim como em papel particular a 21 3/16 e 21 1/4 d.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até 5 horas da tarde eram de 9 000 saccas.

Bahia

Não recebemos folhas d'sta provincia.

Noticias do Norte do Imperio

Pelo vapor *Pernambuco*, hontem entrado dos portos do norte, recebemos as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 20 de setembro:

— Na manhã de 12 seguio o vapor *Moema*, levando a seu bordo o presidente da provincia, que vai percorrer alguns pontos da provincia que ainda não conhece.

Segundo consta o itinerario é: Itacoatiara, Silves, Copella, Parintins, Barrairinha, Manés, Canuman e Abacaxis.

Acompanham a S. Exc. os Srs. Antony, Lauro Bittencourt, commendador José Virissimo e o 1º tenente Shaw que commanda o vapor.

— Foi nomeado o maestro Adelelmo Francisco do Nascimento para o cargo do professor de musica do Instituto Amazonense, e professor de historia universal da Escola Normal, o cidadão José Augusto Rodrigues de Andrade.

— Foi annullado o concurso para provimento effectivo da cadeira de sciencias physicas e naturaes, physiologica e hygiene da Escola Normal, e mandada abrir nova concurrencia por espaço de 60 dias para a inscripção.

— Deu entrada na cadeia publica da capital Porfirio Ignacio da Silva, que no rio Madeira matou sua propria mãi com um fundo de garrafa.

Pelo juiz de direito d'aquella comarca foi o mesmo Porfirio condemnado á pena ultima, e remettido para a capital afim de aguardar a confirmação da sentença.

— Consta que o partido liberal apresentou candidato a deputação provincial na vaga deixada pelo Sr. coronel João da Cunha, o Dr. Aprigio Martins de Menezes.

— Escrevem de Fonte-Boa, no Rio Solimões dizendo que em dias do mez de julho proximo passado, tres individuos tripolantes da canoa de Severino do Nascimento, assassinaram a este a facadas e cacetadas, no lugar denominado Joató.

Dizem tambem que a policia local não tomou conhecimento do facto.

A recebedoria provincial arrecadou: durante o mez de agosto ultimo a quantia de 101:791$983.

— Durante o mez de agosto ultimo a alfandega da capital rendeu a quantia de...... 8:705$790.

De uma carta escripta em 2 do corrente pelo Dr. Alexandre Haag, consta que vão muito adiantados os trabalhos d'esta estrada.

«Depois da nossa viagem com o Dr. Paranaguá, já voltei duas vezes ao alto rio Branco afim de arranjar indios.

«Consegui obter cincoenta e nove pessoas e dei começo aos trabalhos no dia 17 do mez passado.

«O serviço já está adiantadissimo. Até hontem tinhamos 3,400 metros de estrada derrubada que reunida aos 6 500 metros do Benjamim, prefaz uma extensão de 9,900 metros de estrada aberta, a partir do seu ponto inicial.

«Tambem já tenho cerca de 1,500 metros de estrada destocada.

«Fui feliz na escolha dos indios e os chefes das turmas não podem ser melhores.

«Andando assim creio que até 15 de dezembro estará a estrada prompta para o transito do gado.»

Pará

Datas até 23 de setembro:

Havia na capital falta de segurança individual.

O *Diario do Grão Pará* de 21, diz á esse respeito:

«Consta que diversas pessoas n'esta cidade, vão dirigir uma petição ao Dr. chefe de policia para que lhes permittam andarem armadas.

«Esta resolução é motivada pela falta absoluta de segurança individual, que todos os dias se manifesta.

«E' de esperar que S. S., sabedor como é das lastimaveis occurrencias de sabbado, domingo, segunda e terça feira, e de hontem, não indifirirá essa justissima pretenção.»

— O *Baixo Amazonas* dá as seguintes noticias de Santarem.

«Na ultima sessão do jury de Alemquer deixou de ser julgado o reu Diogo de Araujo por que tendo sido espancado pelos soldados do destacamento não podia andar!

«O sargento de policia Pedro Pinto das Neves foi condemnado a 8 mezes de prisão.

«As cinco praças que se acham destacadas em Alemquer, armadas de sabre e no proprio quartel espancaram barbaramente ao cearense Diogo de Araujo, a ponto de o deixarem por morto.

«O exame de corpo de delicto considerou gravissimos os ferimentos e offensas physicas, e a promotoria publica denunciou os 5 autores de delicto.

«Na parochia de Villa Franca não houve eleição no dia 28 de agosto, para deputados provinciaes.

«Da freguezia de Boim, onde já comporta um grande commercio, e afflue muita gente ao fabrico da borracha, não tem uma autoridade policial.

«A policia de Alemquer tambem está acephala.»

— Os muanaenses projectam erguer um monumento, na praça da matriz de Muaná, em memoria de Antonio V. Magno, José Pedro de Azevedo, Manoel Antonio Coelho e outros martyres da independencia nacional, em 28 de maio de 1823.

A subscripção aberta na villa estava em 850$000.

— Realisara se á 23 a beneficio da Sra Annina Orlandi, contralto da companhia lyrica, sendo por essa occasião entregue uma carta de liberdade pela Sociedade Philantropica Emancipadora, á quem aquella artista offerecera 217 bilhetes de platéa desse beneficio para ser o seu producto applicado aos fins da sociedade.

— A' 22 realisára-se na cathedral um festival, que é assim narrado pela *Provincia do Pará* de 24

«Assistimos ante-hontem a noite ao concerto musical, realisado na igreja cathedral, em favor das obras desse templo.

«Extraordinaria foi a concurrencia, sobresahindo grande numero de senhoras.

«Além do prelado diocesano, viam-se alli S. Exc o Sr. presidente da provincia, Dr. chefe de policia, magistrados, medicos, advogados, negociantes, representantes da imprensa, etc.

«A illuminação do templo esteve magnifica, e foi de feliz lembrança a disposição dos combustores de gaz.

«As sete horas começou o concerto, executando a orchestra, dirigida pelo maêstro Bernardi e composta dos professores que ora constituem a da companhia lyrica que actualmente trabalha no theatro da Paz, a esplendida symphonia da opera *Yone*.

«Seguio-se a execução de escolhidas peças musicaes de grande effeito, executadas umas a orgão, outras por distinctas senhoras e cavalheiros.

«A' selecta reunião offereceu-se ensejo para melhor apreciar o grande instrumento que, por assim dizer, era o rei da festa—o novo orgão de que aqui já demos noticia. O solo de oboé, a imitação de vozes humanas, do rugir da tempestade, de campainhas, etc., foram estrondosamente applaudidos.

«Entre as senhoras que tomaram parte no concerto achavam se a Exma. Sra. Baroneza de Santa Candida e as Exmas. Sras. DD. Antonia Fonseca, Anezia Amaral, Anezia Mamoré, Elvira Souza e Adelaide Wanderley.

«Além do distincto organista Sr. Veerkamp, tambem tomaram parte os Srs. Tansini, Locatelli, Porter, Bebelle, França e Pereira.

«Os córos compunham-se das Exmas. Sras DD. Maria Abreu, Rosa Monteiro, Maria J. Pereira, Maria Miranda Izabel Cunha, Maria M. Costa, Elisa Holl, Olivia Mattos, Abiana Amaral, Abelina Amaral e uma filhinha do Sr. Dr. Flock e dos Srs. Zeller, Leão, H. Brito, França Messias, Prata, Perdigão, conego Carlos, padre Dr. Mecedo e alumnos do seminario episcopal.

«No fim de cada execução os concertistas recebiam applausos dos espectadores.»

Maranhão

Datas até 27 de setembro:

— Os professores publicos da capital offereceram ao Sr. José Ribeiro do Amaral, uma caneta de ouro, como signal de gratidão pelos serviços que, como deputado provincial, prestou elle á classe.

— Com o titulo *A primeira locomotiva no Maranhão* escreveu o *Paiz* de 19:

«Já repercutio nas nossas florestas o silvo da locomotiva, o mais poderoso agente do progresso. Foi nas margens do Pindaré, no engenho central S. Pedro, e o nome dessa locomotiva é *Martinus Hoyer*.

«No dia 13 deste mez pela manhã teve lugar a primeira experiencia em 1 kilometro de via-ferrea completamente prompto, o resultado foi completo.

«E' este facto, como diz o Sr. Collard, engenheiro desta via-ferrea, um acontecimento para a historia do Maranhão, e nós com o mais vivo prazer o registramos, fazendo notar que tal melhoramento é devido exclusivamente ao esforço particular, sem a minima particula da protecção do governo.

«Foi um dia de grande festa para a nascente e promettedora colonia.

«Os trabalhadores quizeram todos percorrer á via, e por isso a locomotiva teve de fazer mais de uma viagem, puxando 20 wagões.

«O Sr. J. Nepomuceno da Cruz, que está na gerencia durante a ausencia do Sr. José Castello Branco da Cruz, e o Sr. engenheiro Collard deram um janter, em que estiveram presentes as pessoas mais distinctas de S. Pedro e circumvisinhança.

«Foram enthusiasticamente saudados pelos trabalhadores, o gerente interino, o engenheiro Sr. Collard, o engenheiro da via-ferrea Sr. Samuel Jewit, os mecanicos inglezes e todos que têm cooperado para esta grande empreza.»

— Lê se na mesma folha de 21:

«Na costa do Mary Grande a 25 milhas do pharol de Sant'Anna, naufragou na madrugada de 17 do corrente a barca ingleza *Parvashick*, procedente de New Port, que vinha com carregamento de carvão e á consignação do Sr. José Moreira da Silva.

«Na occasião de submergir-se o navio agarrou se a tripolação ao convéz, que se partio, e assim salvou se toda com a simples roupa do corpo.

«Passando por alli a canôa *Santa Rosa*, tomou os naufragos e conduzi-os para esta capital, onde chegaram hontem a uma hora da tarde.»

— Sobre esse mesmo facto accrescenta á 22 a dita folha:

«Do Sr. capitão Pedro José Pinto, commandante da força naval da Alfandega, recebemos esta carta:

«Lendo em seu conceituado jornal de hoje, a noticia acerca do naufragio da barca ingleza *Parvashicq*, notei que nella nenhuma menção se fez do Sr. Athanazio Pereira de Araujo, inspector do 13 quarteirão, morador perto do lugar onde se deu o sinistro, o qual acolheu todos os naufragos em sua casa, alimentou os e tratou com os meios a seu alcance alguns dos tripolantes, contundidos no acto do naufraugio; e finalmente trouxe-os para esta capital em canoa por elle proprio alugada.

«No intuito de tornar publico o acto meritorio deste cidadão e assim não deixar no esquecimento o seu modo de proceder, que pode não só servir de norma a outros em casas identicos, como tornar conhecido fora d'aqui o caracter humamtario da população desta hospitaleira provincia, dirijo-me a V. S., certo de que acolherá com a benevolencia costumada este simples reparo que faço, como um tributo de gratidão aos maranhenses.

«Com muita estima etc.»

— Lê se ainda na mesma folha:

«A delegacia do thesouro brasileiro em Londres officiou a presidencia desta provincia em 18 do passado, remettendo os conhecimentos de embarque e contas de custo, frete e seguro do fio telegraphico, para aqui enviado ultimamente no vapor *Bragança*, e destinado a secção que desta cidade tem de partir para encontrar a linha terrestre do Norte, que vem sendo construida sob a direcção do Sr. Dr. Dodt.

«Damos com satisfação esta noticia, que será recebida com geral agrado.

«Os fios acham se na Alfandega no armazem n. 4, e são 2 372, embarcados por J. I. Nickels.»

Ceará

Datas até 30 de setembro:

O pharmaceutico Rodolpho Marcos Theophilo fez donativo a presidencia de 10 frascos contendo solução de permanganato de potassa, antidoto do veneno das cobras, para serem distribuidos por diversas Camaras Municipaes

— Foram devolvidos pela presidencia sem sancção os orçamentos provincial e da Santa Casa de Misericordia.

O imposto addicional e as medidas tomadas pelo governo geral deram motivos a este acto.

— A Exma. Sra. D. Ignacia de Mesquita Bastos libertou sua escrava Josepha e o Sr. Alfredo Gouveia de Miranda sua escrava Angela, de 23 annos de idade.

Ambas as manumissões foram feitas sem onus algum.

O Club dos Libertos, em rememoração do 11 anniversario da lei de 28 de setembro de 1871, libertou pela quantia de 200$, o escravo Esteves do Sr. Emiliano José de Freitas, da cidade do Icó.

— Fallecera á 26, o desembargador Antonio Candido da Rocha, que fora ao Ceará em busca de alivio aos seus soffrimentos.

A' esse respeito escreveu a *Constituição*:

«Debalde dirigio-se ao centro da provincia, Quixadá e Baturité, onde aggravou se cada vez mais a molestia, já tão adiantada estava; de modo que, regressando á capital; dentro em poucos dias exhalou o ultimo suspiro, deixando na sociedade e especialmente na magistratura um vacuo sensivel, como é facil de comprehender-se pelos rapidos traços de sua preciosa existencia.

«O desembargador Antonio Candido da Rocha nasceu na cidade de Resende, da provincia do Rio de Janeiro, a 4 de setembro de 1818, de pais pobres que não lhe poderam dar a educação, que elle veio a conquistar. A seus esforços tão somente chegou a matricular-se na Faculdade de Direito de S. Paulo e a formar-se em 1845.

«Por sua intelligencia e excellentes qualidades moraes não lhe foram precarios o ingresso e accesso na magistratura, a que desde logo dedicou se. De promotor publico da comarca da Campanha, em Minas Geraes, passou a juiz de direito das comarcas de Alfenas, Tres Pontes, Jaguary, na mesma provincia, e de Magé e Nytheroy, no Rio de Janeiro e da capital de S. Paulo, para cuja Relação foi depois nomeado desembargador em 1875.

«Apezar da sua reconhecida modestia, exerceu tambem papel distincto na politica do paiz. Magistrado severo, poude todavia conciliar os deveres de juiz com o mandato legislativo e com uma commissão presidencial, merecendo sempre o respeito e a estima geraes.

«Na subida do partido conservador, de cujas idéas foi sempre apostolo convencido, foi eleito deputado á Assembléa Geral pelo sul de Minas, e nomeado presidente da provincia de S. Paulo. Como deputado foi um dos 62, que votaram a aurea lei de 28 de setembro de 1871; e, como presidente, um dos rarissimos do seu tempo que se tornaram dignos de respeito da opposição liberal.

«Ainda quando cursava o quarto anno da Faculdade de S. Paulo casou-se com uma distincta paulista, a Exma. Sra. D. Fortunata Laura da Rocha, que, por espaço de 40 annos foi, por suas selectas virtudes, a felicidade e a consolação do estremecido consorte e inseparavel companheiro.

«De tão feliz união teve oito filhos, entre elles o Dr. Alfredo Augusto da Rocha, digno advogado em S. Paulo, e os distinctos academicos de direito do Recife, Luis Candido da Rocha e Eugenio Rocha, qual mais digno depositario da veneranda memoria de tão respeitavel pai e verdadeiro amigo.

MUTILADO

« Falleceu aos 60 annos e [illegible] de idade, a mór parte consumida na pratica das mais severas virtudes civicas.

« Seu sabimento correspondeu á sua elevada posição social. Muitas pessoas gradas, inclusive todos os membros da Relação, acompanharam o feretro até o cemiterio de S. João Baptista, onde lhe foi dada sepultura n'uma catacumba n. 18.

« Associando-nos á dôr profunda de suas excellentissimas e inconsolaveis esposa e familia, confundimos com o seu sincero pranto as expressões do nosso verdadeiro pezar. »

— Lê-se na *Gazeta do Norte* de 30:

« No dia 28 do corrente seguio para a cidade de Baturité em trem especial, que lhe foi graciosamente offerecido pelo digno director da estrada de ferro, o nosso illustre comprovinciano conselheiro José Liberato Barroso, acompanhando-o o Exm. presidente da provincia e muitos cavalheiros dentre os mais distinctos desta capital.

« Partindo pelas 6 horas da manhã, S. Exc. demorou em cada uma das estações, examinando-as com particular interesse e revelando a mais viva satisfação, qual deve sentir um filho da provincia, que, após 20 annos de ausencia, encontra na estrada de ferro de Baturité e em diversos outros melhoramentos realisados nesse periodo evidentes signaes de inexcedivel actividade do cearense tão vantajosamente incluido entre os principaes obreiros do progresso.

« Chegando pelas 12 horas a estação terminal foi S. Exc. recebido por numerosos amigos que alli o esperavam com uma banda de musica.

« Em seguida foi servido um profuso almoço durante o qual se trocaram as mais effusivas demonstrações, levantando-se varios brindes.

« A's 2 1/2 horas da tarde regressaram os companheiros do Exm. conselheiro José Liberato e S. Exc. seguio para a serra. »

Rio Grande do Norte

Datas até 1 do corrente.

As noticias constam da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 2 do corrente:

Lê-se no *Conservador* de 30 de setembro sob a epigraphe *Assembléa Provincial*:

« Hontem reuniram-se sete ou oito liberaes eleitos membros da Assembléa Legislativa Provincial, e compareceu lo somente tres conservadores, Dr. Lacerda, major João Antonio e capitão Maranhão, faltando portanto 19 deputados, aquella maioria procurando a todo transe constituir mesa e approvar diplomas contestados e illegaes, acclamou presidente o Dr. Manoel Dantas, 1º secretario Campello e 2º Dr. Maia.

« Eleitas *ad hoc* as commissões de poderes foram reconhecidos deputados os eleitos presentes e aquelles que enviaram seus diplomas, ficando assim clandestinamente apuradas eleições immoraes e visivelmente nullas, como as dos Srs. Campello e Lordão, cujos diplomas foram alli contestados, especialmente o do 1º que foi apenas reconhecido por seis ou sete votos!

« E' infelizmente reparavel e lamentavel a ausencia dos conservadores...

« Tamanha immoralidade e escandalo dá a medida dos sentimentos de que se acha animada a maioria liberal do corpo legislativo da provincia no presente biennio. »

— Escreveram de Serra Redonda á mesma folha:

« E' calamitoso o estado em que por cá vivemos, completamente baldados de segurança individual e quasi entregues nas mãos dos ladrões de cavallos e malfeitores que infestam a povoação todos os dias e se agglomeram nos dias de feira, que são os de sabbado, em grandes turmas já a beber aguardente, disparar suas armas e fazer cousas, que se não descreve e nem se póde acreditar!

« O subdelegado, que é um tal Gallino, conhecido por Bolacuinha, vive no meio d'essa malta de homens turbulentos e perversos, criminosos e ladrões, receioso d'elles, dizem uns, e por *industria*, dizem outros... »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 5 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Barão de Itapissuma — Pedi a palavra, Sr. presidente, para justificar um requerimento, que vou submetter á mesa.

A acrimonia com que tem sido ultimamente tractado o honrado Sr. conselheiro presidente da provincia por alguns dos nobres deputados, já na tribuna, já em apartes, por amor do contracto celebrado para o abastecimento de carnes verdes á população d'este municipio, força-me a subir á tribuna, vencendo o meu natural acanhamento.

E' com certeza um tentamen superior ás minhas forças; mas não posso resistir ao effeito que em mim produzio a mudança rapida de linguagem que se operou n'esta casa para com S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que sempre aqui foi tractado com a merecida benignidade e deferencia....

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Estevão de Oliveira que responda a V. Exc.

O Sr. Barão de Itapissuma — Peço a V. Exc. que não me interrompa, porque pretendo roubar a attenção da casa por muito pouco tempo.

Não posso, Sr. presidente, ser accoimado de interessado n'esta questão de carnes verdes; fui dos primeiros que aqui ergueram-se para tractar do assumpto, de modo a attender aos reclamos justos d'esta população, apresentando então um projecto, que foi pelos nobres deputados rejeitado, o que aliás não me incommodou, pois que esperava que os nobres deputados, dotados todos de melhor intelligencia e mais aparados estudos do que eu, apresentassem outras medidas mais promptas de modo a prehencher o fim que tive em vista; enganei-me, porém, Sr. presidente, porque os nobres deputados da bancada opposta, e que como que politicamente votaram contra o projecto por mim apresentado, nenhuma providencia procuraram tomar, nenhum interesse ligaram ao reclamo da classe pobre de nossa sociedade.

A população clamava por toda a parte, e por todos os modos contra o exagerado preço da carne verde; a imprensa reclamava providencias promptas aos poderes competentes, e os nobres deputados permaneciam em completo silencio.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma — Perdôe-me V. Exc.; o que eu quero dizer é que nenhuma providencia foi tomada pelos nobres deputados para melhorar o abastecimento de carne n'este municipio.

N'estas condições, Sr. presidente, sem que apparecesse nenhuma providencia n'esta casa no sentido de resolver a difficuldade em que se acha a população, uma voz se ouvio, e após ella outras dos nobres deputados pedindo a execução da lei existente, que autorisa a Presidencia da Provincia a promover a incorporação de uma companhia ou sociedade anonyma que se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado do municipio do Recife.

O Sr. Maximiano Duarte — Eu fui um d'elles.

O Sr. Barão de Itapissuma — Então, Sr. presidente, S. Exc. o honrado presidente da provincia, sem outro recurso a lançar mão, e provocado por esta Assembléa a dar execução á lei n. 1,568 não duvidou, attentas as condições anormaes, em que se achava a população, dar execução á lei citada.

Feito, porém, e celebrado o contracto, Sr. presidente, qual o proceder dos nobres deputados? Ergueram-se uns, e proromperam em insultos e injurias a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, cujo caracter puro e nobre está muito acima dos embustes e aleivosias de quem quer que seja.

O Sr. Barão de Muribeca — Não o considere tão puro assim: o nobre deputado tem muito boa fé.

O Sr. Barão de Itapissuma — Emquanto não fôr exhibida a prova em contrario, outro não é o conceito que faço do caracter puro do honrado Sr. conselheiro José Liberato.

Mas, Sr. presidente, perguntava eu aos nobres deputados qual o motivo de tamanha celeuma?

E' inconveniente, é escandaloso o contracto?

Este é firmado na lei n. 1,568, da qual não se apartou; e como, pois, censuram os nobres deputados e injuriam a S. Exc. o Sr. presidente da provincia porque deu execução a uma lei reclamada pelas necessidades publicas, e até por esta Assembléa?

Mostrem os nobres deputados os defeitos do contracto, procurem remediar o mal que porventura possa resultar d'esse contracto, e deixem á margem os insultos e apôdos a caracteres distinctos pela sua illustração, posição social, e serviços provados ao paiz. (Rumor nas galerias).

Procura-se, Sr. presidente, a todo transe dirigir a opinião publica a fazer demonstrações contra o contracto de que se tracta; e especialmente contra S. Exc. o Sr. presidente da provincia; mas eu, Sr. presidente, não receio essas galerias, nada receio d'esse povo que ahi se acha, porque tambem vim do povo, e d'elle é que tenho tirado a força precisa para proseguir na minha senda politica. Elle, com certeza, me fará a devida justiça.

Nenhuma ligação tenho, Sr. presidente, como disse, a esse contracto, e as minhas relações com S. Exc. são inteiramente de natureza politica.

Não sou palaciano, não frequento as suas reuniões, mas sou soldado do grande partido liberal, e devo respeitar e acatar os actos dos nossos chefes. (Apoiados).

Dizia eu, Sr. presidente, quando fui interrompido: gritam os nobres deputados contra o contracto celebrado, e porque, será elle defeituoso, inconveniente, ou mesmo uma patota, na linguagem de alguns dos nobres deputados?

Não, Sr. presidente, não sou eu quem vai justificar o contracto, outros o farão com melhor resultado, apezar de plenamente convencido de que elle não tem o caracter que lhe querem dar os nobres deputados.

E de feito, Sr. presidente, se o contracto é defeituoso, é inconveniente á população, como dizem os nobres deputados, o defeito, o inconveniente é da lei, que lhe serve de base; e desde que o defeito é da lei, nós deputados provinciaes somos os unicos responsaveis, porque, conhecedores como somos d'essa lei, não tractamos de modifical-a, ou mesmo revogal-a, durante o longo periodo de mais de dous mezes que funccionamos n'esta casa, sem serviço algum feito em proveito da nossa provincia. (Reclamações).

E depois, Sr. presidente, os nobres deputados da bancada opposta deixam mal collocado um seu digno e honrado co-religionario, qualificando de patota o contracto, desde que se souber que o honrado Sr. vereador Loyo renunciou o lugar de vereador da Camara Municipal d'esta cidade, lugar de eleição popular, para se encorporar á sociedade que celebrou o contracto de abastecimento de carnes verdes n'este municipio.

Ora, Sr. presidente, não posso acreditar que os nobres deputados qualificando de patota o contracto, fallem a linguagem da verdade, da consciencia limpa e desapaixonada, porque o Sr. vereador Loyo, negociante honrado e de reputação firmada em toda parte, como dou testemunho pessoal, é incapaz de renunciar um lugar de eleição popular para fazer parte de uma patota!

E não é unicamente o Sr. Loyo; pessoas de elevado conceito e probidade provada, acham-se encorporadas á essa sociedade, e assim não posso deixar de reconhecer que a linguagem usada pelos nobres deputados não é originada do criterio que era de presumir, existir nos trabalhos d'esta casa, e sim a linguagem da paixão politica e dos interesses pessoaes.

Sento-me, Sr. presidente, certo de que procurei cumprir com o meu dever, não só emittindo o meu juizo a respeito do contracto em questão, como erguendo d'esta cadeira um protesto solemne contra as investidas que por alguns dos nobres deputados foram atiradas á S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

(Apoiados, muito bem.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se peça a Camara Municipal do Recife, a copia do officio que a mesma Camara dirigio o Sr. vereador Loyo, declarando resignar o lugar de vereador.—*Barão de Itapissuma.* »

O Sr. Presidente — Fica adiada a discussão pela hora.

Veem á mesa, são lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro prorogação por mais uma hora para ser discutido o requerimento de informações hontem apresentado pelo Sr. Estevão de Oliveira.—*Democrito Cavalcante.* »

« Requeiro prorogação por hora e meia, sendo meia hora para a discussão do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.—*Moreira Alves.* »

Prosegue, pois, a discussão do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, permitta-me V. Exc. algumas ligeiras observações sobre o requerimento, que vem de ser submettido á discussão. Eu não posso deixar de responder ao nobre deputado pelo 3º districto, que veio renovar o debate, que, desde hontem se agita n'este recinto e ao qual, aliás, eu não ligo a grande importancia que se lhe ha emprestado, porque não vejo que se possa fazer alguma cousa de positivo, em ordem a neutralisar os effeitos desastrosos do contracto, que acaba de ser feito para o abastecimento de carnes verdes á população d'esta capital.

Quando, em outra occasião, eu tive de occupar-me do projecto apresentado pelo illustre autor do requerimento em discussão, projecto que autorisava a Camara Municipal do Recife a abater gado, dando-se lhe dos cofres provinciaes 30:000$ eu disse que não via remedio efficaz contra a carestia da carne verde, que não era peculiar a esta cidade, pois em quasi todas as localidades da provincia o mesmo mal se sentia.

Eu não sei se é absolutamente exacto o meu juizo; mas não posso attribuir o alto preço d'esse genero alimenticio se não á falta absoluta de gado no sertão.

Um Sr. Deputado — A verdadeira causa da carestia das carnes é o monopolio.

O Sr. Moreira Alves — Não sei se havia monopolio; o que sei, porém, é que elle agora está estabelecido. Em todo caso a observação do nobre deputado não destróe o meu asserto; póde o monopolio ser uma das causas da carestia da carne; mas a principal é a escassez do gado. Tenho ido por diversas vezes ao sertão. Fui antes e depois da secca, que assolou todo o norte, e notei nos diversos lugares por onde andei grandissima differença. Outr'ora havia enorme abundancia de gado, o que se não dá de presente. Raramente se lobriga uma rez n'aquelles immensos descampados.

Ora, n'essas condições, qualquer medida que se tome não poderá produzir se não beneficio ephemero e passageiro, que mais tarde redundará em grande mal. Até ver não é tarde, e ahi está esse contracto feito em virtude de uma lei aqui confeccionada no anno passado, permittindo a incorporação de uma companhia que abata gado n'esta cidade, para tirar todas as duvidas.

Desejo enganar-me; mas tenho a maior convicção de que essa companhia, que funccionará por espaço de 20 annos, virá a vender carne por preço muito mais elevado do que o que regularia o genero, se, por ventura, não existisse o contracto, desde que houver abundancia de gado, o que mais cedo ou mais tarde se dará.

O Sr. Presidente — Peço a V. Exc. que se restrinja á materia do requerimento.

O Sr. Moreira Alves — Eu ia acompanhando o nobre deputado, que acaba de deixar a tribuna, nas considerações que produzio; entretanto procurarei resumir o que tinha a dizer, não só por obediencia a V. Exc., mas tambem porque não gosto de abusar por muito tempo da benevolencia dos meus collegas.

Serei o mais laconico possivel; mas peço permissão para continuar por alguns minutos na ordem de considerações que fazia, quando fui interrompido.

Eu começava a assignalar, Sr. presidente, os inconvenientes da incorporação da companhia de carnes verdes, e além do inconveniente, que notei, ahi temos estabelecido, o peior de todos os monopolios, o monopolio legal. Se contra o monopolio particular os maiores clamores se ergueiam, o que se não dará agora, que a concurrencia está morta?

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Moreira Alves — Perdoem-me os nobres deputados. Eu penso que [illegible]

deixou de ser executada até hoje, deveria continuar esquecida, mesmo porque nella veio forçar a sua execução. Não ha nenhuma pessoa que ignore que a elevação do preço que ultimamente teve a carne verde, foi adrede preparada, e tanto que dous dias depois havia desapparecido completamente.

Depois, e isto deveria pesar muito no animo do presidente antes de tomar qualquer providencia sobre o assumpto, aqui se debatia essa questão, e dous projectos estavam na téla da discussão—um revogando a lei, que S. Exc. executou, e outro modificando-a. S. Exc. devera, pois, esperar a ultima palavra da Assembléa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Apoiado; o procedimento do presidente da provincia não tem qualificação.

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Liberato Barroso, a cujas intenções eu faço a devida justiça, não póde justificar-se da precipitação com que andou n'esse negocio, como não se justificará jamais de não haver aberto concurrencia para a incorporação da companhia. A lei não o obrigava a fazel-o, mas tambem não prohibia.

O Sr. Presidente — Peço de novo ao nobre deputado que se cinja á materia do requerimento.

O Sr. Moreira Alves — Pedi a palavra sobre o requerimento do nobre deputado porque S. Exc. discutio largamente o contracto de que me tenho occupado; desde, porem, que não me é licito acompanhal-o, aguardo-me para fallar sobre o requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, para cuja discussão peço a S. Exc. que se digne inscrever-me.

O Sr. Barão de Muribeca — Sr. presidente, o requerimento é inconveniente, é perfeitamente dispensavel: não encontra mesmo motivo para a discussão, mas quem o sustentou apresentou taes razões pelas quaes eu cheguei ao conhecimento de que só se tinha um movel: censurar o presidente da provincia.

Um Sr. Deputado — V. Exc. não póde dizer isto.

O Sr. Barão de Muribeca — Tanto posso que estou dizendo.

Eu já disse uma vez nesta casa que não faço questão deste ou daquelle presidente seja elle pertencente a esta ou aquella fracção. (Apartes.)

O Sr. Presidente — Eu peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Barão de Muribeca — Eu já disse uma vez nesta casa que os presidentes da provincia ficavam as vezes abaixo de sua posição, mas que esta Assembléa tambem as vezes ficava abaixo de sua posição. (Apartes.) Peço aos nobres deputados que não me interrompam.

Já velho e cançado não me sinto com forças para estas luctas da tribuna.

Demoro-me sempre nella tão pouco tempo que não vale a pena interromper-me.

Eu não quero agora dizer nada sobre o presidente e ainda mesmo que o quizesse fazer não o faria.

Um Sr. Deputado — Felizmente nem tudo quanto se diz é a verdade; quasi sempre nos podemos enganar.

O Sr. Barão de Muribeca — Eu tenho ouvido dizer, por exemplo, que neste negocio de carnes verdes, predomina a «patota.»

A palavra não é parlamentar, mas já vai sendo usada com alguma frequencia.

Um Sr. Deputado — Hoje é parlamentar.

O Sr. Barão de Muribeca — Quanto a mim parece-me que este negocio não foi feito por meios muito licitos, muito honestos, tem mesmo o seu que de escandaloso. (Apoiados.)

O presidente commetteu um acto consequintemente que pode ter duas classificações: ou falta de intelligencia, ou alguma cousa menos honesta.

E' minha opinião, tenho a coragem de dizel-a: ou falta de intelligencia, ou cousa ainda peior.

Vozes da bancada liberal — Não apoiado.

O Sr. Barão de Muribeca — Não apoiem, mas a verdade é esta.

Um Sr. Deputado — V. Exc. não prova esta asserção.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente — Eu peço aos deputados que não discutam por tal fórma, assim é impossivel.

O Sr. Barão de Muribeca — Corre por ahi que S. Exc. possue uma alta intelligencia, é mesmo uma illustração superior.

Eu não sei, dizem isto.

Ora, se assim é, se S. Exc. fosse uma bonita intelligencia neste caso sou obrigado a dizer que cedeu a meios inconfessaveis. (Não apoiados.)

O Sr. Pitanga — Não cedeu a meios inconfessaveis. V. Exc. neste ponto se engana.

O Sr. Barão de Muribeca — Penso que não me engano.

O Sr. Pitanga — V. Exc. affirma, eu contesto. Ficamos na mesma. O valor que tem a palavra de V. Exc. tem a minha.

Um Sr. Deputado — Esperemos pelo *veredictum* da opinião publica.

O Sr. Barão de Muribeca — Pois, senhores porventura um deputado não tem o direito de dizer que o presidente está abaixo de sua missão? (Apartes.)

Pois quer tenha quer não, eu direi sempre porque estou habituado a externar com franqueza aquillo que penso.

Mas eu julgo que uso de um direito que se me não póde contestar.

O Sr. Pitanga — E' o que cada um faz.

O Sr. Barão de Muribeca — Senhores, eu não me presumo de orador, mas penso que sei ainda argumentar, pelo que peço licença ao nobre deputado que me fica fronteiro que não aceito a sua lição.

O Sr. Pitanga — Eu não quiz dar uma lição a V. Exc.

O Sr. Barão de Muribeca — E' somente o que tenho a dizer por ora sobre esse infeliz e interminavel negocio de carnes verdes.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario) — Sr. presidente, parece-me que o nobre deputado pelo 3º districto não tem razão em dizer que encontrou uma omissão na acta sobre a discussão que aqui houve com relação á designação da ordem do dia.

S. Exc. hontem que faltou, pelo menos, eu assim ouvi, declarou que a ordem do dia achava-se dividida em duas partes: a primeira para se discutir o orçamento e força policial e a segunda destinada á discussão dos outros projectos.

Sendo assim, o nobre deputado opinava para que as leis annuas tivessem sempre preferencia nesta distribuição.

Foi isto o que ouvi e foi isto justamente o que mencionei na acta que não é mais do que o transumpto do que se passa nas sessões.

Justificado assim o meu procedimento, Sr. presidente, sento-me julgando ter cumprido com o meu dever em dar esta ligeira explicação á Assembléa.

Ainda pela hora fica adiada a discussão do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.

Prosegue-se na do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. Maximiano Duarte — Se eu hontem, Sr. presidente, não me tivesse inscripto para fallar sobre a materia do requerimento apresentado pelo distincto membro desta casa, o nobre deputado pelo 1º districto, desistiria da palavra, porque sobre a mesma materia disse bastantemente o nobre deputado pelo 3º districto.

Entretanto, Sr. presidente, poderia essa minha desistencia ser mal interpretada, poder-se-ia até suppor de minha parte receio de intervir na discussão do requerimento.

Se o meu nobre collega deputado pelo 1º districto se limitasse á materia do requerimento em si, a fazer ponderações sobre o contracto de carnes verdes, eu não censuraria a S. Exc. antes observaria, porque esquecendo as considerações, as ligações politicas, manifestava sua opinião de modo independente e livre; mas, assim não procedeu o nobre deputado deixando-se levar por prevenções....

O Sr. Estevão de Oliveira — Pelo amor da verdade.

O Sr. Maximiano Duarte — ... e prestando ouvido ao que de falso e calumnioso corre por ahi com relação ao mesmo contracto...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Então [illegible] alguma cousa?

O Sr. Maximiano Duarte — Eu [illegible]. Peço que não me interrompam, pois não pretendo demorar-me na tribuna.

Como dizia, o nobre deputado, deixando-se levar pela prevenção do que [illegible] corre com relação ao contracto de carnes verdes, foi até onde eu não suppunha [illegible] Sr. presidente, que um nosso [illegible]

chegou [illegible] chegou o nobre deputado?

O nobre deputado esqueceu-se que o actual presidente da provincia foi um dos dignos ministros do honrado e patriotico gabinete Furtado, e que é digno delegado do actual gabinete cuja politica defendemos.

E, se o nobre deputado assim procede, o que poderemos nós esperar dos opposicionistas? Como poderei classificar o seu procedimento? A' aquelles podemos dizer que sendo levados pelo espirito partidario, tudo fazem systhematicamente, tudo empregam como meio de opposição ao nobre deputado o que poderemos dizer? Que foi injusto e imprudente. Eu sou talvez o menos competente para dizel-o...

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. tem a autoridade dos annos.

O Sr. Maximiano Duarte — ... porque não sou dos mais disciplinados, e n'esta casa mesmo tenho dado exemplos disto; mas é força confessar que o nobre collega errou.

E porque, senhores, mereceu o actual administrador da provincia uma accusação tão forte? Porque?

O Sr. Barão de Tabatinga — Accusação injusta.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não apoiado.

O Sr. Maximiano Duarte — Porque? Porque deu execução a uma lei que encontrou, que nem mesmo foi elle que sanccionou!!

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isto dito assim é bom de ouvir.

O Sr. Maximiano Duarte — Não ha, senhores, quem ignore que o clamor publico se levantava por toda a parte contra a carestia das carnes verdes.

N'esta casa nós nos compromettemos a apresentar medidas tendentes a livrar d'esse flagello a população.

Mas, Sr. presidente, é força confessar: não havia uniformidade de pensamento a esse respeito; uns queriam emprestimo de dinheiro á Camara para fazer o abastecimento d'esse genero, outros reclamavam a execução da lei.

Eu indiquei um meio, declarando logo que o reputava inconstitucional, mas do qual haviam já lançado mão outras provincias do norte: esse meio consistia na taxa do preço da carne verde.

N'estas circumstancias, senhores, o que fazer o actual presidente da provincia? Commetteu porventura um erro dando execução a uma lei que passou n'esta casa sem discussão? (Contestações).

Sem discussão, repito, e ahi estão os *Annaes* para proval-o. Houve apenas uma emenda do nobre deputado Sr. Dr. Praxedes Pitanga, reduzindo o prazo.

O Sr. Pitanga — Prazo e juro.

O Sr. Maximiano Duarte — Foi, portanto, uma lei que transitou livremente n'esta Assembléa, que aqui passou sem a menor opposição, tendo sido confeccionada por um dos talentos que illustraram esta casa, o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira. Essa lei sobe á Presidencia, é sanccionada: qual a razão de tanta grita contra a sua execução?

O Sr. Goes Cavalcante — O modo imprudente pelo qual o presidente procedeu.

O Sr. Rosa e Silva — Executou-a muito mal: eu o demonstrarei

O Sr. Barão de Itapissuma — E' muito bom tirar-se a responsabilidade de sobre si e atiral-a aos outros. Os responsaveis somos nós.

O Sr. Moreira Alves — São Vv. Excs.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu aceito a responsabilidade. Os que fizeram a lei são tão bons como os de hoje.

O Sr. Moreira Alves — Não digo que fossem máos; digo que foram Vv. Excs.

O Sr. Maximiano Duarte — E' o caso de dizer-se: preso por ter cão e preso por não ter cão!

Se o Exm. presidente da provincia não désse providencia alguma; se se quedasse em seu palacio ouvindo a população gritar sem dar-lhe um signal de attenção, diriam: E' um tyranno, não se compadece do povo, não lhe quer dar de comer! Só cuida de si e não se importa que a população soffra.

O Sr. Moreira Alves — Tem-se especulado muito com esta palavra povo!

O Sr. Barão de Itapissuma — E' o que Vv. Excs. estão fazendo.

O Sr. Moreira Alves — Pela minha parte nunca especulei.

O Sr. Maximiano Duarte — Se o presidente dá execução a essa lei, diz-se que elle desce da cadeira presidencial para fazer-se protector de uma companhia!!

Por certo, senhores, o meu collega estava bastante impressionado quando entrou no exame da materia do seu requerimento; e tal era a impressão do nobre deputado que, levado pelos seus sentimentos de honradez, (faço-lhe a merecida justiça), S. Exc. via em tudo um mal, um quer que seja que lhe parecia a *patota, o arranjo*, e até foi descobrir manejos secretos na demora que houve na impressão do projecto do nobre deputado pelo 2.º districto, demora que foi perfeitamente explicada pelo nobre presidente da casa!! S. Exc. via em tudo um mal pelo espirito de prevenção que o dominava!

O Sr. Barão de Tabatinga — Nunca mais quiz dizer quem era que influia na demora do projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu só digo o que quero, e não o que os outros desejam.

O Sr. Moreira Alves — Mas em certos negocios deve-se dizer tudo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu tenho a responsabilidade da minha affirmativa.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não devia dizer que alguns deputados sahiriam d'aqui de cabeça baixa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não disse tal: se eu dissesse, insistiria na affirmativa. Expliquei isso.

O Sr. Maximiano Duarte — O nobre deputado não sabe porventura como a inveja lança mão de todos os meios para marear reputações illibadas? Entretanto, deixou-se impressionar ao ponto de dizer que o digno presidente da provincia, tinha se tornado o protector d'essa companhia!

— Eu, Sr. presidente, não sou suspeito quando assim fallo.

O Sr. Estevão de Oliveira — O meu discurso ha de ser publicado, então ver-se-ha que não affirmei tanto quanto V. Exc. me attribue.

O Sr. Maximiano Duarte — .... porque, quanto se tratou da questão de carnes verdes, vim á tribuna apresentar idéas para remediar o mal. Não tenho a satisfação de ser amigo do actual presidente da provincia, e bem poucas vezes o tenho visitado. Não póde, pois, ser taxada de suspeita a defesa que lhe faço; defendo-o, porque vejo ser injustamente accusado, e por quem não devia.

Se o contracto, Sr. presidente, é defeituoso, elle está firmado na propria lei (apoiados e contestações), e até em alguns pontos com citação d'ella.

O Sr. Moreira Alves — A lei é pessima, o contracto foi mal feito.

O Sr. Maximiano Duarte — Essa lei atravessou a Assembléa sem a menor opposição, e, sendo o nobre deputado um dos que mais frequentemente occupa a tribuna, admira que só lhe notasse defeitos depois de sanccionada. Se os nobres deputados, como eu acredito, só tinham desejos de remediar o mal, deveriam ter sido mais solicitos na apresentação de medidas tendentes á esse fim; o meu nobre collega autor do projecto devia ter pedido dispensa de impressão....

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Maximiano Duarte — ... manifestando assim os seus desejos, que aliás eu reconheço serem verdadeiros, de dar uma solução a esse negocio. Mas, nada disto se tendo feito, nada d'isto apparecendo, deveria a Presidencia da provincia esperar? Até quando? Até quando esta Assembléa entendesse que a lei devia ser executada?

Eu, Sr. presidente, desejaria sempre acompanhar o meu illustre collega, porque pelo caracter muito me merece, mas não o acompanharei no que pretende em seu requerimento.

Tendo expendido muito livremente a minha opinião a respeito d'elle, nego-lhe o meu voto parecendo-me ter dito bastante para justifical-o. (Muito bem).

O Sr. Aquilino Porto — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Democrito Cavalcante — (Já foi publicado o discurso d'este Sr. deputado.)

Fica adiada a discussão pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, declarando [illegible]

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida, e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo 40 exemplares da collecção das leis provinciaes do corrente anno.—A' distribuir.

Outro do mesmo, communicando que foi remettido ao inspector do Thesouro Provincial o ponto dos empregados desta secretaria para os devidos fins.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando haver scientificado ao Thesouro Provincial do assumpto do officio relativo ao Sr. deputado Francisco Serafim de Souza Ferraz. — Inteirada.

Outro da Camara Municipal de Ouricury, communicando ficar sciente do juramento e posse do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, presidente desta provincia. — Inteirada.

Outro do official maior da Assembléa Legislativa Provincial de Porto Alegre, remettendo um exemplar dos annaes deste anno.—Accuse-se e archive-se.

Dous dos de Porto Alegre e de Cuyabá, accusando o recebimento dos annaes de 1881.—Inteirada.

Foram approvados os seguintes requerimentos, sendo ambos justificados pelos seus autores:

« Requeiro que, por intermedio da Presidencia da provincia, ouvida a Repartição das Obras Publicas, informe com urgencia o seguinte:

« 1.º Qual a importancia a gastar-se no exercicio corrente com a conservação das obras publicas.

« 2.º A quanto monta a importancia das obras bem como a das que têm sido contractadas até esta data, em virtude de autorisação, e que não foram começadas.

« 3.º Destas ultimas quaes as mais urgentes e aquellas cuja construcção póde ser adiada.—*José Osorio.* »

« Requeiro que á Presidencia da provincia sejam pedidas as informações seguintes:

« 1.º Se estão paradas algumas obras publicas já começadas, quaes, desde quando e porque motivos;

« 2.º Se tem continuado o serviço da conservação de estradas e reparos de pontes; no caso negativo porque razão;

« 3.º Se hão sido dispensados alguns empregados da Repartição das Obras Publicas e suas dependencias, com declaração do ordenado e cathegoria d'esses empregados;

« 4.º Finalmente se têm sido pagos regular e integralmente os ordenados e gratificações de todos os empregados publicos provinciaes.—*J. Moreira Alves.* »

Passou-se á ordem do dia:

Regeitou-se em 1.ª discussão o projecto n. 274 deste anno (prohibição para se requerer melhoras de aposentadorias).

Approvou-se em 2.ª discussão o projecto n. 26 de 1880 (revogação das leis ns. 707 e 710 e do art. 46 da de n. 963 que autorisam a inspecção do algodão e as balanças publicas) orando a favor os Srs. Tolentino de Carvalho, que deixou a cadeira presidencial e Ferreira Jacobina.

Em 1.ª discussão foi approvado o projecto n. 116 deste anno (providenciando sobre a indemnisação do contribuinte que tiver pago indevidamente impostos), tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, Moreira Alves e Goes Cavalcante.

Encerrou-se a 1.ª discussão do projecto n. 112 deste anno (assentamento de apparelhos da Drainage, até o numero de dez mil na cidade do Recife), não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1.ª discussão do projecto n. 166 deste anno (declarando que a Camara do Exú fica com a denominação da Granito, tendo por séde a villa deste nome).

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: 1.ª discussão dos projectos ns. 12, 29, 31 e 85 de 1880; a 28, 36, 38, 39 e 53 de 1881; 2.ª do de n. 16, e 3.ª do de n. 86, ambos de 1881.

Sociedade franceza de soccorros mutuos — No dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, reune-se em assembléa geral esta sociedade, para a eleição da nova directoria que deve regel-a no exercicio social de 1882—83. Todos os francezes que não fazem parte da sociedade são convidados para assistirem á essa reunião.

S. Francisco de Assis — E' hoje que a igreja catholica celebra o centenario de S. Francisco de Assis, havendo pomposas festas em todos os paizes orthodoxos.

Os religiosos capuchinhos, conforme já annunciamos, tambem se associam á idéa geral, e no seu magestoso templo realisam, conforme o programma publicado, uma solemne festa ao grande patriarcha christão, assistindo aos actos S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano.

Os religiosos franciscanos igualmente commemoram o facto com uma missa cantada no seu convento ás 8 horas do dia, e ladainha á noite.

Agencia do Correio — Amanhã começa a funccionar no povoado Bello Jardim, da comarca do Brejo, a agencia do Correio alli creada ultimamente. As malas para essa agencia serão expedidas dos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez.

Discursos — Do Rio de Janeiro trouxe-nos hontem o *Comte d'Eu* dous folhetos contendo discursos proferidos na Camara dos Deputados pelo Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo nas sessões de 23 de junho e do 1º de agosto por occasião da discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura.

Agradecemos a obsequiosa remessa.

Miscelanea — Do Maranhão veio nos tambem com o titulo de — *Miscelanea, versos e prosa* — um opusculo de 176 paginas, producção do Sr. Euclides Farias, que pela terceira vez apparece ao publico, disputando um lugar entre os litteratos.

Os versos do Sr. Farias tem bellezas e atavios que prendem a attenção; e a prosa de que nos dá uma amostra na comedia — *Mazimas do Averro* — tem tambem os attractivos, que os senões e do genero de litteratura a que se filia não fazem desapparecer.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar do seu livrinho.

Tres Lyras — Com este titulo os Srs. R. Gonçalves, A. Rubim e A. Abreu, tres alumnos dos 5º, 3º e 1º annos da Faculdade de Direito, deram ao prelo um folheto contendo versos; intitulando o primeiro aos seus de *Rimas*, o segundo chamando aos seus de *Vespertinos* e o terceiro dando aos seus o nome de *Intimos*.

Todos os tres são conhecidos das Musas, e tem tractos antigos com ellas; e todos versejam bem, tendo cada qual, no ramalhete que agora offereceram ao publico, algumas flores tão lindas como perfumosas.

Agradecemos-lhes o exemplar com que nos brindaram.

Estatistica mortuaria. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados no mez de setembro:

De 1882	282	cadaveres
De 1881	390	»
De 1880	297	»
De 1879	346	»
De 1878	986	»

A media diaria dos enterramentos do mez de setembro findo foi de 9,4 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 26, em que foram sepultados 2 corpos; 2 e 12, em que foram sepultados 4; 17 e 22 em que foram sepultados 5; e 3 e 27, em que só foram sepultados 7.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 1º, em que foram sepultados 15 corpos; 11, 19, 29 e 30, em que foram sepultados 14; 9 em que foram sepultados 13; e 8, 10, 16 e 20, em que foram sepultados 11 corpos.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 2 de outubro — Rio de Janeiro, Campos, Victoria, Porto Seguro, Pojuca, Estancia, Bahia, Aracajú, Larangeiras, Penedo, S. Miguel, Porto Calvo, Parahyba e Mamanguape, tempo bom. Barreiros, Camaragibe, e Maceió, chuvoso. Rio Formoso, Pilar, Coruripe e Goyanna, nublado.

[illegible] — O paquete brasileiro *Parana* [illegible] trouxe hontem do norte para:

D. Joaquim Ribeiro Gonçalves	1:200$000
D. Torquatro da Cunha Silva Gonçalves	1:800$000

Cuidado! — De algum tempo á esta parte reappareceu nesta cidade uma antiga industria dos gatunos: a de venderem aos inexpertos e incautos objectos de plaqué e até de latão polido e lustroso, como se fossem de ouro de bom quilate.

São diversos os que agora se empregam nesse *officio*, e deram elles para ir ás casas das familias offerecer ditos objectos, já sendo crescido o numero de logros que tem pregado.

Previnam-se todos, portanto, contra esses industriosos, e por mais que lhes pareçam elles honestos quer pelo trajar, quer pelas labias, desconfiem delles, pois não passam de tractantes.

Alfandega — Pela inspectoria d'essa repartição foi expedida hontem a seguinte portaria:

« O Dr. inspector da Alfandega ordena aos Srs. despachantes que, antes de se dirigirem aos respectivos armazens para tomar a conferencia da entrada dos volumes com mercadorias postas a despacho, procedam na 1ª secção á conferencia dos manifestos.

« Esta seja apresentada á dita secção e aos fieis dos armazens, para os devidos effeitos; devendo ser participada immediatamente á inspectoria qualquer inobservancia do que ora é ordenado. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Theatro Santo Antonio — A Sra. D. Manoella Lucci, no pensamento de proseguir no empenho artistico do seu finado esposo, o malogrado actor Vicente Pontes de Oliveira, acaba de reorganisar a *Associação Lyrica Dramatica*, de que é hoje directora, admittindo novos companheiros de arte. São elles as Sras. Deolinda e Elmira, e os Srs. Mesquita, Mario e Coelho.

Assim reorganisada, a Associação acha-se em condição de bem satisfazer ao seu programma e agradar ao publico, dando-lhe noites agradaveis, de distracções deleitosas, de simultaneo proveito para a arte.

Amanhã estream alguns dos novos artistas no drama phantastico, em 5 actos e 7 quadros, *O Frade Negro* ou a *Derrota de Satanaz*, em cujo desempenho tambem toma parte a Sra. D. Manoella Lucci, sempre festejada do publico.

E' um espectaculo que promette muito, e uma empreza que merece os auxilios da população.

Melhoramentos do rio Parnahyba — Lê-se no *Telephone* de Theresina, de 17 de agosto:

« Um respeitavel cavalheiro, que acaba de visitar o lugar *Vargem da Cruz*, séde da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, deu-nos as mais lisongeiras informações da regularidade, boa ordem e actividade com que os dignos engenheiros tractam de executar os importantes trabalhos, que lhes foram, com todo acerto, confiados.

« Tudo alli, disse-nos o nosso illustre informante, é feito com um methodo e pontualidade admiraveis.

« O digno engenheiro chefe, Sr. Dr. Benjamin Franklin e os seus não menos dignos companheiros de trabalhos, Srs. Drs. Teixeira de Gouveia e Netto, não perdem tempo.

« As horas de trabalho são perfeitamente divididas entre os estudos necessarios á execução da importante obra e a direcção do serviço dos trabalhadores.

« Estes, excitados pelo bello exemplo d'aquelles, dedicam-se, por sua vez, com todo esforço e boa vontade ao serviço, de forma que se não falharem os recursos exigidos para tão importante obra, teremos de vel-a concluida com a maxima brevidade e executada com toda a pericia que distingue os illustres profissionaes d'ella encarregados.

« Não satisfeito o Sr. Dr. Benjamin Franklin, chefe da commissão, com os insanos labores, resultantes do fiel cumprimento dos deveres que lhe são inherentes, abrio alli uma escola nocturna, para aquelle pequeno nucleo de população, formado de empregados nos trabalhos da commissão, a qual vai sendo pelos mesmos frequentada com assiduidade, e aproveitamento.

« Este acto é digno do maior elogio.

« Dispense o governo á commissão de melhoramentos do rio Parnahyba todo o seu apoio; habilite-a com os necessarios recursos, que ella chegará ao seu louvavel *desideratum*.

« Garante este nosso asserto os honrosos precedentes dos illustres membros da commissão, o zelo e actividade com que estão procedendo no desempenho da tarefa que, em boa hora, lhes fora confiada n'esta provincia. »

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esta repartição, durante o mez findo, 1.074 leitores, que consultaram 1.545 obras em 1.968 volumes, distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Direito	504	817
Jornaes e revistas	471	471
Litteratura	228	228
Historia	121	131
Linguistica	55	75
Politica	34	68
Mathematicas	28	31
Philosophia	22	27
Geographia	18	19
Encyclopedia	18	37
Economia politica	14	26
Religião	12	15
Chimica e physica	11	11
Medicina	9	12
	1.545	1.968

Arenque (*Clupea harengus*) — Grande quantidade d'arenques embarrilhado e defumado existe hoje no nosso mercado. E' um dos peixes mais fecundos e que dá ao homem uma maior quantidade de materia alimentar. Na Hollanda e na Escandinavia a pesca dos arenques é um dos ramos mais importantes da industria nacional, basta dizer que no primeiro destes paises ella occupa cada anno mais de 100,000 pessoas.

Quando o arenque é fresco é digirivel e nutriente como a maior parte dos peixes que se lhe assemelham mas do modo em que se o encontra nas nossas vendas—salgado e defumado—não convem se não aos estomagos muito robustos, por isso recommendamos aquellas pessoas que são dispostas a affecções herpeticas a pratica de que não o comam.

Companhia da necropole zoologica — Uma das curiosidades do valle do Nilo são os hypogeos ou necropoles d'animaes. Os egypcios do tempo dos Pharaoes construiam magnificos tumulos para os seus bois sagrados como pode se ver no Serapeão de Memphis. Perto de Maabdeh, no Alto-Egypto, visita-se ainda grutas ou poços de crocodilos, verdadeiros labyrinthos, onde é preciso muitas vezes andar de rastos, e que estão cheios de crocodilos de todos tamanhos embalsamados e envolvidos em pequenas faxas. Os pequenos crocodilos, em numero de muitos milhares, estão reunidos em pacotes de 25. Os grandes medem até 7 metros de comprido.

Em nossos dias, são os inglezes mais do que todos os povos da terra que amam os animaes: cães, gatos, passaros, cavallos, e elephantes. Elles lhes testemunham muitas vezes uma verdadeira paixão que faz lembrar aquella dos antigos Egypcios e os mesmos lhes legam por vezes uma parte de seus bens para lhe assegurar neste mundo uma vida feliz.

S'inspirando neste sentimento generoso, muitos habitantes de Londres acabam de se associar para responder a uma necessidade que depois de tanto tempo se fazia sentir na grande metropole das margens do Tamisa, aquella d'um cemiterio para os animaes domesticos, e fundaram uma companhia sob a firma social a companhia da necropole-zoologica.

A nova companhia conta tres administradores, um secretario, um director, e tem por fim unico procurar uma sepultura conveniente para os papagaios, cães, gatos, cavallos, macacos e outros, que, no tempo de vida, se fizeram amar de seus donos.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 48, de moveis, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de livros de direito, sciencias e romances.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis, objectos de ouro e prata com brilhantes e perlas com pregos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de barricas com farinha de trigo.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Maria J. da Silva Matos.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco do Recife, e na de S. Pedro Apostolo de Olinda, por alma de Antonio Pinto de Barros; das 7 ás 8 horas, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Francisco Candido do Amaral: ás 7 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de João Manoel Alves da Costa.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de André Joaquim de Azevedo.

Loteria da provincia — Hoje, 4 do corrente, será extrahida a loteria 261.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Miguel A. Saraiva de Araujo, Francisco Dias Marques, José Gonçalves da Silva, Antonio F. de Oliveira Gondim, A. Coutinho, João Gomes, Leandro da Silva, Joaquim José Barbosa, Francisco Pedro Corrêa e sua senhora, Jock Schaw W. Foevy, John Albarton, José da Costa Pereira, Jorsal Peluckanter, major Pedro de Alcantara Salles, sua senhora e 3 filhos, Francisco Pires, Francisco de Brito Leyra, D. Abbade de S. Bento, D. Bertha Morton, sua mãi e uma criada, R. A. Mather, Valdivino de Albuquerque Montenegro, Antonio de Azevedo Maia, Antonio Gonçalves de Oliveira, José Justino Pereira de Almeida, José Pereira de Castro Pinto, Manoel Honorato da Silva, Antonio Gomes C. de Mello, Alfredo Gomes, Antonio Poyge de Figueiredo, José do Carmo, Manoel de Almeida e Silva, Manoel Pacheco Borges, Antonio Garcia de Castro, Bernardino Cahim, Domingos Griza, Julio Ferpo, Luiz Laurea, e dous escravos a entrega.

Matadouro Publico — Foram abatidas na Cabanga 73 rezes, para o consumo do dia 4 de outubro.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 2 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 44, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 530 enfermos.

Existem 522, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 282, do sexo feminino 174; estrangeiros 24, estrangeiras 15; escravos 9, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 238, entraram 5, sahiram 13, existem 230; a saber: nacionaes 208, mulheres 11, estrangeiros 4, escravos 9 —Total 230.

Arraçoados 217, sendo: — Bons 208, doentes 9.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Severino Aleixo do Nascimento.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

Da Alagôa do Monteiro—Recorrente João de Santa Cruz, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth —Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se considerar incompetente o juiz que julgou a reclamação. Os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira votaram pela responsabilidade desse juiz.

Recursos crimes

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido José Florentino da Costa. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza — Recorrente o juizo, recorrido Trajano José de Souza. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Freitas Henriques. —Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Cyrillo da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Da Escada—Appellante Luiz, por seu curador, appellado o capitão Florismundo Marques Lins. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Julgou-se improcedente a appellação, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Fonseca Irmãos & C., appellado Antonio José Ferreira Refinador. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Monteiro de Andrade.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

De Alagôa Grande—Appellante D. Gertrudes Margarida de Sobral Fiel, appellado Joaquim Clementino da Silva Freire.

De Palmares—Appellante Manoel Maria de Seixas Borges, appellado José da Silva Alves.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Felix Telles de Carvalho.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Honorato Correia da Rocha.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves Barreto.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Clementino José de Moura.

De Itambé—Appellante Joaquim Gaspar de Freitas, appellada a promotoria publica.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, como curador dos ausentes portuguezes successores do finado José Antonio Correia Junior, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante Antonio Ferreira de Castro, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Alagôas—Appellante José Lopes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Felix Francisco da Cunha.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellada a preta Faustina, escrava de Manoel Cordeiro Mergulhão.

De Maragogy—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Lima.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Francisco Cavalcante Ribeiro.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa;

Appellação civel

Do Cabo—Appellante o juizo, appellada D. Maria Pastora Bento de Jesus, senhora da escrava Bernarda.

Appellação crime

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Oliveira.

Mandou se ao juizo a quo a uma diligencia

Appellação crime

De Panellas—Appellante Manoel Prado de Farias, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Porto Calvo—Recorrente o juizo e Minervino Alves Prado, recorrido Manoel Rufino dos Reis Lima.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorridos Manoel José Gomes Callaça e outros.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

De Porto Calvo—Recorrente o juizo e Minervino Alves Prado, recorrido Manoel Rufino dos Reis Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorrida a junta eleitoral da mesa de Nossa Senhora da Luz.

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorridos Joanna Maria da Conceição e outros

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Entre os juizes municipaes dos termos de Bom Conselho de Pernambuco e o de Palmeira dos Indios de Alagôas.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife—Aggravante Hermann Ludgren, aggravado Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do commercio do Recife — Aggravantes Browns & C., aggravados os curadores fiscaes da massa fallida de Soares Braga & C

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do civel do Recife—Aggravantes Paulo Lucena & C., aggravado Manoel Joaquim da Costa Carvalho

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Pedro Polydoro Santiago.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Paulo Affonso—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão 45 minutos depois do meio dia.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Ophthalmologia (*)

Volto á imprensa para dar uma breve resposta ao communicado do Sr. Dr. Chacon e á segunda edição mais correcta e augmentada de um outro do Sr. Dr. Ferreira, publicados ambos no *Diario de Pernambuco*, acerca da operação, que soffreu o Sr. João Adriano.

A questão, além de esgotada, está desviada do seu terreno proprio para o das invectivas e doestos, do que só resultam estereis retaliamentos que deploro e evito, por ser-me vedado o emprego das mesmas armas e fazer-me descer do nivel em que me tenho collocado.

Nestas condições tenho resolvido contestar de uma vez por todas certas asserções dos Srs. Drs. Chacon e Ferreira, protestando não voltar mais á publico, visto como não tenho tempo nem gosto pelas discussões pessoaes.

O Sr. Dr. Chacon, á semelhança do Scytha, que lançava a sua séta fugindo, publicou o seu communicado, em que diz que eu ando divorciado da verdade, e no mesmo dia embarcou para a Europa.

Pesa-me muito responder ao Sr. Dr. Chacon em sua auzencia, mas, como não fui eu quem creou esta situação, e sim S. S., não estou privado do direito de contrariar a sentença de *divorcio* que S. S. lavrou contra mim, e cujo valor o publico vai ver.

Reduzirei a minha resposta, já que se trata de uma questão de facto, a publicar a seguinte carta redigida em termos bem claros e precisos, pelo Sr. João Adriano:

Recife, 22 de setembro de 1882.

Illm. Sr. Dr. Barretto Sampaio. — Recebi a carta de V. S. fazendo-me perguntas com relação á primeira operação feita pelo Sr. Dr. Chacon, pelo que responderei aos arts. seguintes:

1.º O Sr. Dr. Chacon nunca mostrou-me corpo estranho depois da operação, se bem que eu lh'o pedisse para levar a um meu irmão.

2.º O Sr. Dr. Chacon (apezar de eu reclamar) affiançou-me como tinha extrahido o corpo estranho, e que o tinha lançado dentro de um vaso. Portanto, uma vez que eu o pedisse, seria gloria sua mostrar-m'o.

Eu affianço como o Sr. Chacon nunca tirou-me corpo estranho.

De V. S., etc.

J. Adriano C. Campello.

—

Mostra esta carta que não é sobre mim, mas sobre o Sr. Dr. Chacon, que pesa a accusação muito seria de.... andar *divorciado* da verdade.

E' manifesto que mais interesse tem o Sr. Dr. Chason em affirmar que tirou o corpo estranho, do que o Sr. João Adriano em contestar que o corpo estranho fôra extrahido. Justifique se pois o Sr. Dr. de que não é *inacessivel á verdade*, nem anda *divorciado* della.

No topico final do seu communicado aconselhou-me o Sr. Dr. Chacon que eu mude de *rumo*, e eu o felicito pela resolução que tomou, aliás sem *conselho*, de mudar de *rumo*, aproando para a Velha Europa, onde não pequena serpreza terá S. S. encontrando a ophthalmologia muito distante do ponto em que a deixara *in illo tempore*. Obrou bem.

Quanto ao Sr. Dr. Ferreira, depois de fazer considerações sobre diversos assumptos, cuja relação com a questão não é facil descobrir, chegou laboriosamente as duas conclusões seguintes:—« 1º o diagnostico é o ponto capital e essencial do medico junto á cabeceira do seu doente; 2º conforme os phenomenos que se apresentam o medico é obrigado a modificar suas indicações, más quando o fizer deve ter firmado o seu juizo principal sobre que assentam todos os factos racionaes para sua conducta medico cirurgica; esse ponto é tão essencial que elle só destingue o medico do curioso ou charlatão ».

Apezar de não serem estas conclusões deduzidas logicamente das premissas estabelecidas, até onde quer chegar com ellas o Sr. Dr.?

Quererá porventura dizer que eu sou *curioso* por não ter feito diagnostico, e *charlatão* por não indicar o meio de tratamento, quando é S. S. o proprio a declarar qual o meu diagnostico e o tratamento que propuz, tratamento á principio combatido e depois aceito e executado por S. S.?

Parece que o Sr. Dr. Ferreira está dando pancadas no ar.....

Sem fazer cabedal da incorrecção da phrase, o sentido parece claro: o Sr. Dr. Ferreira quiz significar emphaticamente que elle acertou no diagnostico. *Sancta simplicitas!*

Vejamos qual é o valor do seu diagnostico.

O olho do doente estava profundamente desorganisado, o corpo vitreo quasi solidificado, isto é, era a sede de uma degenerescencia fibrosa, o cristallino bastante opaco, e humor aquoso um pouco turvo em consequencia dos exsutados provenientes da irido—choroide. Neste estado a perfeita observação interna do orgão era impossivel, porque não se vê com clareza através de um corpo quasi opaco.

Havia, é verdade, uma cicatriz que denunciava a passagem de um corpo estranho, mas o medico assistente assegurou que o havia extraido.

Dadas estas condições pergunto si um profissional de verdadeira sciencia e boa fé podia affirmar com segurança que os symptomas eram devidos á presença de um corpo estranho? Por certo que não; vacillaria, parecer lhe hia muito mais provavel que outra fosse a causa do mal. Só um *curioso*, um *charlatão* sem ter dados seguros, podia affirmar de um modo absoluto e com aquelle *aplomb* que dá a insciencia: o mal provem de um fragmento de espoleta no interior do olho.

E se esse *charlatão*, esse *curioso* acertasse, não haveria na hypothese mais do que uma *coincidencia* e de nenhum modo o acertado homem de sciencia, que não assenta seu diagnostico exclusivo sobre symptomas que podem ser explicados de diversos modos.

O Sr. Dr. Ferreira se compromette aos olhos dos seus collegas e do publico, querendo persuadir que *advinhou*. Isto só é proprio do *charlatão* e do *curioso*, e S. S. não o é.

Sim, o Sr. Dr. Ferreira tinha as suas razões particulares para crer na existencia de um corpo estranho: 1º porque S. S. tinha noticia de que o corpo estranho nunca fora extraido, e tanto bastava para que duvidasse da asseveração em contrario do medico assistente; 2º porque, como declara S. S., o Sr. Dr. Beraldo, seu companheiro de consultorio, lhe communicou, que, tendo examinado o olho do Sr. João Adriano muito antes do seu ultimo encommodo, e quando esse orgão estava em optimas condições para ser observado internamente, notara reflexo metallico, que denunciava a presença alli de um pedaço de espoleta. Foi com estes dados que o Sr. Dr. Ferreira formou o seu juizo antes mesmo da conferencia.

O acerto de V. S. é comparavel ao daquelle individuo a quem, tendo-se perguntado o nome do pai dos filhos de Zebedeu, promptamente respondeu, que era o mesmo Sr. Zebedeu...

Taes foram os *pontos capitaes* e *essenciaes* do Sr. Dr. Ferreira *junto a cabeceira do doente*.

Faltaram-lhe, porem, estes *pontos*, quando se tractou de indicar o tratamento. Verdade é que, á juizo de S. S. é isto, mais da competencia do *charlatão* e do *curioso* do que de um medico como o Sr. Doutor.

Entretanto era esta a questão melindrosa. O Sr. Dr. Ferreira prometteu ao doente fazer a extracção do corpo estranho e com a *condição*, diz elle, em seu communicado, de extrair no 2º ou 3º dia o seu olho (do doente) se acaso houvesse perigo para o olho bom.»

De que escapou o doente! Duas operações em vez de uma, e correndo o risco do *sera medicina paratur*. Mas o que querem? E' tão bom fazer promessas consoladoras ao doente...

O perigo já existia: no interior do olho havia intensa inflammação com desorganisação das membranas internas e se a isso accrescessem violentos traumatismos como vasta abertura da cornea, dilaceramento de grande parte do cristallino preso inteiramente ao iris, tracção forte sobre o corpo ciliar já bastante irritado, arrancamento do humor vitreo tão solidificado e transformado que difficil foi, depois da operação, desassociar com uma pinça as suas camadas, é facil prever á que ficaria reduzida a pobre esclerotica privada do seu natural apoio!...

O doente achar-se-hia na absoluta necessidade de fazer extrair as ruinas do olho para escapar ao perigo de perder o outro.

Felizmente S. S. mudou a tempo de opinião, e não se envergonhe disso, que um medico não é a mesma cousa que um *charlatão* ou um *curioso*.

Creia o Sr. Dr. Ferreira que, quando alguns dos parentes do doente se oppozeram a que S. S. fizesse a extracção do olho, e até o irmão do Sr. João Adriano lhe suspendeu o braço, dizendo lhe que fizesse o que tinha promettido, e S. S. declarou que tinha por conveniente a enucleação e a fez, creia que senti verdadeiro prazer por ver que triumphava a razão e cordialmente o felicitei pela sua nova resolução.

Como poderia eu suppor que, depois e apezar de tudo isso, S. S. sahisse a lume com dous estirados artigos contra mim, denunciando o meu *erro* que, aliás, foi a norma de conducta do Sr. doutor?

Nada tenho a oppor as cartas de abono que S. S. publicou em seguida a 2ª edição do seu primeiro communicado. Noto apenas que, tendo o Sr. Dr. Maia desenvolvido sobre o facto *ex abundancia cordis*, respondendo muito mais do que se lhe perguntara nos quesitos propostos, se esquecesse somente de dizer que eu li immediatamente antes da operação e *ad cautelam*, o parecer havia muitos dias escripto e entregue ao Sr. João Adriano. Neste parecer claramente expendi o meu diagnostico dizendo que opinava pela existencia de um sarcoma, regeitando a de corpo estranho, pois sendo possivel não me parecia ser provavel, em vista da asseveração feita pelo Sr. Dr. Chacon de o haver extrahido ha 4 annos; e quanto ao tratamento tambem n'elle disse que, fosse a causa da molestia—sarcoma ou corpo estranho—em ambos os casos, em vista da desorganisação do olho, somente aconselhava a enucleação.

Se tivesse o Sr. Dr. Maia feito esta declaração, me pouparia agora o trabalho de ponderar-lhe que é incrivel que eu emittisse na mesma occasião dous pareceres contradictorios, um por escripto e outro verbalmente.

Leio ainda no communicado do Sr. Dr. Ferreira o seguinte topico que se refere a mim: « *extrahi* com facilidade na presença do Dr. Beraldo a *extracção* de uma espoleta emplantada parte no corpo vitreo e ciliar, no Sr. José Francisco do Nascimento, que veio do seu consultorio por não querer se sujeitar á enucleação proposta por S. S. »

S. S. foi mal informado. Eis o que se passou:

O Sr. José Francisco do Nascimento, recommendado pelo meu amigo e collega Dr. Antonio Castro, residente na Escada, procurou-me para consultar sobre o encommodo que soffria em um olho. Terminando o seu exame em hora bem adiantada, eram 5 horas da tarde, disse-lhe que voltasse no dia seguinte e que procurasse uma casa onde se demorasse dous ou tres dias, pois tinha de soffrer uma operação.

Não lhe declarei, porém, qual a operação que pretendia fazer, pois tratava com um pobre e simples camponez, que não me comprehenderia bem.

O Sr. Nascimento não voltou mais ao meu consultorio.

Se eu não receiasse suscitar uma nova discussão sobre um assumpto sem importancia, explicaria qual a operação a fazer, pois que o estado do olho do Sr. Nascimento analogia alguma tinha com o estado em que se achava o do Sr. João Adriano.

Não sou propenso ao meio extremo da enucleação, como insinúa o Sr. Dr. Ferreira, e a prova disto S. S. encontrará nas estatisticas que mensalmente publico no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, onde verá que em 233 operações, tenho feito diversas extracções de corpos estranhos, mas nenhuma enucleação.

Não vacillarei, porém, em recorrer a esta operação, quando fôr ella imprescindivel, e nenhum oculista d'ella prescinde, nem prescindio S. S. no caso do Sr. João Adriano, em que eu a propuz e S. S. a realisou.

Recife, 29 de setembro de 1882.

Dr. Barretto Sampaio.

—

P. S.

Estava já escripto o communicado acima, quando acabo de ler no *Diario* de hoje um outro publicado pelo Sr. Dr. Ferreira.

Julgo-me dispensado de mais apreciações, porque felizmente confirmou o que disse eu momentos antes da operação—que julgava o olho no mesmo estado em que o encontrei no dia da conferencia.

Os motivos allegados pelo Sr. Dr. Ferreira como causa da mudança de sua opinião, fazendo a enucleação e não a extracção do corpo estranho, são os *mesmos* que determinaram minha opinião emittida desde o dia da conferencia.

E' pena que S. S. só mais tarde attendesse a estes *motivos*.

A carta á S. S. escripta pelo distincto collega Dr. Santa Rosa não vem senão comprovar factos allegados por mim, e portanto, estou ainda a cogitar qual o fim que teve S. S. publicando-a; salvo se foi para fazer *numero*. Dito isto dou a questão por finda e reitero o meu protesto de não voltar á imprensa.

Dr. Barretto Sampaio.

(*) Por falta de espaço deixou de ser publicado hontem este artigo.

A REDACÇÃO.

Ao publico

O Sr. Sabino José de Almeida, no *Jornal* de 29 do mez passado, voltou a tractar da execução, que como representante de meu finado marido, André Alves Gama, promovo contra os herdeiros do finado Themotheo Pinto Leal Junior, sogro do mesmo Sr. Sabino.

Como já tive occasião de dizer, no *Diario* de 14 do mez passado, meu marido, n'essa execução, fez penhora no sobrado n. 12 da rua do Vigario, a qual oppoz embargos de 3º o Sr. Izidoro Bastos de Oliveira.

Foram recebidos os embargos de 3º, é verdade, mas na mesma sentença proferida pelo Dr. Sebastião Lacerda, foi dito—*e finalmente nada obsta a que o embargado, usando dos meios ordinarios*, CONVENÇA DE FRAUDULENTA, A VENDA FEITA PELO EXECUTADO, AO REFERIDO SABINO JOSÉ DE ALMEIDA, E EM RESULTADO OBTENHA O SEU PAGAMENTO.

Esta circumstancia o Sr. Sabino occultou.

E' certo que na acção rescisoria, foi proferida, em 1ª instancia, sentença contra meu marido, mas no Tribunal da Relação, para onde elle appellou, foi proferido o seguinte accordão:

Accordão etc. Que recebem os embargos a fl 149, e os julgam provados: 1º porque, sendo Sabino José de Almeida testamenteiro do fallecido Themotheo Pinto Leal, NÃO PODIA VALIDAMENTE COMPRAR O ESPOLIO *d'este, do que fazia parte o sobrado n. 12 da rua do Vigario*, POR SER ISSO PROHIBIDO EXPRESSA E ABSOLUTAMENTE *pela Ord Liv. 1º Tit. 62 § 7, e até punido pelos arts 146 e 147 do Cod. Com.*

2º Porque a referida compra É DEVIDAMENTE SIMULADA E FEITA EM FRAUDE DO CREDOR EMBARGANTE, *por tanto nulla em face da Ord. Liv 4º Tit 71 pr.*

3º Porque tendo sido assignada a escriptura de compra em 3 de março de 1874, só foi pago o imposto de transmissão a 4 de maio de 1875 (depois de intentada a acção) sendo por tanto nulla a compra conforme o decreto de 28 de março de 1874.

4º Porque sendo nulla a referida venda, feita por Themotheo Pinto Leal Junior do testamenteiro Sabino José de Almeida, é conseguintemente nulla a que este fez a Izidoro Bastos de Oliveira. Reformam portanto o accordão que confirmou a sentença, julgam procedente a acção, NULLAS AS VENDAS FEITAS *e condemnam os embargados nas custas*. Recife, 11 de janeiro de 1879. —Souza Leão P.—Sertorio—Domingues da Silva, vencido—Freitas Henriques.

Este accordão foi confirmado por outro, em 30 de outubro do mesmo anno; e sendo interposto o recurso de revista, foi negado pela seguinte decisão:

Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel, entre partes, recorrentes Izidoro B. de Oliveira, Sabino José de Almeida e Themoteo Pinto Leal Junior, e recorrido André Alves Gama, negam a pedida revista, por não haver injustiça notoria, nem nullidade manifesta; paguem os recorrentes as custas Rio de Janeiro, 24 de julho de 1880 —Vasconcelles. P.—Barbosa—Coito—Graça—Menezes—Almeida—Camara—Silveira—Simões da Silva Silva Guimarães—Almeida e Albuquerque—Araujo Góes—Lisboa—Valdetaro—Travassos.

Extrahida a carta de sentença, e junta aos autos de execução, veio ainda o Sr. Izidoro com embargos de 3º, sobre os quaes foi proferido o seguinte despacho:

Não recebo os embargos de fl 159, porque a venda feita ao 3º embargante, do predio penhorado, e em que basea os seus embargos, foi in totum annullada. como se vê da carta de sentença de fl 67 a fl. 152. Pague o mesmo as custas deste incidente. Recife, 24 de maio de 1881 —Montenegro.

O Sr. Izidoro aggravou, e o Tribunal da Relação disse

Negam provimento ao aggravo, para mandarem que subsista o despacho aggravado, por ser este conforme a direito, e ao que consta dos autos, pagas as custas pelo aggravante. Recife, 30 de agosto de 1881 —Domingues da Silva, P.—Oliveira Maciel. Foram os votos vencedores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Buarque de Lima.

Em face de taes julgados foram passados os editaes sobre que tanto clamaram os Srs. Izidoro e Sabino.

O publico apreciará as queixas dos referidos senhores.

Diz o Sr. Sabino «que para fazer se uma idéa da maneira porque foram apreciados os seus actos no meu contra-protesto, basta dizer-se que a *menor* de que alli se trata, herdeira de uma parte do predio, que comsigo assignou a escriptura de venda ao Sr. Izidro, ao tempo do fallecimento do pai de seu sogro, *já attingio a idade de 34 annos!* »

Agora pergunto eu, se é assim, qual a razão porque S. S., testamenteiro e inventariante, de Themoteo pai, fez o inventario dos bens d'este, pelo juiz de orphãos, sendo os unicos herdeiros—seu sogro e essa moça?

Admira que o Sr. Sabino queira pôr em duvida a veracidade do debito pelo qual seu sogro foi accionado pelo meu marido, entretanto que na respectiva acção dito seu sogro, apezar da chicana empregada, nada allegou contra o mesmo debito.

Não concluirei sem notar que a escriptura de venda, feita ao Sr. Sabino, da herança que seu sogro tinha de receber, está datada do mesmo dia em que se effectuou a conciliação; e que segundo depoz o Sr. commendador Corbeniano de Aquino Fonseca, dito Sr. Sabino lhe dissera que *havia de fazer todo o possivel afim de que tal debito não fosse pago.*

E mesmo é notavel que tendo o Sr. Sabino comprado a herança de seu sogro em 3 de março, fosse vender o bem que constituia essa herança, tão apressadamente, de modo que o segundo leilão se effectuou a 23 de abril, dia em que foram julgadas as partilhas, sem que nos annuncios de leilão se dissesse a quem pertencia o sobrado, que aliás no inventario fôra descripto com outra numeração.

Quanto á preferencia que S. S. diz ter, por ser *credor privilegiado* de 8:000$000, não me faz receio; confio no meu direito, e na integridade dos Srs. juizes, e espero que acções em que foram citados, *na propria pessoa*, individuos mortos, não produzirão effeito algum.

Em vista das decisões que ficam transcriptas, o publico avaliará do *direito* dos Srs. Sabino e Izidoro.

Recife, 3 de outubro de 1882.

Januaria A. P. da Silva.

—

Centenario de S. Francisco

Impressões de Assis

Assis! Patria do *sublime mendigo* que se chamou Francisco, segunda Bethlém do christianismo, salve!

Quantas reminiscencias não despertas em minh'alma n'este dia de hoje, em que por todo mundo catholico rasoam festivaes hosannas em honra do setimo centenario de teu filho!

Visitei-te ha seis annos, e ainda hoje experimento aquellas doces e santas emoções do dia em que te vi, lembro me da mesticia de tua antiguidade, de tua solidão magestosa, e como que sinto meu espirito inebriar-se agora do aroma do incenso, do soluço do orgão, dos effluvios de todas aquellas harmonias religiosas, quando o pranto correu livre de meus olhos, e aos pés de Deus se derramou minh'alma.

I

Quem, ao pisar o teu solo abençoado não ficará tomado de admiração e assombro contemplando no meio da vasta planicie o grandioso e celebre mosteiro de Santa Maria dos Anjos, cujo templo abriga a pobre e humilde casa onde S. Francisco teve suas primeiras visões e fundou sua ordem?

Visitemos esse edificio, antes de subirmos a cidade onde está o cenobio que guarda as cinzas do grande patriarcha. A intelligencia abre-se instinctamente á fé, e o coração á esperança ao contemplar-se o famoso templo da *Porciuncula*, que antigamente reunia em torno de si mais de cem mil peregrinos por occasião do jubileu, e que ainda hoje attrahe annualmente numerosos romeiros, vindos de todos os paizes pelo mesmo motivo.

A *Porciuncula* não corresponde actualmente á força etymologica do nome; já não é uma igrejinha ou porção de igreja dada por esmola ao penitente de Assis para nucleo de sua congregação nascente; é uma basilica vastissima e das mais harmoniosas proporções. Foi ideada magistralmente por Vignola.

Soberbos arcos romanos sustentam as suas solidas abobadas; a cruz latina forma a sua planta; eleva-se no cruzeiro uma esbelta rotunda, que recorda a de S. Pedro de Roma: quadros importantes da escola bolonhesa lhe ornam os altares; e a luz do dia, penetrando livremente pelas suas largas janellas, illumina esplendorosamente o interior. Tudo alli respira magnificencia!

No entretanto, o que mais arrebata o viajante, não são apenas essas riquezas offerecidas á Virgem pelas mãos da arte para significar a sua habitação de Rainha; é, sobretudo, o tugurio humilde, ou antes pobrissima choça de pedras toscas, e de portas e janellas estreitas, que se conserva no centro da igreja e debaixo de seu arrogante zimborio.

Foi alli que S. Francisco orou, meditou, jejuou, padeceu, chorou até ver atravez de suas lagrimas, reproduzida a tragedia do Calvario! Christo no alto do madeiro, moribundo, com os braços abertos, tendo na sua fronte, sangue; nos seus olhos, noite; nas suas faces, pallidez; nos seus labios tremor; no seu peito, chagas; nas suas mãos, cravos; e em todo o corpo, estragos e morte!

Commeve-nos extraordinariamente o rustico aposento, onde sempre se invocará com delirio a sagrada memoria de S. Francisco, esse Christo da idade média, todo fé, todo bondade, todo doçura; eloquente, como um tribuno de Athenas; austero, como um cenobita da Thebaida; modelo de virtudes effusivas e de caridade ardente, dotado de intuições sobrenaturaes e de visões propheticas, reformador profundissimo e singular nos annaes christãos, cuja vida foi um holocausto, cuja morte foi uma transfiguração!

Cousa para notar! Assim como ha homens de sciencia, superiores a todas as paixões, indifferentes a todos os gosos, absortos na pura contemplação da natureza e do espirito, entes extraordinarios e solivagos, que bem se poderiam chamar homens abstractos, os quaes só trabalham pela verdade, sua mãi, sua filha, sua esposa, sua familia, sua geração, sua alma na vida e sua esperança na morte; ha tambem homens de sentimentos despresadores da riqueza e da gloria; dados só ao culto do bem; amigos sinceros de seus amigos, amantes apaixonados da religião e de Deus; pobres e caritativos; nada possuindo e tendo tudo; sem pão e dando de comer os famintos; sem vestidos e vestindo os nús; sem sciencia e ensinando os ignorantes; sempre enlevados entre visões mysticas e orações fervorosissimas, sempre enamorados do genero humano e do universo inteiro, tendo como mestra a ave do céu, que se sustenta de alguns grãos da terra, e o sol e a lua e as estrellas, que a todos mandando o seu calor e sua luz, e, sobretudo, Deus, que tão estreito parentesco estabeleceu entre as suas creaturas.

Era d'esta tempera S. Francisco de Assis.

Sobre a fachada do singelo aposento, que está voltada á porta principal da Basilica, reproduzio o pintor allemão Overbek em 1829, a visão de S. Francisco, relativa a indulgencia plenaria

II

Assim preparados com tão gratas emoções, podemos dirigir nos ás alturas de Assis, onde se chega em pouco mais de meia hora, para nos entregarmos extasiadamente á contemplação da perola da arte, do primeiro monumento gothico da Italia, do famoso e inclyto cenobio, que se levanta com imponente magestade ao oriente da cidade pontificia.

Subamos, pois, a alpestre collina, sobre a qual os olhos aquilinos de Dante viram a figura seraphica de S. Francisco irromper como um novo sol nos horisontes do mundo:

Di quella costa, là dov'ella frange
Più sua rattezza, nacque al mondo un sole
Come fa questo tal volta di Gange

. . . .

Però chi di esso loco fa parole
Non dica Ascesi, che direbbe corto,
Ma oriente, se proprio dir vuole

Todo o edificio é de um exterior solemnissimo, de um aspecto verdadeiramente monastico.

Deixemos o convento, secularisado em 1866 e hoje collegio de educação.

O esboço descriptivo dos seus admiraveis claustros, e sobre tudo do seu excellente refeitorio, ainda rutilante com os bellos frescos de Adone Doni e de Solimena, nos levaria demasiado longe.

Procuremos as cinzas immortaes do patriarcha incomparavel, cuja vida foi uma epopeia de prodigios, e cuja morte um caudal de inspirações!

III

Tres igrejas se levantam sobre o tumulo de S. Francisco. Tres igrejas, que são como os tres degráos da escada mystica por onde a vida humana vai subindo, desde o seu apparecimento na terra até a sua transfiguração no intuito. Tres igrejas, ás quaes um grande escriptor chamou com propriedade tres mundos:—o das sombras e da morte; o da vida e da prova; o da luz e da gloria!

E' realmente esta singular agglomeração de edificios, uma verdadeira theologia em pedra.

Visita se primeiro a igreja subterranea ou crypta, que guarda o sepulchro do santo, descoberto em 1818.

E' uma caverna escurissima, onde as sombras se apalpam, e o archote que nos guia, só serve para augmental-as. Apparece por fim cingida de luxuosos adornos modernos, a lousa nua, sobre a qual cahem incessantemente as gotas filtradas pelas rochas da crypta, e as lagrimas desprendidas pelas commoções da fé! E' ahi que repousam as cinzas do varão apostolico que foi a mais alta expressão da crença, e o maior imperador da arte no seculo XII.

Cousa admiravel!

Este seculo, em que raiou para o mundo plastico a aurora da renascença, vio personificado em si tudo o que era grande; a sciencia catholica em S. Thomaz, a magestade catholica em S. Luiz, a poesia catholica no Dante, o poder catholico em Innocencio III, a pintura catholica em Giotto, a esculptura catholica em Nicoláo de Pisa, a vida catholica em S. Francisco de Assis.

Poderia, em outra qualquer epocha, ainda com disposições ordinarias, tornar se celebre o inclyto Patriarcha Seraphico, mas no seculo XII tornar se conhecido revela extraordinarios merecimentos.

IV

Subamos agora á segunda igreja, cuspide da igreja subterranea e base da igreja superior.

Novo e assombroso espectaculo se nos offerece a vista!

Os arcos ogivaes, de fino marmore, succedem-se em series interminaveis, e acurvam-se para supportar o peso do enorme edificio, que tem em cima.

As janellas gothicas esmaltadas de vidros de mil côres, recolhem a luz do dia, escoam-n'a suavemente sobre o liso pavimento, decomposta nos matizes do iris. Das paredes do templo, envoltas n'um resplendor crepuscular, destacam-se as alvissimas figuras dos santos, que parecem fallar da eternidade com seus labios de pedra.

Os quadros innumeraveis, em que brilham os mais poeticos assumptos religiosos, são outras tantas idéas vivas.

As abobadas estão pintadas de um azul escuro e todas orvalhadas de aureas estrellas, tão luminosas e scintillantes, como se tivessem fugido para o santuario, afim de beberem alli a luz com que hão de fulgurar nos espaços.

As figuras dos frescos, quasi que se desprendem das alturas para se banharem nos aromas e fluctuarem nas nuvens de uma atmosphera de incenso. As columnas figuram uma floresta meridional, levantando-se, abrindo-se airosamente, como os troncos e os ramos das arvores. Que magnificencias! A alma immerge-se involuntariamente n'um extasis continuo; e o homem, quasi que perde a consciencia de si, em presença de tão pasmosas manifestações da arte, aureoladas pelos resplendores da fé!

Nesta igreja estão tambem os tumulos de João de Brienne, rei de Jerusalem, que professou na ordem franciscana em 1237, e de Hecuba Lusignan, rainha de Chypre, morta em 1243, monumentos magnificos que se encontram logo á entrada.

Rompem os primeiros arrebóes da renascença do pincel suavissimo de Giunta de Piza com o *retrato de S. Francisco*, que está sobre a porta da sachristia, e com o *grande crucifixo*, a *Transfiguração* e a *historia de Simão Mago*, cujos restos existem na igreja superior.

Aclaram-se mais os horisontes com as tintas mimosas do florentino Cimabue, que, quando não seja o primeiro dos pintores italianos, deve ser o ultimo dos pintores byzantinos; e de quem são o *Christo glorioso* e a *Morte* e a *Assumpção da Santa Virgem*, hoje collocados no côro da terceira igreja.

Ostenta-se em todo o seu esplendor a aurora da arte, nas côres purpurinas da lenda franciscana, brotando sem esforço, das palhetas animadissimas de Giotto, que tornado o amigo intimo de Dante, e, mais tarde, o primeiro pintor, esculptor, architecto, engenheiro, mosaicista e miniaturista do seu tempo, percorreu em triumpho toda Italia, desde Avignon, onde acompanhou Clemente V até Napoles, onde o attrahio Carlos de Anjou.

Além dos *Estigmas de S. Francisco* que se vêm ao norte do transepto, são d'elle os celebres frescos da abobada do altar-mór, glorificando por uma maneira allegorica os votos do instituto seraphico:—*a pobreza, a obediencia e a castidade*; a primeira, é figurada coberta de farrapos, cingida de uma grosseira corda, com os cabellos desgrenhados e accommetida por um cão a ladrar; a segunda, está com uma das mãos na bocca e a outra sobre a regra monastica, prestes a impôr o seu jugo ao monge extactico que se ajoelha a seus pés; a terceira, apparece no alto de uma torre defendida pelos anjos e desattendendo todas as seducções. Cada uma destas composições apresenta varios assumptos, que parecem bebidos no poema de Dante.

Em seguida a Giotto, continúa sempre a nobre emulação.

Cada um de seus discipulos quer deixar uma pagina do seu genio no poema de Assis.

Taddeo-Gadi anima o cruzeiro do templo com as suas allegorias.

Bufalmaccio ennobrecia a capella da Magdalena com os mimosos frescos allusivos á vida desta illustre penitente e á vida não menos illustre de Santa Maria Egypciaca.

O immortal Stefano cobre os espaços do abside com os reflexos portentosos dos seus desenhos.

O laureado Cavallini deixa os seus triumphos de Roma e Florença e vem traçar no cruzeiro da esquerda com uma doçura nunca vista as scenas da *historia da Paixão*.

Puccio Capanna torna-se louco de devoção pelo Santo e de enthusiasmo pelo Santuario, e n'elle morre, deixando, como imagem de seu sacrificio o *sepulchro do Redemptor*.

Giottino ornamenta a capella do Sacramento com os memoraveis frescos attinentes á vida de S. Nicoláu.

E para que nada falte neste templo por excellencia da arte christão, Simão Memmi, o amigo extremoso de Petrarcha, como Giotto o fôra do Dante, acaba por enriquecel-o com as suas producções immortaes.

Todos os artistas, como que tomados de uma excitação magnetica, vôam, aos bandos para a amorosa collina de Assis, e ficam neste ninho de branduras para cantar, como um côro de rouxinóes, nas sombras mysteriosas do mosteiro!

V

Torna-se, porém, urgente subir ja a terceira igreja, ultimo remate desta agglomeração prodigiosa, e cujos frescos se acham actualmente restaurados. Não é possivel descrevel a.

A palavra humana carece de matizes bastantes para um tal desenho. E' preciso vêl a, embeber os olhos n'aquellas côres, absorver os sentidos n'aquellas grinaldas de pedra, e depois emudecer, porque o silencio é mais eloquente do que a palavra.

O marmore tornar-se ethereo, quasi aeriforme; parece no gêlo de sua alvura, uma condensação mysteriosa da espuma dos mares.

O pavimento é luzente, como se fôra o disco de um astro.

As columnas elegantes e ligeiramente adelgadas, brilham, como fragmentos de crystal de rocha.

Amplissimas janellas jorram sobre todo o recinto catadupas de luz.

Esta, penetrando atravez dos vidros de côres, produz os mais phantasticos cambiantes.

COMMERCIO

Praça do Recife. 3 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Milho nacional, 50 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8, 21 1/16 e 21 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega	De 2	60:191$492
»	De 3	37:032$023
		97:223$515
Recebedoria Geral	De 2	3:306$064
» »	De 3	1:119$509
		4:425$573
Consulado Provincial	De 2	4:194$602
» »	De 3	2:225$324
		6:419$926
Recife Drainage	De 2	232$274
» »	De 3	64$099
		296$373

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 2 de outubro de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 75 cascos com 24,000 litros de aguardente, 200 barricas com 23,255 kilos de assucar branco e 136 ditas com 15,132 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. A. G. Pires Junior 1,200 saccos milho; D. M. da Costa 10,000 cocos (fructa); B. B. Lins Wanderley 350 saccos com 26,625 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para Macáo, Oliveira & C. 2 barricas com 160 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, E. de Azevedo 5 barris com 120 litros de aguardente, 6 saccos com 480 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: Para o Natal, F. Rocha & C. 6 saccos feijão.

— Na barcaça *Apresentação*, carregaram: Para Maceió, Amorim Irmãos & C. 400 saccos farinha de mandioca; A. Lourenço 200 ditos idem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Pará por escalas—9 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, equipagem 59, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro pela Bahia—6 dias, vapor francez *Comte d'Eu*, de 1,066 toneladas, equipagem 40, commandante Delliem, carga varios generos; a Frederico Augusto de Oliveira & C.

Bahia—14 dias, palhabote portuguez *Pensamento*, de 138 toneladas, equipagem 7, capitão Joaquim dos Santos, carga pipas vazias; a Baltar, Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracaty—Patacho allemão *Norddeutsche Seewart*, capitão H. Buter, em lastro.

Antilhas—Brigue inglez *Sidney A. Jeckbns*, capitão H. Robert, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para Mossoró a barca ingleza *Fame*, capitão R. Eblesby, em lastro.

Idem para Montevidéo a barca franceza *Admiral Jurien de la Graviere*, capitão J. Charpignon, carga a mesma que trouxe.

VAPORES ESPERADOS

Orator	da Europa	hoje
Senegal	do sul	amanhã
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Berghese	de New-port-Neus	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 16
Mariner	do sul	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glenmanna	de Baltimore	a 22
Santo Domingo	da Europa	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
[illegible]	do sul	a 29

Os frescos das naves são a pintura viva do céo, onde os anjos cantam em côro entre estrellas e flores.

Os altares, maravilhosamente cinzelados, deslumbram por entre uma ornamentação riquissima. Fica se abysmado diante de tudo isto; e em taes alturas e com taes emoções, o homem julga se atravessando os espaços n'aquelle tabernaculo celeste, levado por sobre as nuvens e nas azas dos seraphins, em busca do ideal divino, que inspirou tantas grandezas.

Maravilhoso monumento este triplice monumento de Assis!

Como a arte christã soube estampar n'elle a imagem completa da vida com as suas raizes na terra, e as suas aspirações do céo!

Primeiro, o templo inferior, humido, frio, escuro, embebido como o féto no ventre da terra; depois, o tempo medio, cercado de luz e de sombras, como a nossa existencia, e, como ella, acurvado de continuo ao peso que o opprime; e finalmente, o templo superior, alegre, luminoso, brilhantissimo, como a transfiguração sobrehumana do nosso ser diante da suprema formosura, o seio esplendido de Deus!

Ainda que o christianismo não houvesse inspirado outro monumento, deveria elle ser abençoado por todas as gerações de artistas até a consummação dos seculos.

VI

Eis aqui, o padre Seraphico, patriarcha santo, humilde filho de Pedro Bernardone, eis aqui o penhor de minha particular veneração e amor para comtigo, neste dia em que as gerações presentes solemnisam o teu setimo centenario.

Evocando as recordações do passado, servindo-me de apontamentos feitos durante minha visita a essa religiosa cidade onde tens teu berço e tumulo, e bem assim do auxilio de autores contemporaneos, eis o fraco e humilde trabalho que te dedico. Aceita-o.

Sou homem do meu tempo, amo a religião de meus pais por dignidade da minha consciencia, amo o cidadão livre.

Pouco se me dá com o desdem do mundo... Só lhe direi — tolerai que, n'uma epoca tão triste, em que tudo se humilha—desde o poder que transige para viver; tolerai que nesta epoca de revolta dos governados, e de excessos dos que governam; tolerai que alguns homens, que ainda tem crenças possam fallar do que diz respeito a um pobre, humilde e penitente patriarcha.

Deixai-me no meu obscurantismo, prefiro minha fé.

Ah! como quereis que abandone o evangelho, que é o livro eterno, o pregoeiro da liberdade e da salvação universal, para ir embeber-me nas trevas da vossa sciencia?

O homem, espirito agrilhoado ao corpo, tentando de balde quebrar o carcere, preten de superar a sabedoria do enviado do Espirito de luz e de verdade?!

Ah! a luz meiga e suave da alampada sacra que illuminou meu berço e meus primeiros passos, eu não a trocarei jamais por essa braza que ha de ateiar todos os incendios.. .

S L A J.

Nell' alvernia

. . . .

Nel crudo sasso intra Tevere ed Arno
Da Cristo prese l'ultimo sigillo,
Che le sue membre du'anni portarno
Quando a Colui, ch'a tanto ben sortillo,
Piacque di trarlo suso alla mercede,
Ch'ei meritó nel suo farsi pusillo;
Ai frati suoi, si com' a giusta erede,
Raccommandó la dona (*) sua piú cara,
E comandó che l'amassero a fede:
E del suo grembo l'anima preclara
Muover si volle, tornando al suo regno;
Ed al suo corpo non volle altra bara

. . . .

(*) *La povertá*

DANTE, Cant. XI v. 106 e seg. *Del Paradiso.*

Discrença (*)

Já sinto no meu peito essa discrença,
Que faz o homem commetter locuras,
Ca já no coração não arde a crença
Que out'ora concebi nas amarguras.

Não arde não mulher, já sinto n'alma
A fugida cruel dessa esperança,
Ella foi-se, e com ella foi-se a calma
De pensar que me amavas, sim criança.

Por isso vou partir, é tempo parto
Pra'bem longe d'aqui, pra'meu engenho,
De não ser eu amado estou bem farto
E crê; que pesar disto muito tenho.

Luiz do Rego.

Mangueira 1 de outubro de 82.

(*) Publicado conforme o autographo.

Agradecimento

Dando expansão aos sentimentos que me dominam, venho á imprensa agradecer ao Illm. Sr. Dr. Teixeira a extrema dedicação, com que me tractou em minha gravissima enfermidade.

Ao seu saber e aos seus perseverantes esforços, devo um restabelecimento que tem causado admiração. Não é esta a primeira vez que devo ao Sr. Dr. Teixeira o libertar-me de uma doença grave, mas a gratidão, desta vez sobrepujou o acanhamento. Digne-se pois Sr. Dr. de aceitar esta manifestação do meu sincero reconhecimento.

Alfredo Fonseca.

Agradecimento

Achando me gravemente doente de iridochoroidite, com synechias posteriores totaes na vista esquerda, tractei de procurar o Sr. Dr. Barreto Sampaio, e com o bom zello e tractamento d'este Sr. Dr. fiquei em poucos dias restabelecido, ficando sem vestigio algum.

Recorro á imprensa para dar ao Sr. Dr. Barreto Sampaio um publico testemunho de meu eterno reconhecimento pela sua immensa illustração medica.

Recife. 3 de outubro de 1882.

José Ricardo de Paiva Oliveira.

Ao Seraphim de Assis

Como louvarei eu, Seraphim Santo,
Tanta humildade, tanta penitencia,
Castidade e pobreza e paciencia,
Com este meu inculto e rude canto?

Argumento que as musas põe espanto,
Que faz muda a grandiloqua eloquencia
Oh imagem que a divina Providencia
De si viva em vós fez para bem tanto!

Fostes de sanctos uma rara mina;
Almas de mil a mil ao céo mandastes
Do mundo, que perdido reformastes.

E não roubaveis só com a doutrina
As vontades mortaes, mas a divina;
Pois os seus Rubis cinco lhe roubastes!

CAMÕES, Son. CCXLVI

Sociedade Recreativa Juventude

Os abaixo firmados, membros da actual presidencia, legalmente eleita em sessão de assembléa geral ordinaria de 27 de agosto findo, protestam solemnemente contra o aviso publicado no *Jornal* de 1 do actual, sob a epigrapha—Advertencia—e firmado por David Baltar, por este senhor arrogar-se uma autoridade que nunca exerceu nem exerce nesta sociedade.

A actual presidencia fazendo este protesto pela imprensa promette tornal-o effectivo opportunamente, para que não appareça amanhã qualquer individuo inculcando se *secretario* ou outro qualquer membro da *presidencia*; motivo porque se contesta o alludido aviso, aliás seria entregue ao olvido como outras muitas publicações insertas em diversos jornaes, da mesma força e quilate.

Recife, 3 de outubro de 1882.

Antonio Pinto da Silva,
Presidente.
Manoel Mendonça,
1.º Secretario.
J. A. Maia e Silva Junior,
2.º Secretario.
Bento de Aguiar,
Thesoureiro.

Protesto

O abaixo assignado tendo comprado a Miguel Bezerra de Vasconcellos o engenho *Bella Aurora*, sito na povoação de Catende, nesta comarca de Palmares, succedeu que estando dita propriedade arrendada a Genuino José de Oliveira, foi preciso, afim de que dito rendeiro entregasse-me o referido engenho fazer uma *composição* com elle, pagando-lhe eu as *bemfeitorias necessarias* no valor de 3:500$000, ás quaes era o ex-proprietario *obrigado pela escriptura de arrendamento*; pagamento este que fiz com annuencia e accordo do ex-proprietario, representado por seu bastante procurador Francisco Casado da Cunha Lima: e como me tenha chegado ao conhecimento de que o referido ex proprietario procura eximir-se do pagamento d'aquella quantia que adiantei para indemnisação das bemfeitorias, assim como do pagamento da destruição de madeiras, avaliada judicialmente em 3:000$000, e mais despezas, como opportunamente provarei, venho pelo presente, avisar a quem possa interessar que não negociem com o referido Miguel Bezerra de Vasconcellos as lettras que o mesmo possue de meu aceite, no valor de 7:000$000, por nada mais dever ao mesmo ex-proprietario, de quem me julgo hoje credor, como provarei em juizo, se amigavelmente não me for possivel liquidar.

Assim, pois, protesto fazer valer o meu direito em tempo.

Catende, 29 de agosto de 1882.

Luiz Antonio de Andrade.

Advertencia

A presidencia da Sociedade Recreativa Juventude, legitimamente eleita, avisa a todos quantos possa interessar, que quaesquer actos ou transacções praticados pelos socios Antonio Pinto da Silva, Manoel Mendonça, José A Maia e Silva Junior e Bento de Aguiar, são inteiramente nullos e nenhuns, não obrigam a sociedade; porquanto taes socios muito illegal e abusivamente arrogam-se os cargos da presidencia.

Protesta, pois, a referida presidencia contra todo e qualquer procedimento ou deliberação desses socios, que não pode crear direito a favor de quem quer que seja e muito menos firmar obrigação contra a sociedade.

Recife, 30 de setembro de 1882.

David Baltar,
1º secretario.

Antonio Pereira Bastos, conferente removido da Alfandega d'esta provincia para a da Bahia, tendo de seguir para o seu novo destino, e não podendo despedir se pessoalmente de todas as pessoas á quem deve attenções e estima, o faz por este meio.

Aproveita outro sim a opportunidade para manifestar a sua gratidão pelo bom acolhimento, que sempre encontrou em Pernambuco.

Recife, 1 de outubro de 1882

Centenario de S. Francisco de Assis, na igreja de Nossa Senhora da Penha

Em additamento ao que foi annunciado neste periodico, a 21 deste mez, sob a *rubrica* acima, avisa-se ao respeitavel publico que dia 1º de outubro proximo vindouro, ás 5 e 1/2 horas da tarde principiará na mencionada na igreja o solemne *Triduo* em honra do excelso Patriarcha dos pobres e em commemoração do seu VII centenario.

Os actos religiosos constarão de uma breve meditação, versos, hymno, apropriados ao mesmo Santo, ladainha e benção com o Santissimo Sacramento; tudo á orchestra.

No dia 4 de outubro haverá, ás 7 horas da manhã, missa resada por S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diocesano, o qual se dignará dar a communhão geral a todos os fieis que para isso estiverem convenientemente preparados.

A's 10 horas em ponto entrará a missa á grande instrumental que será cantada pelo Revm. Fr. Paulino da Soledade, muito digno guardião de S. Francisco, com a assistencia do referido Exm. prelado, orando ao Evangelho Fr. Celestino de Pedavoli.

Pelas 5 e 1/2 horas da tarde desse mesmo dia haverá sermão e em seguida se cantará um solemne *Te Deum*, terminando aquella funcção pela benção do adorabilissimo Sacramento.

Haverá tambem illuminação á gaz no frontespicio da dita igreja, si o tempo não for chuvoso.

N. 229 —As enfermidades externas. —Acompanhadas de terriveis desfigurações, produzem effeitos terriveis, e se o sangue alterado ou viciado, que é causa d'ellas, não se limpa de seu veneno com o uso da salsaparrilha de Bristol—o detergente o mais poderoso de quantos se conhecem—os doentes não só buscarão allivio em vão, mas sim tambem transmittirão suas molestias á seus filhos como uma herança maldita. As pessoas de ambos os sexos encontrarão em todos os periodos da vida, que este incompativel remedio vegetal, cura rapida e radicalmente as erupções, chagas, ulceras, inflammações glandulares, rheumatismo e quasi todas as molestias incluindo ás affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem a forma exterior.

Encontra se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

EDITAES

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

3 °/. sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter garapeiras.
10$000 para ter cortumes.
500$000 para ter casas de penhores.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
30$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondente.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
20$000 por baixa de capim.
6$000 por boleeiro, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capataz.
4$000 por talhador ou magarefe.
2$000 por aprendiz.
10$000 por carroça, e 20$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taixas pelos vehiculos de serviço particular.
5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louça fabricadas no estrangeiro.
500 rs. por metro de terreno não murado.
15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas na cidade do Recife e 5$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos [illegible], que se acham a dever, dos exercicios [illegible], bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario,
P. G. de Batis e Silva.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que em vista da resolução da presidencia de 9 do corrente, acha se este thesouro autorisado a levantar um emprestimo de cem contos de réis por contracto e titulo de divida da colonia orphanologica Isabel, sob a garantia e immediata responsabilidade da Fazenda Provincial, para execução das leis n. 1487 de 25 de junho de 1880, e n. 1715 de 28 de julho de 1882.

O emprestimo será pelo tempo de 20 annos e ao premio annual no maximo de 6 0/0, pagos por semestres vencidos, com amortisação annua de 10 0/0 do capital, a começar do undecimo anno por diante, ficando salvo, porém, o direito de remetter-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de cinco annos da existencia do contracto.

Os capitalistas que pretenderem contractar o referido emprestimo, apresentarão as suas propostas até o meio dia de 17 de outubro futuro, em cartas fechadas, que nesse dia serão abertas e apreciadas pela junta da Fazenda Provincial, afim de resolver sobre a aceitação definitiva.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque.

O Dr. Miguel de Figueiroa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pende por este juizo substituto do commercio uma execução de sentença, entre partes autores Guimarães Rocha & C., e réo Antonio Francisco dos Santos, e tendo se feito penhora em dinheiro existente em poder do depositario geral, foi pelo procurador dos autores e feito em audiencia do dia 28 de setembro do corrente anno, o requerimento do theor seguinte:

Aos 28 de setembro de 1882, em publica audiencia que dava o Dr. juiz substituto do commercio Miguel de Figueiroa Faria, pelo solicitador José Xavier Coelho, procurador dos exequentes foi accusada a citação do executado Antonio Francisco dos Santos, para nesta audiencia ver assignar se-lhe os 6 dias a penhora e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, tudo debaixo do respectivo pregão o que foi deferido na forma requerida. Em virtude deste requerimento o escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual são chamados os credores incertos do executado para no prazo dos 10 dias que lhe foram assignados reclamarem o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi

Miguel de Figueiroa Faria..

Edital n. 547

Os professores Francisco Deodato Lins, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, Lauriana Maria Ramos, Marianna da Silva de Jesus, Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha, Idalina Alice de Albuquerque, Maria Balbina de Gusmão Martins e Balbina Firmina da Rosa Leal, nomeados por portarias da presidencia de 19 de agosto e de 2 e 9 do corrente, deverão tomar posse e assumir o exercicio das cadeiras no prazo de 60 dias, contados das datas de suas nomeações, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 548

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que, em virtude de deliberação da presidencia da provincia de 21 do corrente mez, fica adiado até ulterior deliberação daquella autoridade a inscripção dos habilitandos ao provimento da cadeira de geographia da Escola Normal.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 549

Faço saber aos senhores professores publicos que até o dia 30 de novembro proximo futuro deve ser remettido a esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles (com excepção dos interinos, adjuntos, jubilados e contractados), póde dirigir ao inspector geral da Instrucção Publica para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho de 1879 e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deverá conter a seguinte declaração:

Eleição de um professor para membro do conselho litterario, afim de só ser aberto o officio em tempo proprio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo se arrecadado por este juizo o espolio do finado bacharel Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, por não ter deixado testamento nem herdeiros presentes: são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem a herança nos termos do regulamento n. 2,433 de 18 de junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo acha se arrecadado o espolio da finada D. Umbelina da Silva Queiroz, fallecida aos 24 de novembro proximo findo sem deixar herdeiros presentes e conhecidos; em virtude do que chamo pelo presente os herdeiros, successores da mesma finada, e todos os que tenham direito a dita herança a virem habilitar-se na forma do art. 32 do decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de setembro de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, o escrevi e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 551

Os professores publicos Tranquilino da Cruz Ribeiro, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Maria Januaria da Conceição Guimarães e Minervina Francisca Cardoso, removidos por actos da presidencia de 20, 21 e 22 do corrente para as cadeiras da rua Imperial, S. Caetano da Raposa, Rio Doce e Santo Agostinho do Cabo e Idalina Porfiria do Amaral nomeada por acto de 5 de julho ultimo para a de Pinhões, deverão assumir o exercicio das cadeiras no prazo de 60 dias, contado das datas das remoções e nomeação, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica, 30 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida-se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 3 até 7 do corrente, costuras ás portadoras das guias de ns. 261 á 300.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza.
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE OUTUBRO DE 1882

Faço publico que do dia 5 do corrente mez em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação do Capim, hoje denominada Bello Jardim, comarca de Brejo. A mala será expedida nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Carlos Gomes

De conformidade com o horario abaixo funccionarão as aulas nocturnas de linguas, que foram fundadas e são leccionadas por nosso socio o Sr. Eugenio Bertram.

Francez: terças das 9 ás 10 horas, e quintas das 8 ás 9 horas.

Inglez: quintas e sabbados, das 9 ás 10 horas.

Allemão: terças e sabbados, das 8 ás 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de outubro de 1882. — O 1º secretario,

Alvaro J. Alves.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

A contar do dia 2 de outubro proximo, e mediante apresentação dos coupons, paga se os juros do emprestimo contrahido pela Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, do semestre vencido hoje, no escriptorio da referida companhia. Recife, 30 de setembro de 1882.

OLINDA

No dia 5 de outubro proximo vindouro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos desta comarca, será vendido em hasta publica a casa terrea n. 47 á rua do Amparo desta cidade, tendo a mesma 2 portas e 2 janellas, 2 salas na frente e uma do lado de detraz, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 600$, e vai novamente á praça com o abate da quinta parte, ou por 480$000, a requerimento da inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco Antonio Bastos. Escrivão Dr. Caldas.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de 1º de outubro proximo até o fim deste, começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Consulado Provincial

Convida-se aos senhores contribuintes das differenças encontradas na confrontação de despachos de importação, relativos ao mez de maio proximo passado, a virem satisfazer seus debitos dentro de oito dias, findos os quaes serão as respectivas contas cobradas judicialmente.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 2 de outubro de 1882.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

Por deliberação da mesa regedora e de ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos carissimos irmãos para a mesa geral, que terá lugar no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de tractar se de negocios da mesma irmandade, que, em vista dos estatutos, só esta póde resolver. Recife, 30 de setembro de 1882.—O secretario,

Pedro Paulo dos Santos.

NORTHERN ASSURANCE
COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA
FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

Por ordem do Sr. commendador presidente e para assumpto que opportunamente será presente pela illustre directoria, convido todos os Srs. conselheiros a reunirem-se na sala de nossas sessões sexta-feira 6 do corrente pelas 6 horas da tarde.

Secretaria do Conselho deliberativo, 3 de outubro de 1882.

A. Guedes Valente.
1º secretario.

Administração dos Correios de Pernambuco, 4 de outubro de 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE OUTUBRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Bergmann, tenente coronel Antonio Vicente de Magalhães, A. Lopes Guimarães, Amaro A. Schilke de Oliveira, D. Anna Carroll, Antonio Alves de Mello Silva, Custodio Rodrigues Neves, Charles Stephenson, Felippe (gerente del seguro), Francisco Xavier de Andrade Moura, Francisco Antonio Basilio, Francisco Gonçalves Regado, Getulio Pereira do Monte Vasconcellos, Herculana Candida de A. L., Honorato Pereira Vianna, Dr. João Carlos Gutierrez, Joanna Bernardina de Senna, João Martins da Costa, José dos Passos Brandão, José Candido da Costa, João Muniz de Farias, José Gomes Vello, João de Deus, Joseph [illegible], José Antonio da Silva [illegible], Joanna Maria Barboza da Senha, João Rodrigues Vianna, João Chrisostomo de Oliveira Pellagio, João Baptista Pinheiro, José Francisco da Costa, D. Josephina de Miranda Pinto, José Machado Pedreira, Lucio Ramos da Silva, Luiza Vidosevitch, Manoel Rodrigues, Miguel Gentil, Martins Mikulinch, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, D. Maria Julia da Conceição, Maria Seraphina da Silva, Manoel Benedicto do Espirito Santo, padre Maximino Ferreira de Souza, Manoel Ferreira da Silva, Marianna Basilia da Silva Brito, Perminia Leopoldina Xavier Dantas, Rita Francisca do Nascimento, Liberato Benicio da Fonseca Lima, Saturnino José Antonio de Oliveira (4), Virginio José de Moraes, Virginio Bezerra de Vasconcellos, Zeferino Candido Galvão Filho.

O encarregado do registro,
W. de Carvalho

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de setembro proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua do Bom Jesus n. 57, apparelho n. 7,954, 2º andar.

Idem idem n. 7, apparelho n. 7,955, loja.

Rua do Amorim n. 11, apparelho n. 7,953, loja.

Rua de Domingos José Martins n. 58, apparelho n. 7,956, casa terrea.

S. José

Mercado Publico, apparelhos ns. 5,563, 5,564, 5,565 e 5,566.

Recife, 2 de outubro de 1882.

O gerente.
J. Dowsley Junior.

Société Française de Secours Mutuels

Réunion générale: Samedi 7 octobre á 7 hr. du soir á l'hotel de l'Europe.

Election du nouveau comité pour l'exercice 1882-1883.

Tous les français ne faisant pas partie de la Société, sont invités á assister á la réunion générale du 7 courant.—Pour le comité:

E. Chaine—Secretaire.

THEATRO
SANTO ANTONIO
ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA
SOB A DIRECÇÃO
Da actriz Manoela Lucci

Estréa dos novos artistas as Sras. D. DEOLINDA, ELMIRA e os Srs. MESQUITA, MARIO e COELHO.

Brilhante e magnifico espectaculo

no qual toma parte a actriz

MANOELLA LUCCI

Quinta-feira 5 de outubro de 1882

Subirá pela 1ª vez a scena, n'esta capital, o importantissimo drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc., etc., denominado:

O FRADE NEGRO
Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro COLÁS

Os bilhetes acham-se desde já a venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 1/2 horas.

AO PUBLICO

Esta associação de accordo com a direcção, tendo de novamente abrir as portas d'este theatro á concurrencia do illustrado e generoso publico d'esta capital, não trepidou em levar a scena para encetar os novos trabalhos, o presente drama, para cujo bom desempenho não olhou á despezas, certa de que o respeitavel publico continuará a outorgar lhe o mesmo auxilio que sempre lhe tem dispensado em occasiões identicas.

N. B.—A direcção previne que a estréa dos novos artistas, nos seus respectivos generos de trabalho, terá lugar opportunamente n'outras peças que se acham em ensaios para esse fim.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente o vapor *Mandahu*, commandante Santos ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

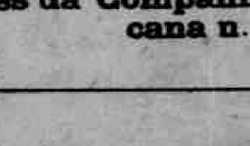

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Conde d'Eu* commandante Silva.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brazil Mail S. S. Co.

O vapor

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

1.º ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

E' esperado da Europa até 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

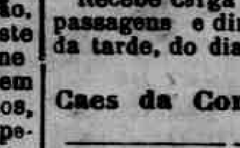

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 5 do outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

É esperado da Europa no dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

SAFRA NOVA
AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios do Rio de Janeiro e assignalamento das partidas dos vapores do Rio e chegadas e partidas de Lisboa

Rs. 10:000 por mez

A menor alteração nas taxas de cambios será annunciada logo conhecida

Serviços dos cambios e da Europa

Rs. 20:000 por mez

Cada dia entre 9 e 10 horas da manhã, são publicadas informações das praças de Liverpool, Londres, La Clyde, New York, Manchester, Havre, Paris, Hamburgo, Anvers, e Lisboa, concernentes:

A tendencia dos mercados e preços do assucar, algodão, tecidos, betarraba, couros, kerosene, farinha de trigo, vinhos, etc.

Estatisticas de assucar e algodão na Inglaterra, nos Estados-Unidos e Havre.

Cambios sobre Londres nas principaes praças, variação dos fundos brasileiros, inglezes e francezes, taxa do desconto no Banco da Inglaterra e de França.

A Agencia Havas recebe além d'estas outras noticias interessando especialmente os importadores de generos de estiva. As condições são das mais vantajosas.

Todos os serviços estão feitos com a maxima regularidade assim como podem confirmal-o as principaes casas de Pernambuco e de outros lugares, assignantes desde muito tempo.

As reclamações são sempre recebidas e attendidas para o bem do serviço.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Quinta-feira, 5 de outubro, deve ter lugar o leilão de livros na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
Agente Pestana

De 25 barris com pregos, diversos moveis e objectos de ouro, prata e brilhantes

A SABER:

Dous aparadores de amarello, 1 meza de

vão caixa, 1 sophá de ... 2 marquezas para menino, 1 carteira grande, mesa de cosinha, relogios de parede, apparelhos de porcelana para chá e muitos outros moveis.

Relogios de ouro para homens e senhoras, ditos de prata e nickel para homem, ricas pulseiras, voltas, pares de brincos, rosetas, anneis com lettras, ditos com brilhantes, lindas cassoletes e muitas outras joias que estarão patente no acto do leilão.

Quinta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos moveis e joias acima.

Ao correr do martello

Leilão

De bons moveis, louça e vidros, constando de:

Uma mobilia de mogno a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 12 consolos, e 1 jardineira com pedras, 2 espelhos dourados, 1 tapete para sofá, 1 toilette de páo rosa, 1 dito de jacarandá, 1 cama franceza, cabides, 1 guarda louça, 1 meza elastica, 2 aparadores, 1 flauta Bohemo, 1 optima espingarda de 2 cannos, 1 rica colxa de gorgurão de seda, copos, garrafas, louça para almoço e jantar, mezas, cadeiras e muitos outros objectos existentes, no 2º andar do sobrado n. 43 da rua Duque de Caxias.

Quarta-feira 4 do corrente

A's 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima referidos pertencentes a uma familia que mudou se para fóra.

Agente Silveira

LEILÃO

De predio

Em sólo proprio

Quarta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão a casa terrea sita á rua de S. Miguel n. 120 freguezia de Afogados.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa.

Leilão

De uma grande e variada collecção de livros de direito, litteratura, sciencias e romances.

Quinta feira 5 de outubro

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 29 barricas com farinha de trigo.

Sexta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No trapiche da Companhia Pernambucana

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para tres pessoas, prefere-se escrava e paga se bem: a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12: a tractar no segundo andar do mesmo.

— Quem precisar de um cosinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Na noite de 5 para 6 do corrente (setembro) furtaram do engenho Respate termo do Bonito, dous cavallos, sendo: um rodado spalhado, novo, gordo, grande, ardigo, e anda baixo: outro preto caxito, pequeno, gordo, e anda baixo a meio; alem de outras marcas ambos tem P. Quem delles tiver noticias ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

— ALUGA SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000 uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198 quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez pratica e theoricamente a ambos os sexos, a 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particular mente e em collegios, por preço convencionado, a tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para tres pessoas; a tractar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 68, afim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, para os banhos do mar, com gaz e agua em cisterna, muito fresca e commodos para grande familia: tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na loja do Cysne n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga um preto muito bom e fiel para tractar de sitio e jardim.

— Precisa se de um copeiro que não seja muito moço; a tractar na rua da União n. 3.

— Precisa se de um feitor e de trabalhadores: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— Na cocheira do Varadouro, em Olinda, junto á loja de fazendas, ha carros de aluguel por preços commodos.

AMAS N. rua velha do Santa Rita n. 1, precisa se de uma ama de leite e de outra que cozinhe e engomme.

Ama Offerece se para casa de pouca familia ou homem solteiro; na rua Aguas Verdes n. 19.

— Precisa-se de uma para lavar e cozinhar: tractar na rua Imperial, taverna n. 167.

— Precisa se de um criado, e de uma ama, que lave: na rua da Imperatriz n. 15.

AVISO

Vende se o hotel da rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 58, bem afreguezado, e o motivo da venda se dirá: a tractar no mesmo.

João Manoel Alves da Costa

Manoel Joaquim Alves da Costa e Joaquim Manoel Alves da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão João Manoel Alves da Costa ao cemiterio publico; e de novo convidam a todos os parentes e amigos, tanto seus como do fallecido a assistirem as missas que pelo descanso eterno de sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Terço no dia 5 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

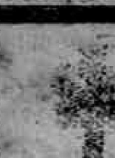

Francisco Candido do Amaral

A viuva, mãi, irmãos e os cunhados do finado Francisco Candido do Amaral, mandam celebrar missas por sua alma, das 7 ás 8 horas da manhã de 5 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja da ordem terceira de S. Francisco do Recife; e para assistirem a esse acto de religião convidam a seus parentes e amigos e aos do mesmo finado, confessando-se desde já agradecidos por mais essa demonstração de apreço no transe doloroso em que se acham.

André Joaquim de Azevedo

Delfina Maria da Conceição Azevedo, Maria da Conceição Azevedo e filhos agradecem do intimo d'alma a aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presadissimo marido, filho e pai, André Joaquim de Azevedo, ao cemiterio publico; e de novo os convidam e a todos os parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas que pelo descanço eterno de sua alma serão celebradas na ordem terceira do Carmo, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que desde já ainda se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Frei João Baptista do Espirito Santo

O professor Trajano de Barcellos, grato á memoria do Rvm. padre guardião de S. Francisco de Olinda, manda celebrar no mesmo convento, no dia 7 do corrente, uma missa, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo eterno descanso de sua alma.

D. Maria José da Silva Matteis manda resar uma missa pelo descanso eterno de seu presado esposo Antonio da Silva Matteis, na igreja de N. S. do Terço, hoje 4 de outubro.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Ama Precisa se de uma para andar com creança, no largo do Paraizo n. 2.

AMA Na rua Nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro.

— Aluga se o 1º andar e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º de n. 25; a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua Direita; o 1º de n. 16 á rua de Hortas; a casa n. 42 á rua de Paysandú na Passagem; e outra com sotéa na segunda travessa do Principe: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se um escravo, o peior, ... excellente criado: quem o pretender, dirija se a rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 ás 6 da tarde.

Ama Precisa se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum numero 62.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Apollo n. 21, armazem.

Taverna

Vende-se uma taverna, propria para qualquer principiante, por dispôr de poucos fundos, no becco largo da freguezia do Recife n. 9: a tractar na mesma.

Vende se

a taverna da rua Imperial n. 123: a tractar na mesma.

Sitio

Vende se ou arrenda se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palecete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sob o gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tractar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Sem perda de tempo

O Sr José Maria de Souza Araujo, empregado na Camara Municipal, é rogado a vir á rua Direita n. 21, a negocio já bastante demorado.

Por 3:500,000 rs.!!

Vende-se um sobrado com 3 salas, 5 quartos, com terreno na frente para grande jardim ou edificar se nove casas, com sitio e fructeiras, cacimba com boa agua para lavar roupa, uma olaria das melhores que ha, com porto de embarque a todas as horas, em frente ao hospital Pedro II, nos Coelhos: a fallar com Antonio Carneiro da Cunha, tudo por 3:500$.

Negocio vantajoso

Uma preta, escrava, precisando da quantia de 120$000 para o completo de sua liberdade, deseja contractar seus serviços pelo espaço de dous annos, prestando se a lavagem, engommado, cozinhado, etc.: a pessoa que pretender, póde dirigir-se á rua do Aragão n. 27, que achará com quem tractar.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o XAROPE e a PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS, obram efficaz e certamente; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes Peitoraes não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes.*

Eis porque é uma das raras preparações que tem a

APPROVAÇÃO ACADEMIA MEDICINA PARIS

O seu emprego foi autorisado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

N. B. — Existem no Brazil numerosas Falsificações IMPURAS ... PERIGOSAS, contra as quaes ... — PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

Ensino

Na rua do Marquez do Herval n. 174 lecciona-se escripturação mercantil por partidas dobradas, mediante commodo e prévio ajuste, das 5 horas da tarde ás 8 da noite.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa, paga se bem; na rua do Cabugá botica.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C. previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de cervejas, vinagres, genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Manoel José de Paiva Pinto, Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto, Delmira dos Passos Pinto de Andrade, João Martins de Andrade, Maria da Conceição Pinto de Silveira Joaquim Rosa da Estrella Pinto, Joaquim Martins de Andrade, João Martins de Andrade Junior, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado pai, sogro e avô, Antonio Pinto de Bastos, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, ás 7 1/2 horas da manhã, e na matriz de S. Pedro Apostolo em Olinda, no dia 5 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; por esse obsequio antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Ama

Precisa se de uma que saiba cosinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

PILULAS Ferruginosas de JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue.

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Nova n. 13 se dirá.

VINHO Bi-Nutritivo e Tonico

COM ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO PEPTONE e QUINIUM de Bartholomeo & Cª

PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

É O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO

34, Rua Larga do Rozario, 34

PERNAMBUCO

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Santa C. n. 62

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA

PASTA, XAROPE de GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

A VELOUTINE

É uma especie de Pó de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Premio de 16,000 francos.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

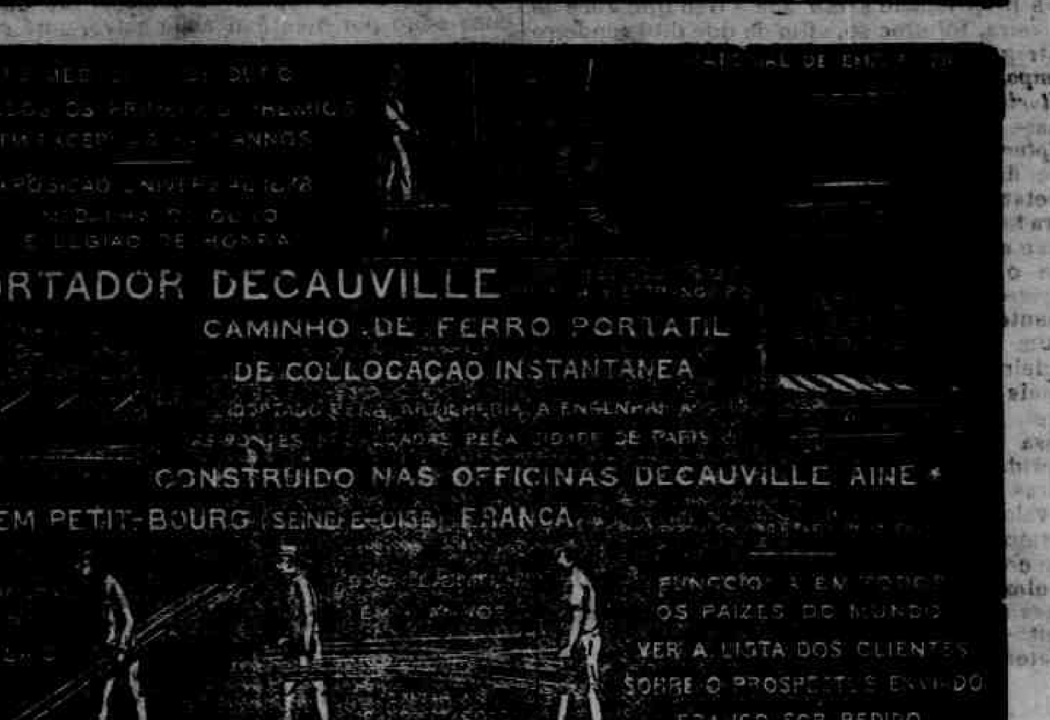

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias**, as nevralgias, a epilepsia, e hysterico, a dança de S. Guy, a **insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**

Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cie Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* Rogé

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

VINHO DE CHAPOTEAUT de PEPTONA PEPSICA

Allimentação — Nutrição

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM: Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes.

As pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Balanças Fairbanks

Os Srs. Fairbanks, acabam de receber do governo britanico encommenda de um grande numero de balanças para estradas de ferro, e tambem para pontes de balança de capacidade menor. E' esta a confirmação mais cabal dada pelo governo britanico á decisão do jury da exposição em Sydney, Australia, que concedeu as balanças Fairbanks o lugar de honra no ultimo combate internacional, onde ellas encontraram competidores de todas as partes do mundo.

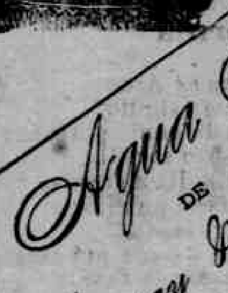

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!

Agua Florida de *Murray & Lanman.*

O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

A' meritissima junta commercial

Ou ás autoridades que forem de sua competencia

Os prejudicados perguntam se não é prohibido fazer-se rifas com as loterias, qual o motivo de não acabarem com semelhante abuso que se dá nas fabricas de cigarros, que usam fazer cigarros premiados; visto ter um fabricante apresentado á meritissima junta commercial uma marca com estes premios e lhe foi negado o registro, tanto aqui como no Rio de Janeiro; pede se para que se cumpra com a lei a tal respeito, para que cessem os taes abusos.

Os prejudicados

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* de JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Casa de campo

Aluga se uma bella casa, na Capunga, com dous jardins, duas magnificas cacimbas e quartos fóra, caiada e pintada de novo: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Attenção

Precisa se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava, para casa de pequena familia: na rua da Princeza Isabel n. 9.

Novo cometa

APPARECE DIARIAMENTE

NO

Grande Restaurant PITOLA

A' rua da Madre Deus n. 3

Acaba de abrir-se este importante estabelecimento dirigido pelo seu proprietario o qual, como o illustrado publico sabe, é eximio na arte culinaria. Além do seu magnifico salão no pavimento terreo, tem no 1º andar restaurant reservado para familia, tendo mais magnifico quarto para dormida, salas e apprasivel (banho de agua Prata). No jardim do mesmo ha banheiro especial.

Preços sem competencia e limpeza a toda a prova

Rua da Madre Deus n. 3

Novidades baratas

Na camisaria Parisiense

53—Rua do Barão da Victoria—53

Camisas para homem a	2$500
Gravatas brancas para homem	300
Ditas de cretone de côr	200
Ditas de gorgorão preto	500
Mantas largas muito bonitas	500
Gravatas de laço novidade	1$000
Quadros para guarnição de sala ou gabinete o par	1$000
Tiras bordadas para creança	2$000
Lenços com barra de côr a	200
Collarinhos a Pinta	500
Tinas de madeira para farinha a	1$500
Madapolões muito largo a muito bons a peça	7$500

Muitos outros artigos que se acham a venda mais barato do que em qualquer outra parte.

Bota se collarinhos, aberturas e punhos em camisas usadas.

Fabricam-se camisas por medida para todas as idades e sexos, a vontade do freguez.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
GAR OZO [illegible]
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do mesmo tamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capelinha e Cadreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS
Moendas de todos os tamanhos as melhores que tem a este mercado.

Machinas
Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS
Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

MACHINAS E VAPORES

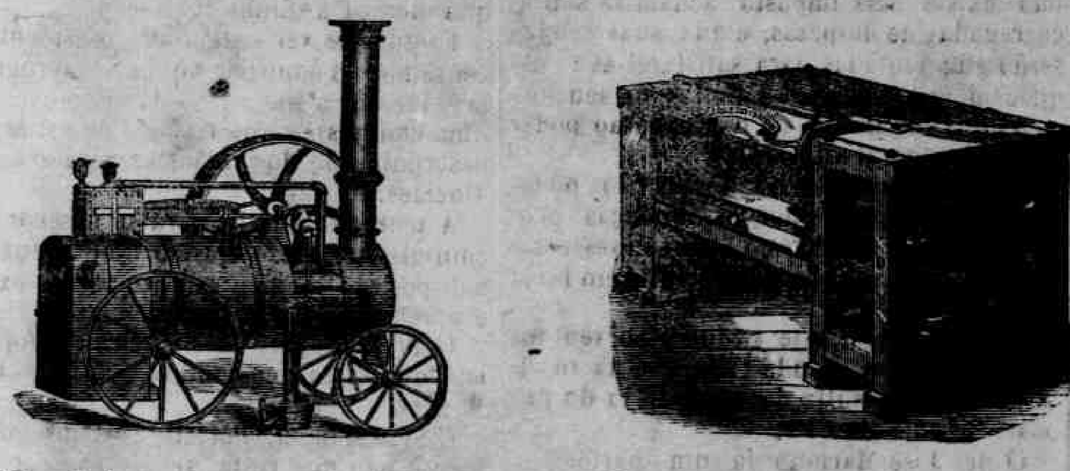

Machinas americanas para descaroçar algodão de 10 a 50 serras
VAPORES LOCOMOVEIS DE FORÇA DE 2 1|2 E 3 1|2 CAVALLOS

NA LOJA DAS MACHINAS
DE
Reis & Santos
Rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Aos 200:000$000
Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Quem quizer
viajar commodamente até Itambé, dirija se á rua da Mangueira n. 7, onde achará com quem contractar passagens em uma boa deligencia, que de Olinda sahe aos sabbados ás 4 horas da tarde.

Urgente
O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Pennas d'agua
Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

Por fiança e aluguel
O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Para quem pode
Vende se ou aluga se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente: a tratar na rua da Cruz n. 1 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Attenção
Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 17, pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia: a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

Casa no Monteiro
Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Bilhar commercial
DE
Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosar m por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs.	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Machinista ou foguista
Precisa se para um engenho distante d'aqui ito legoas; na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Moleque
Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de idade, para o serviço interno de casa de familia; a tractar na rua Duque de Caxias numero 111.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Bouquets de flores naturaes
José Samuel Botelho, especial fabricante de bouquets e ramos, para casamentos e outros actos, se recommenda ao publico; sendo as encommendas dirigidas á rua Nova, loja de selleiro n. 33.

Hortaleiro e ama
Precisa-se, preferindo-se o primeiro portuguez e a segunda que seja boa cozinheira, rua do Bom Jesus n. 51 1º andar.

Olinda
Aluga-se a casa terrea n. 10 no pateo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3, no Recife.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

Engenho
Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, faculta-se prazo para a maior parte: na rua do Vi[illegible] n. 31.

Copeiro de 12 annos
Para casa de pequena familia precisa-se de um copeiro que seja de conducta: na rua da Princeza Isabel n. 8.

Aula particular
Uma senhora casada, acha-se com habilitações para ensinar meninas a ler, escrever e contar, assim como diversos trabalhos de agulha, labyrinthos, crochet, marcas, bordados de diversas qualidades. Os senhores pais de familias que quizerem dar uma pequena educação a seus filhos, dirijam-se á rua do Rangel n. 28, 2º andar.

Maria Diniz dos Santos Travassos.

Feitor
Precisa-se de um feitor para sitio; a tractar na rua do Apollo n. 51, armazem.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43

COMPRAS
Compra-se
as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se
uma escrava de meia idade, que saiba engommar e lavar: a tractar na rua do Apollo n. 29, terceiro andar.

Bem bom!!!
Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crinas de cavallos.
Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos
A saber:
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS
Vende-se
uma taverna na povoação de Caxangá, a qual se torna recommendavel por estar muito bem afreguezada; a pessoa que pretender negocial-a dirija se á mesma ou á rua do Vigario Thenorio n. 4.

Taverna
Vende se a taverna da rua Imperial n. 128: a tractar na casa junto.

Aos senhores officiaes
Vende se uma espada com talim, uma banda e duas charlateiras, tudo muito novo e sem uso; a tractar e ver no largo do Mercado confronte a igreja da Penha, sobrado n. 12.

Fabrica Dous de Ouro
Emblema registrado, do fabricante e bem conhecido

PEREIRA

Pede se a atenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.

Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.
Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.
Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simas e outros fabricantes.

FABRICA

Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.

DEPOSITO

Rua do Cabugá n. 1.

— Vende-se as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos 79, 80 e 81; tambem se vende uma porção de cobre, bronze e latão velho: na rua Imperial n. 105.

Vende-se
superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

Tavena
Vende-se a taverna da rua Imperial n. 72; a tractar na mesma. O motivo da venda é o dono precisar retirar-se para fóra da provincia.

Fumo em folha da Bahia
De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

Venda de terreno
Retalha-se o grande sitio do Sr. Maia á estrada da Ponte de Uchôa, confronte a chacara do commendador Loyo. Na frente passa a linha principal do caminho de ferro de Caxangá; do fundo distam poucos fundos ás estações Afflictos e Espinheiro do ramal da mesma empreza. A salubridade local e a superioridade das terras são incontestaveis e geralmente reconhecidas. Tão perto da cidade e tão vantajosamente situado poucos terrenos ha como este nos arredores desta capital. As respectivas demarcações acham se indicadas pela Camara Municipal: quem pretender, entenda se com João Ramos á rua da Aurora n. 3, segundo andar.

Attenção
Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 vara, chales de casemira por 3$000, merinós emb[illegible] fazenda superior, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, fazenda esta que sempre se vendeu a 640 rs. ao covado, madapolão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos [illegible] que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de João Luiz Pimenta & C.

Preço 2$000 cada exemplar
Retratos de S. M. o Imperador do Brasil caprichosamente lithographado em grande formato, apropriados as repartições publicas, ou mesmo á casas particulares. Recommendamos esses quadros por serem de um vulto eminente e o mais perfeito retrato: a venda na photographia allemã de Alberto Henschel & C., rua do Barão da Victoria n. 52.

PAPEIS PINTADOS
Francezes
Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bilhares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23

Chitas baratas
A 240 o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e graudos, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mófo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$
Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.
Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500
Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 800 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Fazendas avariadas
59 — Rua Duque de Caxias — 59

Carneiro da Cunha & C.

Brins de cores, linho puro, fazenda de 2$000 por 1$200 a vara, aproveitem!

Bramante francez com 4 larguras, 1$000 o metro, é pechincha!

Chales de casemira muito grandes, a 2$500 um (são de 6$).

Alpacas lisas de todas as cores a 320 rs. o covado, é para acabar.

Casemiras inglezas de cores, a 2$ o covado (duas larguras).

Flanela americana para costumes a 1$000 o covado.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara, ver para crer.

Por baixo do bilhar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

NOVIDADES!
A loja das estrellas a rua Duque de Caxias n. 58, tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa o que ha de mais gosto em Paris, leva ao conhecimento das Exmas. familias e a todos os seus freguezes em geral para se dignarem dar lhe a preferencia, que lhes garante vender por preços sem competencia

A SABER:

Granadines em lindissimos desenhos, alta novidade a 240 o covado.
Tiguês em lindissimas cores, a 360 o covado.
Cortes a madama Angot ultima novidade, a 6$000.
Ditos a madama Michaella, a 5$000.
Casemiras de duas larguras lindissimas cores, a 1$200 o covado.
Merinós de duas larguras lindissimas cores, a 1$100 o covado.
Sultanas frocadas, a 800 o covado.
Orleans, a 400 rs. o covado.
Setins imperiaes com 8 palmos de largura, a 2$000 o covado.
Setinetas francezas em todas as cores, a 500 o covado.
Sultanas furta cores, a 500 o covado.
Sedas a madama Stuart ultima novidade, a 1$600 o covado.
Setins celestes, a 320 o covado.

Para liquidar:
Lenços de linho com barra, com toque de mofo, a 1$600 a duzia.
Lenços brancos abainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.
Guardanapos de linho, a 2$700 a duzia.
Toalhas felpudas, a 4$000 a duzia.
Cambraia de linho, a 160 o covado.
Popelina, a 160 o covado.
Touquim, a 200 o covado
Casemira de cores para roupa, a 800 o covado.
Meltons, idem idem, a 500 o covado.
Atoalhado para meza de jantar, a 1$300.
Panos de cores, idem idem, a 1$000 o covado.
Panos para meza redonda, a 2$000.
Colchas tecidas em todas as cores, a 1$800 o covad.
Cortinados ricamente bordado, a 6$000
Bramante de quatro larguras, a 1$000 o metro.
Dito de linho francez, a 1$800.
Esguiões, a 3$500 a peça.
Fichus, a 2$000.
Sahidas de baile, a 10$000.
Meias inglezas para senhoras, a 5$500 a duzia.
Ditas para homens, a 4$000.
Camisas inglezas de superior qualidade, a 3$500 uma.
Nansuk lisos e estampadas com flores, a 200 o covado.
Fustão branco, a 400 o covado.
Casemiras inglezas para costumes de homens, a 1$800 o covado.
Pannos de crochet, a 1$000.
Brim pardo, a 280 e 360 o covado.
Um completo sortimento de algodão de listas, dito da Bahia, que se vende por menos preço que em outro qualquer estabelecimento assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Farinha Suruby
Vende-se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Sapoteiros e sapotizeiros
Muito grandes [illegible] e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipreste e rocta-pão, artiicum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc, etc.: no Mondego n. 60

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva

N. 40 RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Japonezes; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa, covado a	400
Caramujos, novas lãsinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Adiannes, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgorões de uma só côr e com cordãosinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lisas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	6

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Até que chegaram
Achamos á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Progresso !!!
CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou cascalhos, de onde provêm algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne-se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Café da provincia
NOVO E FORTE

Vende se a 500 rs. o kilo ou a 7$ por arroba; no caes 22 de Novembro n. 77, ou na rua larga do Rosario n. 37, Progresso Central.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

CHINELO TURCO
O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C.

Sortimento sem igual!
Assombrosa variedade!
Prodigiosa reducção em preços!
O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas. familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

Continua o respeitavel publico á encontrar neste estabelecimento o mais variado sortimento de fazendas, que se vendem com reducção sensivel de preços em vista do grande deposito existente, e por ser nossa propaganda —A VERDADE—, sem hesitar, expomos á apreciação publica alguns artigos que reclamam mais attenção.

Casimiras inglezas, fazenda com 150 metros de largura por 4$500 o covado, é fazenda de 7$000 sem a menor contestação.

Saias bordadas, grande sortimento de 4$ a 6$ uma.

Costumes para banho de mar a 8$ um, são muitos baratos por ser de baeta de 1ª qualidade.

Esplendido sortimento de cretones francezes claros e escuros a 400 rs., é fazenda cujo preço conhecido é de 500 rs. o covado.

Lenços abainhados á 2$ a duzia, restam poucos.

Lençoes de bramante de linho 3$000 um, é pechincha!!!

Setinetas lisas e estampadas a 600 rs. o covado.

Madapolões a 3$500 a peça.

Toalhas alcoxoadas para mãos a 4$ a duzia.

Crepe da India, encarnado, fazenda exclusivamente apropriada para travesseiros e reposteiros a 500 rs. o covado.

Fixús de lã, grande sortimento de 2$ a 4$ um.

Superiores lenços para rapé de 4$ a 6$ a duzia.

Entertela para camisa a 800 rs.

Toalhas de linho para mesa a 4$ uma, restam poucas.

Brins brancos superiores a 1$500 a vara.

Brins de cores superiores a 1$200 a vara.

E mais artigos que se farão apresentar em occasião opportuna.

Os barateiros da
Rua 1º de Março n. 20

Charutos da Bahia
Grande sortimento de diversos fabricantes, á preços de 8$ à 12,000 o cento. Em porção se dará desconto.

Vendem
Bourgard & C.

15 — Rua do Marquez de Olinda — 15

Vinhos do Porto finos
Andresen — Quinta de Nova Cintra.
Dito — Tres Coroas.
N. d'Almeida — Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.

Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua de Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se barato
Na rua Imperial n. 237, junto a antiga casa do Amaro, do sal, vende se dous bois mansos e duas carroças novas, com pipas, proprias para vender agua. Na mesma casa se dirá quem vende uma casa de pedra e cal, moderna, na freguezia de Afogados.

Farinha de Suruhy
Vende se a melhor que tem vindo a esse mercado, por menos que em outra qualquer parte, no trapiche Fiusa, Caes da Companhia Pernambucana.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Não, senhores. Quando eu protestava contra essas palavras, tinha intima confiança do que o commercio da provincia de Pernambuco, havia de ter precedido de modo digno de si e da provincia que represento. (Apoiados.) E felizmente para mim, e felizmente para o commercio de Pernambuco, e felizmente para a minha provincia, posso neste momento, com os documentos que exhibo, mostrar quanto era infundada, senão offensiva e injuriosa, a arguição que aqui ouvi.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Em todo o caso injusta.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Phantastica. (Ha outros apartes).

O Sr. Manoel Portella: — Não foi só o *Diario de Pernambuco*; o *Jornal do Recife*, descrevendo a reunião de 11, e o procedimento que teve o commercio, exprime-se nestes termos, que vou ler á Camara (lê):

« Cerca de duas mil pessoas, a maior parte empregados no commercio, compareceram alli, não podendo caber todas no vasto salão onde realisou-se a sessão, que foi presidida pelo Sr. Dr. Gomes de Mattos, chefe da casa importadora Gomes de Mattos & Irmãos.

« Depois de ter elle exposto com clareza e precisão o motivo da reunião, fallaram sobre o assumpto muitas das pessoas presentes, e foram apresentados por escripto mais de cincoenta pareceres sobre a questão de que se tractava, em resposta a quesitos, que os promotores da reunião haviam publicado nas folhas diarias.

« Não sendo possivel ler todos elles, para serem devidamente apreciados, resolveu-se a nomeação de uma commissão executiva, para detidamente examinal-os e dar parecer, assim como representar aos poderes competentes contra o odiosissimo imposto, que lentamente tem ido matando o commercio da provincia, com gravame para a população.

« Tambem ficou resolvido que nenhuma mercadoria se despachará até sabbado desta semana, dia em que a commissão executiva deve dar conta da sua incumbencia.

« Assentadas estas deliberações com unanime approvação, e feita a designação das pessoas que deviam formar a commissão, deu se por terminada a reunião, que foi a demonstração mais imponente e bonita da opinião publica que temos visto nesta provincia, e realisada com a maior ordem e congraçamento.

« Para logo julgou ella, e acertadamente, dar começo a sua elevada incumbencia, tomando a deliberação de ir expor ao Sr. conselheiro presidente da provincia o que se havia passado e pedir-lhe as providencias que estejam ao seu alcance. »

Ora, senhores, se o commercio da provincia de Pernambuco via-se em difficuldades para o pagamento do imposto; se consultava os homens habilitados, e reunia-se no dia 14 nomeando uma commissão para examinar a questão e aconselhal-o no procedimento que devia ter; se não tinha, já pelo convite para a reunião e pelos quesitos que formulara, e já pela descripção feita no dia seguinte pelos dous orgãos da maior publicidade da capital, dado signal de querer apartar-se da legalidade e da ordem; como phantasear-se a possibilidade da perturbação da ordem publica e considerar-se a suspensão da lei como medida de salvação publica, como aqui foi dito?!

O Sr. Lourenço de Albuquerque (ministar de estrangeiros): — A' vista do telegramma do presidente da provincia de Pernambuco, V. Exc. tomaria a mesma medida que o Governo tomou.

O Sr. Manoel Portella: — A' vista do que acabo de dizer, o honrado Sr. ministro de estrangeiros ha de ficar fazendo juizo differente.

Senhores, não ha nada peior do que conservar nas administrações presidentes em quem se não deposita confiança.

O Sr. Lacerda Werneck: — Isto é muito grave.

O Sr. Manoel Portella: — Não quero fazer apreciações sobre a administração que foi da minha provincia, porque considero-a como já passada.

O Sr. José Mariano: — Foi um desastre.

O Sr. Manoel Portella: — Infelizmente o ultimo dos seus erros, para não dar-lhe outro nome, foi não ter para com o Governo Imperial a linguagem que os factos, taes como acabo de descrever, lhe impunham.

Soffra, portanto, o Governo as consequencias de conservar presidentes em quem não confia. (Apoiados).

E se porventura o presidente de Pernambuco puder conhecer quanto concorreu para juizos temerarios contra o commercio da minha provincia, fique-lhe o remorso de ter continuado a manter-se na administração, quando eram muitas as provas de desconsideração que recebia do Governo Imperial.

O Sr. Ulysses Vianna: — Prova de desconsideração, não apoiado.

O Sr. Manoel Portella: — Arguido no seio do parlamento, como foi, sem que houvesse um ministro que erguesse a sua palavra ao menos em aparte, para defendel-o, sem que houvesse um só membro da deputação pernambucana que viesse em seu auxilio...

O Sr. Ulysses Vianna: Não apoiado.

O Sr. Manoel Portella: —... não sei como por um momento mais póde continuar na administração da provincia.

Consta me que a administração daquella provincia passara ao vice-presidente.

O Sr. Joaquim Tavares: — Muito digno.

O Sr. Manoel Portella: — Não digo o contrario; ao Governo é que cabe avaliar o grão de confiança que elle merece.

O Sr. Ulysses Vianna: — Em these V. Exc. tem razão: só devem ser conservados na administração os presidentes que merecem a confiança do Governo. (Ha outros apartes).

Se porventura o commercio da provincia se tivesse insurgido contra a lei simplesmente pela sua inconstitucionalidade e pretendesse por outros meios que não os legaes ser attendido, se fosse a inconstitucionalidade o ponto especial a attender, seria de esperar, que o presidente da provincia a elle se referisse na portaria pela qual mandou suspender a arrecadação do imposto.

E n'esta crença parece que tem estado o Governo e o parlamento; mas não é a verdade. De sorpresa em sorpresa o Governo aqui representado pelo Sr. ministro dos estrangeiros vai vendo como os acontecimentos se deram.

O Sr. Ulysses Vianna: — *A quelque chose malheur est bon.*

O Sr. Manoel Portella: — Attenda a Camara a portaria do presidente da provincia (lê):

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, 16 de agosto de 1882. — O presidente da provincia tendo na devida consideração que lhe foi apresentada pelo commercio d'esta cidade e, attendendo ao que lhe representou o inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 114 de 12 do corrente, sobre as difficuldades que provieram da execução da ordem do Thesouro Nacional, n. 111, de 18 de julho findo, para a arrecadação do imposto chamado do consumo, resolve suspender a execução dos §§ 2.º e 3.º do art. 17 da lei n. 1,713 de 28 do mesmo mez de julho, até que seja a questão resolvida pelo poder competente, a quem vai ser submettida. — *J. Liberato Barroso* »

Attentos os termos d'esta portaria, vê-se que não a inconstitucionalidade por si, mas a inexequibilidade da lei provincial em vista do aviso do Ministerio da Fazenda foi invocada para justificar o acto da suspensão. (Apartes.)

E si a impossibilidade da cobrança do imposto justificava a suspensão da lei provincial seria mais natural e explicavel que em vez de suspender a lei o presidente tivessse pedido a suspensão do aviso do Ministerio da Fazenda.

(Apoiados e apartes.)

Em vez de pedir a revogação do aviso de 18 de julho dirigio ao nobre presidente do conselho o telegramma em que S. Exc. se firmou para considerar a ordem publica em serio perigo.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella: — Eu preciso resumir-me. A hora está muito adiantada e já tenho demais abusado da attenção da Camara. (Não apoiados.) Si até agora tenho mostrado quanto era infundado o receio de perturbações da ordem publica na capital da provincia de Pernambuco a proposito da cobrança de impostos, em cujo commercio vejo homens que por sua posição, seu nome, seus serviços, á causa publica muito merecem e que seriam incapazes de concorrer, ainda que indirectamente para a pratica de um acto illegal, eu preciso, senhores, com relação a mim especialmente e aos demais deputados conservadores por aquella provincia, occupar por mais algum tempo a attenção da Camara.

O Sr. Tarquinio de Souza: — V. Exc. tem prestado grandes serviços ao commercio de Pernambuco e ha de continuar a prestal-os.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Está fazendo um verdadeiro historico da questão do imposto de consumo d'aquella provincia.

O Sr. Lacerda Werneck: — E' um discurso muito importante.

O Sr. Manoel Portella: — Nós não tivemos occasião de explicar os nossos votos na 2.ª discussão do additivo. Por mais que eu insistisse, Sr. presidente, para que V. Exc. me concedesse a palavra, não me foi possivel obtel-a; mas deixei proferidas algumas phrases, tantas quantas eram precisas para annunciar que não se tractava de causa da provincia de Pernambuco, mas de uma questão que respeitava a todo o Imperio; e estas palavras, que foram applaudidas pela deputação de Pernambuco, de um e outro credo politico, bastariam para demonstrar que, votando nós contra o additivo, não prejudicavamos os interesses da provincia de Pernambuco, não votavamos contra o commercio d'aquella praça. (Apoiados) Entretando, senhores, o nosso voto pareceu ser contrario aos interesses do commercio de Pernambuco.

O Sr. José Mariano: — O commercio interpretou mal o voto, porque entendeu que, não passando o additivo, o Governo mandaria restabelecer a lei.

O Sr. Manoel Portella: — Ninguem faz mais justiça ao commercio de Pernambuco do que eu. Mas, senhores porventura o additivo era condição essencial para ser attendido o commercio n'aquillo que nos pedia?

O Sr. José Mariano: — Era apenas um remedio para o mal produzido pela revogação.

O Sr. Manoel Portella: — Conseguintemente bastaria só o facto de termos nós disposições, como manifestamos, de attender aos justos reclamos do commercio pelos meios legaes, para que votando contra o additivo não se pudesse concluir que prejudicavamos os seus nobres intuitos, as suas justas reclamações. E de feito nada tinha o additivo com a questão de revogação da lei; são cousas inteiramente distinctas; e até o nobre deputado, o Sr. José Mariano, já na sessão de ante-hontem disse que não se importava com a sorte do additivo, porque elle não resolvia a questão, e o nobre presidente do conselho ainda hontem disse que não fizera questão do imposto mas da approvação do acto do Governo.

Senhores, é preciso tornar bem clara a nossa posição a este respeito. O que nos pedio o commercio? A revogação da lei provincial, não tanto pela sua inconstitucionalidade como pelos desastrosos effeitos que produzia, perturbando as relações de provincia á provincia, e restringindo assim a acção propria d'aquella praça. Com effeito, não era preciso que o commercio me pedisse isto a mim, porque ao ser iniciada na Assembléa Provincial em 1874 a idéa do imposto do consumo, fui eu um dos que primeiramente o impugnou.

Embora respeitando o pensamento da Assembléa, ante a qual eu fui vencido, ficou-me sempre o receio de que o commercio viria a soffrer as consequencias d'aquelle imposto; e quando no anno seguinte eu procurava reagir e conseguir que elle não fosse mantido, a digna Associação Commercial, dominada por um pensamento muito louvavel, qual o livrar a exportação de todo o tributo especial e de fazer com que o imposto de consumo deixasse de recahir sobre os generos de primeira necessidade, pedia á Assembléa Provincial um imposto unico sobre a importação, segundo a pauta da Alfandega E sendo attendida pela Assembléa, dirigio a esta um voto de louvor.

Não tardou, porem, que ella mesma visse quanto se tinha illudido.

Dentro em pouco se estabeleceu essa luta das tarifas desiguaes, não só com relação aos productos estrangeiros, como, o que é mais deploravel ainda, em relação aos productos nacionaes (apoiados), causando damnosos effeitos na praça de Pernambuco.

Da minha parte, como a deputação pernambucana, não havia e não ha senão o desejo de fazer cessar o imposto, considerado não só inconstitucional, como prejudicial á praça de Pernambuco. (Apoiados).

Na representação que o commercio ultimamente dirigiu a esta Camara encontram-se as seguintes palavras que seriam bastantes para explicar o seu pensamento e o nosso procedimento (lê):

« E para que se não julgue que o commercio de Pernambuco se nega a concorrer pelos meios a seu alcance para as despezas necessarias á manutenção dos serviços provinciaes, nem que concorre para desorganização dos mesmos serviços e não satisfação de seus compromissos, lembram respeitosamente os supplicantes como medidas provisoria e immediata applicação, que, revogadas as disposições citadas e restabelecido o livre transito interprovincial, se mande cobrar por lei geral em todas as provincias uma taxa addicional, nos já elevadissimos direitos aduaneiros arrecadados em cada uma d'ellas, com applicação especial á suas despezas; si melhor arbitrio não fôr ditado pela sabedoria e illustração da Assembléa Geral. »

O commercio pediu a revogação da lei provincial, e, para que se não suppuzesse que o seu fim era isentar-se do pagamento do imposto, disse: si tanto é necessario, estamos promptos a pagar um imposto addicional, embora reconheçamos a importação já muitissimo onerada, si ao poder legislativo não occorrer outro alvitre preferivel.

Quando o commercio assim se enunciava, não tinha o pensamento de prender o pedido de revogação da lei a lembrança que nos sugeria do imposto addicional.

O Sr. José Mariano: — Seria uma imbecilidade pedir para pagar imposto.

O Sr. Manoel Portella: — Seria uma imbecilidade, como diz o nobre deputado. E quando formal fosse o pedido, desde que eu me convencesse da sua improcedencia, cumpriria o dever de manifestar-me contra.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Adhiro a esta declaração do nobre deputado.

O Sr. Manoel Portella: — Representante da nação, tenho a responsabilidade da minha opinião e de meu voto.

Mas semelhante pedido não foi feito. (Apoiados).

Suggerindo a idéa do imposto addicional, o commercio não fez mais do que procurar que de si fizesse o juizo a que tinha direito (apoiados); elle quiz mostrar que si da resolução revogatoria da lei pudessem resultar difficuldades para as despezas publicas, estava prompto a concorrer: outra não póde ser a interpretação do seu pensamento. (Apoiados).

O governo, porém, suspendeu a lei e cruzou os braços. Foi preciso que o nobre deputado pelo 2º districto apresentasse na sessão de 23 um projecto revogatorio e ao mesmo tempo outro que servio de base ao additivo ultimamente lançado ao esquecimento nas pastas da commissão do orçamento.

O Sr. José Mariano: — A palavra do governo está empenhada.

O Sr. Manoel Portella: — O governo suspendeu a lei, tomou a responsabilidade do acto que suggeriu ao seu delegado; e já ha decorrido um mez, tempo bastante para que viesse pedir ao poder legislativo a revogação não só d'aquella lei como das demais leis de outras provincias que consagram o mesmo imposto. (Apartes).

O nobre deputado apresentou o seu projecto mas nem mesmo assim o governo quiz dar copia de si. Apezar da urgencia requerida para ser o projecto admittido na ordem do dia, foi collocado em lugar em que não póde ser discutido; e pedida a inversão da ordem do dia para que fosse discutido, encontrou o nobre deputado na maioria, que representa o pensamento do governo, a mais formal opposição ao seu pedido.

O Sr. José Mariano: — Acredito que o governo esteja empenhado em dar solução a esta questão.

O Sr. Manoel Portella: — Si com relação ao projecto revogatorio deu-se isto, com relação ao additivo, não sei como explicar o procedimento do governo, da commissão, da propria Camara.

Senhores, a 23 do mez passado foi esse projecto apresentado; consignava a idéa de um imposto geral de 10 % em todas as provincias do Imperio, sendo o seu producto entregue ás provincias para as suas despezas. Tres dias depois a commissão de orçamento, que não podia deixar de ser conhecedora do pensamento do Governo, em vez do imposto igual, consagrava em um additivo apresentado a lei do orçamento a idéa de um imposto desigual, ou antes legalisava como imposto geral aquelle que está estabelecido na provincia de Pernambuco e em outras como imposto provincial. A desigualdade das tarifas continuaria com os seus desastrosos effeitos, e legalisada por lei geral!

Si não era este o pensamento dos membros da commissão, foi certamente o do Governo.

O Sr. José Mariano: — Manda a justiça que declare que o nobre presidente do conselho sempre se pronunciou pela taxa igual.

O Sr. Manoel Portella: — S. Exc. o Sr. presidente do conselho já disse, ou n'esta casa ou na outra, que apresentada a idéa, teve occasião de conferenciar com amigos deputados pelas differentes provincias em que existe o imposto de consumo, e que desta conferencia resultara a idéa que a commissão apresentara imposto differencial.

Tres dias depois tivemos de ver o nobre deputado pelo 2º districto insurgir-se, e com razão, contra esse additivo, mas em termos que pareceram inconvenientes, devidos ao seu temperamento.

Foi então que o nobre deputado pelo 10º districto, mostrando-se senhor do novo pensamento do Governo annunciou que este aceitava a idéa de imposto igual. E logo em seguida o illustre deputado pelo 13º districto, membro da commissão de orçamento, explicou o seu procedimento acolhendo a idéa de imposto igual em substituição do desigual, que havia proposto.

Mas, senhores, o que vimos? O Governo fez questão de confiança. Tanto bastaria, quando outras razões não tivessemos, para que nós, os conservadores, nós da opposição, devessemos negar-lhe nossos votos. O Governo fazia questão de confiança, não pela idéa que na sua maioria encontrava grande opposição, mas para obter um *bill* de indemnidade pelo acto da suspensão da lei.

E porventura a divergencia não era justificada? A idéa era aceitavel? Não. Era do interesse do commercio? Não: nem preciso insistir na demonstração, porque o aparte do nobre deputado, ha pouco dado, é mais que bastante.

Mas diz-se: — era meio de supprir o desfalque da receita provincial.

Quando assim fosse, pergunto: por amor da receita de algumas provinciaes em que existe o imposto de consumo, deveriam ser tributadas as mais provincias em que este imposto não existe? Não. (Apartes.)

Mas diz-se que as provincias em que não existe esse imposto acham-se sobrecarregadas de despezas, e que suas rendas serão augmentadas para satisfazel-as: esquecem, porém, que têm ellas os seus orçamentos regulados, e não cabe ao poder legislativo geral alteral-os

Conseguintemente, senhores, não poderia ser nunca por amor das finanças provinciaes de Pernambuco que devessemos nós concorrer com os nossos votos em favor do additivo.

Mas, senhores, este additivo porventura poderá cobrir a grande falta que na receita provincial resulta da suppressão do imposto de consumo?

O Sr. José Mariano dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella: — O nobre deputado enganou-se no seu calculo e o reconhecerá quando tiver occasião de comparar esse calculo com o que foi feito pelo digno Sr. Vieira Souto no *Jornal do Commercio* de ante hontem.

Basta attender á differença das disposições suspensas: os §§ 2º e 3º respeitam a mercadoria importada do estrangeiro, estabelecendo em um 10 % e no outro 30 %.

Os §§ 1º e 4º respeitam á productos nacionaes, a que conseguintemente não poderão ser applicaveis os 10 % addicionaes.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Nem o Governo visou supprir inteiramente o *deficit*.

O Sr. José Mariano: — Mas tambem a provincia tem muitas despezas, a que pode deixar de prover.

O Sr. Felicio dos Santos: — A critica da medida é perfeita; o que quero ver é o que se dá em lugar disso.

O Sr. José Mariano: — Em lugar disso nada se pode dar.

O Sr. Alcoforado Junior: — A Assembléa Provincial é quem pode dar o remedio: ella deve descriminar as despezas geraes das provincias. (Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção! A discussão d'este modo torna-se interminavel (Continuam os apartes)

O Sr. Presidente: — Attenção! A discussão por dialogos não pode continuar, nem ser tolerada.

O Sr. Manoel Portella: — Senhores, bastariam estas duas considerações para que não podessemos votar em favor d'esse additivo. Os nossos votos, porém, estão mais que justificados, porquanto, foi o proprio Governo, que, na 3ª discussão veio á Camara dizer:

« Não está estudada a materia, precisa que vá a uma commissão, que a estude, a examine, e suggira os meios necessarios para que possamos conseguir o nosso fim. »

E foi attendido, sendo o additivo retirado da discussão do orçamento.

De sorte que vai á mesma commissão, que propoz a imposição differencial, que depois a substituio por imposição igual e que agora não sabemos com o que virá.

O Sr. Alcoforado: — Agora não ha mais tempo para cousa alguma.

O Sr. Manoel Portella: — Certamente não virá com a imposição addicional, não.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Porque não?

O Sr. Manoel Portella: — Chamo a attenção do nobre deputado para este ponto.

O honrado Sr. presidente do conselho, hontem, ao iniciar o debate da 3ª discussão, agitou de novo a questão. Tendo sido proposto e resolvido pela Camara adiar a discussão, e o exame da materia, pareceu-me inexplicavel que S. Exc. de novo a agitasse.

Prestei maxima attenção ao discurso de S. Exc. e tirei a conclusão de que S. Exc. já não cogita mais dos 10 % como uma receita provincial (apoiados), mas dos 10 % como receita geral; tanto que S. Exc. disse:

« Si diminuis o imposto de exportação, si não quereis supprir a differença pelo imposto do sal e pelo do fumo, então ahi tendes os 10 %, que darão uma equivalencia para supprir o *deficit* que eu presumo. »

O Sr. Tarquinio de Souza: — São estudos feitos *au jour le jour*.

O Sr. Manoel Portella: — Sob qualquer ponto de vista que seja, não me cabe a mim nesta occasião emittir juizo.

Aguardo o juizo da commissão a respeito e o pensamento que porventura tenha o Governo sobre tão importante assumpto.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Conto até com o voto de V. Exc.

O Sr. Manoel Portella: — Não recusarei o concurso do meu voto para aquillo que fôr de manifesta utilidade publica.

E' possivel que o Governo apresente idéa que mereça a minha aceitação.

Folguei de ver o honrado presidente do conselho, ao enunciar aqui o seu programma, incluir n'elle a idéa da nomeação de uma commissão que tracte de estudar a descriminação dos impostos geraes e provinciaes.

A tentativa que fiz para se nomear uma commissão para o mesmo fim, traduz bem a disposição do meu espirito para o exame e apreciação d'este trabalho.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Foi por isto que disse que contava com o voto de V. Exc.

O Sr. Manoel Portella: — Conseguintemente não me resta senão esperar que seja apresentado este trabalho.

E tanto mais confiadamente o espero quanto vejo que o honrado senador pela provincia de Goyaz, o Sr. Silveira da Motta, pedio hontem no Senado ao Governo cópia de todas as leis das provincias que têm estabelecido impostos sobre o consumo, afim de, como membro que é da commissão de assembléas provinciaes, preparar para estas uma medida que não as colloque em posição secundaria, de modo que não se possa dizer-lhes: é uma esmola ou uma gorgêta (apartes), mas para que, consideradas na posição a que têm direito, possam, dotadas dos meios indispensaveis, fazer desenvolver os recursos de que cada uma dellas dispõe.

Acredito que alguma cousa de bom ha de surgir do meio d'este cahos; e muito folgarei si por acaso poder ser feita a descriminação de despezas e impostos geraes e provinciaes (Apoiados e apartes.)

Não se diga que isto é uma panacéa; não é de hoje, mas de muito que se clama pela satisfação d'esta necessidade; e si é uma panacéa, ella tem sido apregoada por diversos estadistas de ambos os partidos.

Em diversos relatorios o Governo tem chamado a attenção do poder legislativo para essa necessidade, e alguns trabalhos já têm sido feitos; na Camara e no Senado por mais de uma vez se tem nomeado commissões particulares ou mixtas que tractem d'este objecto; é elle da maxima importancia.

Não me domina o provincialismo, mas lamento sempre que vejo, por qualquer fórma, amesquinhar-se o elemento provincial; faço votos pela integridade do imperio, mas reconheço que muito importa diminuir a demasida centralisação administrativa.

Peço mil desculpas aos nobres deputados pela extrema bondade com que se dignaram ouvir-me.

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 225)

XXIV

Visita inesperada

— E' monstruoso, bem o sei!... mas sou dominada por um motivo superior a tudo... Aceitei o meu sacrificio, ha de se effectuar, ainda que me cause a morte.

— Dê me ao menos, a conhecer a causa de tal sacrificio.

— Nunca! a revelação do segredo que me pede não é minha! Mas não fallemos mais nisto; não quero senão pensar no motivo que me trouxe aqui.... Vim para lhe supplicar que renuncie a esse duello!...

— E' impossivel!...

— Impossivel! Não repita essa palavra, Maximiliano, a causa do seu duello... é o ciume que tem do seu rival!... Mas não comprehende que dos dous, o mais digno de lastima, é elle; visto que vai casar com uma mulher, cujo coração não lhe pertence! supplico-lhe de mãos postas, continuou ella, poupe-me esta suprema dôr! Que seria de mim, se morresse, Maximiliano!... A sua imagem coberta de sangue ficaria sem cessar diante dos meus olhos. A todo o momento diria que fui eu causa de sua morte!

Oh! por piedade, não recuse ceder aos meus rogos! Veja, não arrostei eu com tudo para vir ter aqui esta noite? Que maior prova quer da minha affeição?

— Se é o receio de ver o meu espectro em sonhos que, que a trouxe aqui, posso livral-a d'essa preoccupação, respondeu Maximiliano, depois de uma certa hesitação e completamente desarmado.

— Oh! falle, meu amigo!

— Posso affirmar-lhe, sob palavra de honra, que não é por sua causa que me bato com Gontran.

Regina ficou calada por momentos.

— Se não é por mim, disse ella em seguida, por que se bate então?

— Assim como tem um segredo que não me póde confiar, assim tambem é impossivel revelar o meu.

— Perguntarei a Gontran.

— Com certeza não lhe responderá, porque a indifferença que tem por elle se transformará em profundo despreso.

— Para qualquer lado que me volte, não vejo senão trevas e sustos! Tenha dó de mim, Maximiliano. Que devo temer? Que posso esperar?

— Creia no meu amor, minha querida Regina, creia em Deus que protege os bons e castiga os máos!

— Pedir-lhe hei tanto, que Deus ha de acabar por fazer triumphar a sua causa, que é a minha.

— Mas como conseguio chegar aqui?

— Pretextei uma visita e atravessei sózinha a praça da Concordia, depois perdi-me... Sem um dos seus amigos, estaria, talvez, ainda a esta hora a errar pelos Campos Elysios; o barão de Vouvray, encontrou me e acompanhou-me aqui.

— Mas, infeliz menina, a sua visita nocturna será amanhã sabida em toda a cidade de Paris.

— Não; o seu amigo respeitou o meu incognito e não me vio o rosto, graças ao duplo véo que trazia.

— Onde está elle?

— Está na rua, esperando pacientemente que acabe a nossa entrevista.

— Vou leval-a no meu coupé até o boulevard Malesherbes e deixal-a-hei a distancia conveniente, de modo que não fique compromettida.

— E o seu amigo?

— Esperará aqui que eu volte; dê-me licença, vou mandar preparar o carro.

Decorreram alguns minutos, depois o conde offereceu o braço a Regina, e entraram ambos na carruagem, que encontraram no pateo.

Emquanto ao barão, resignou se philosophicamente, assentado junto do fogão de Maximiliano e poz se a fumar um charuto atraz dos outros para matar o tempo.

XXV

O duello

Quando Maximiliano voltou, o seu amigo Vouvray não fez a menor allusão ao encontro dos Campos-Elysios; como homem bem educado, respeitava os segredos, quando por acaso se achava envolvido n'elles.

— Venho dar-lhe conta, meu caro conde, do resultado da conferencia que tivemos com os padrinhos do seu adversario.

Está satisfeito? perguntou elle, depois de relatar as condições do duello.

De certo! Eu não teria arranjado melhor a questão, se a tractasse pessoalmente, respondeu Maximiliano.

— Então, boa noite... vou descançar um pouco, afim de estar prompto á hora marcada.

— Porque não dorme cá em casa esta noite? Tenho, como sabe, um quarto de amigo á sua disposição, e iria d'aqui amanhã quando Maximo de Turol nos viesse buscar.

— Aceito com uma condição: é que daremos um assalto preparatorio, para lhe assentar a mão.

— Com muito gosto, disse Maximiliano, indo buscar dous floretes, e as mascaras de esgrima.

Os dous amigos esgrimiram por alguns minutos. Por diversas vezes o conde tocou no seu amigo.

— E' de primeira força, disse Vouvray, o seu adversario que tracte de se defender. O resultado do combate não me parece duvidoso.

— Quem sabe!... a sorte favorece, ás vezes, os novatos!...

— Gontran Brévans não o é, segundo se diz; tem pratica, e mesmo bastante pratica.

— Irrisão da sorte! pensou o filho do marquez, foi meu pai quem lhe deu lições!

A proposito, disse elle, como se um sinistro presentimento lhe passasse pelo espirito, pensou já em fallar a um medico?

— Os padrinhos do Sr. Gontran Brevans encarregaram-se desse cuidado; levam comsigo o Dr. Samuel Nathan, uma das notabilidades da sciencia.

Como fosse tarde, Maximiliano conduzio o barão ao quarto que lhe era destinado, e pouco depois adormecia com o somno profundo, que a lenda attribue sempre aos heróes na vespera de uma acção decisiva.

No dia seguinte, quando o conde e os padrinhos entraram no *landau* afim de se dirigirem ao bosque de Vesinet, o nevoeiro já se havia dissipado; mas tinha ficado suspenso a uma altura, formando como que uma abobada de um cinzento sombrio. As arvores estavam completamente cobertas de branco.

— Triste dia de inverno, disse o Sr. de Trohl.

— O sol não nos ha de incommodar, replicou Maximiliano com philosophia.

Assentado na almofada, Toulipan, que, como já dissemos, era um cocheiro de primeira força, tinha posto os cavallos a trote largo; como conhecesse o segredo daquelle passeio matinal, não queria que seu amo fosse o ultimo a chegar ao terreno da luta.

O lugar escolhido era uma especie de clareira, cercada de todos os lados por um matto tão espesso, que, apezar da quéda das folhas, formava uma parede quasi impenetravel á vista.

A relva lisa e endurecida pela geada da noite, era o mais favoravel possivel a um combate á arma branca.

O *landau* parou á entrada da vereda que conduzia á clareira.

Maximiliano e seus amigos tiveram a satisfação de verificar que eram os primeiros a chegar.

Não esperaram muito tempo: ouvio-se o ruido de um carro e vio-se em seguida emergir a cara de fuinha do Visconde de Favreuse, que indicava o caminho aos seus companheiros.

Os dous adversarios conservaram-se á distancia, emquanto os padrinhos conferenciavam a respeito do terreno e da escolha das armas.

Tiraram á sorte, que decidio que os floretes levados por Maximiliano servissem de armas de combate.

Gontran Brévans, em compensação, podia escolher lugar.

Terminados este preliminares, despiram os casacos e puzeram-se em presença um do outro.

O Barão de Vouvray cruzou então os ferros e pronunciou as palavras sacramentaes.

As duas armas estavam cruzadas e ouvio-se, ao mesmo tempo, o ruido secco que produz o ferro de encontro ao ferro.

No fundo da clareira, um homem de certa idade, seguia com attenção grave as peripecias da luta.

Era o Dr. Samuel Nathan, que acabava de chegar.

Não insistiremos sobre os pormenores technicos, sómente comprehensiveis para os que possuem os conhecimentos que comporta a sciencia da esgrima; limitar-nos-hemos a dizer que, logo no pricipio da luta, os padrinhos tiveram occasião de reconhecer que os campeões eram quasi da mesma força, comquanto tivessem jogo differente,

Vivo, colerico, Gontran, logo a principio, precipitou os seus golpes com a pressa de um homem que não se sabe conter e quer acabar com aquillo.

Maximiliano, pelo contrario, tão calmo como se o peito estivesse defendido por um plastrão, aparava todos os golpes com uma presença de espirito que nada podia perturbar.

Esta differença de tactica não podia deixar de produzir resultados favoraveis.

Por duas vezes tocou o adversario, por duas vezes a alvura da camisa de Gontran foi tinta de manchas vermelhas.

Durante a primeira parte deste encontro, o Visconde de Favreuse tinha visto o relogio, afim de suspender o combate no fim de cinco minutos.

— Alto! senhores! exclamou elle, quando decorreu aquelle espaço de tempo.

Esta suspensão, combinada, como já sabemos, pelos padrinhos, era muito favoravel ao primo de Regina; apezar do frio, estava literalmente coberto de suor e a energia que tinha desenvolvido no ataque era tal que já sentia o braço dormente.

(*Continua.*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.